



**GOVERNO MUNICIPAL MANDAGUAÇU**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

21/2019

23/01/2019

**OBJETO**

Contratação de pessoa jurídica para aquisição de peças genuínas

**MODALIDADE**

**PREGÃO PRESENCIAL**

0000000001



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

## Comunicado Interno nº 02/2019


<u>De: Nome do Diretor/Secretário solicitante</u>	<u>Nome do Setor</u>
SILVANA CHRISTINA VIEIRA CADAMURO	LICITAÇÃO

Através do presente, solicito a abertura de licitação para contratação de pessoa jurídica para a aquisição de peças genuínas para ônibus, caminhões, vans, micro-ônibus e máquinas pesadas para a frota municipal, conforme especificações estabelecidas no termo de referência anexo a presente solicitação.

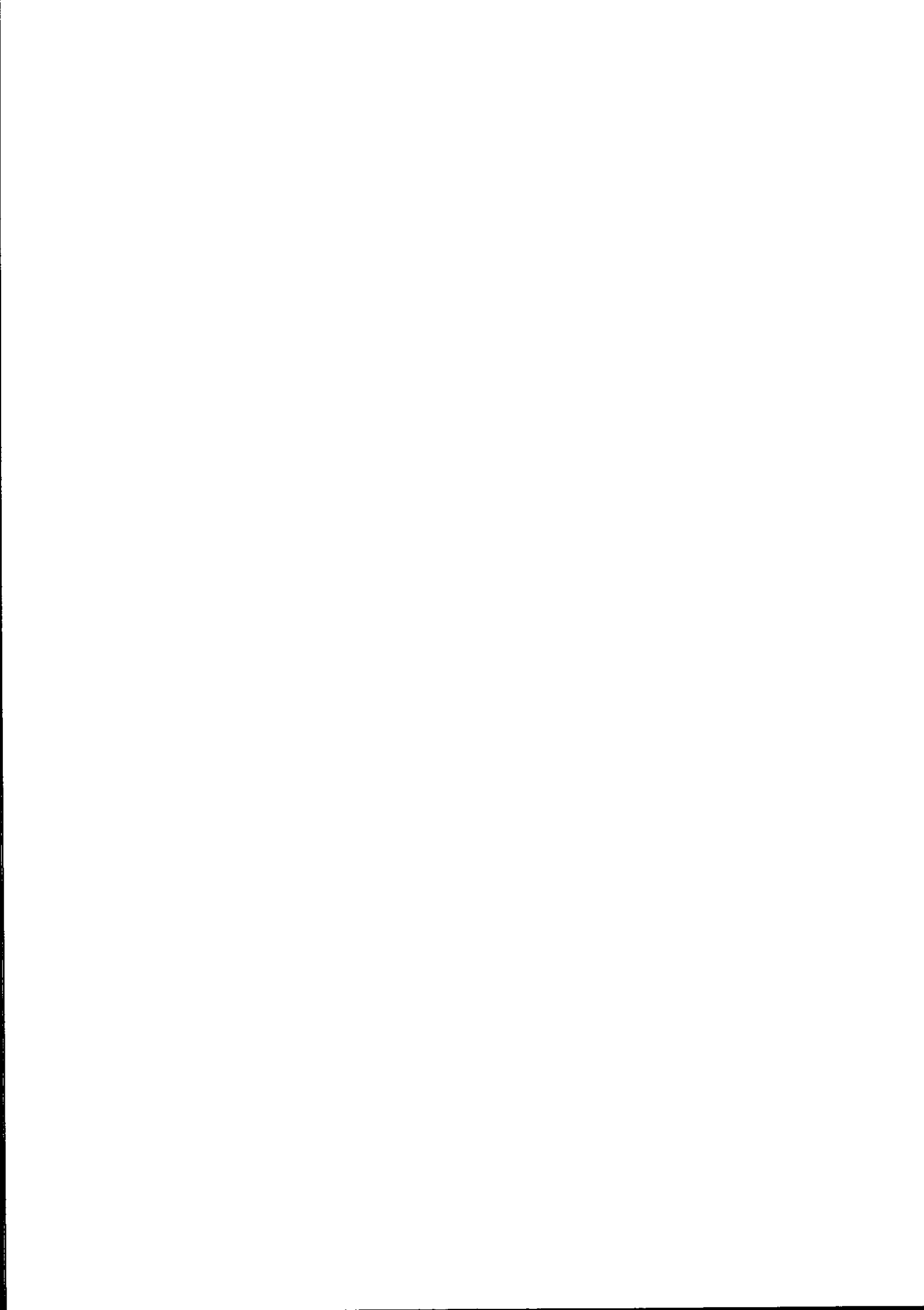
Em anexo segue termo de referência, segue pesquisa de preços realizada.

Sem mais para o momento subscrevo-me.

Mandaguacu, PR, 08 de janeiro de 2019.

  
SILVANA CHRISTINA VIEIRA CADAMURO

0000000002





# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

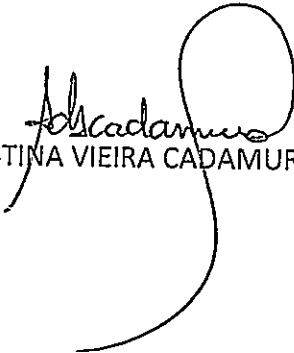
Ofício Interno nº 02/2019

<u>De: Nome do Departamento solicitante</u>	<u>Para: SONIA REGINA OLIVEIRA DE SOUZA</u>
DEP. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

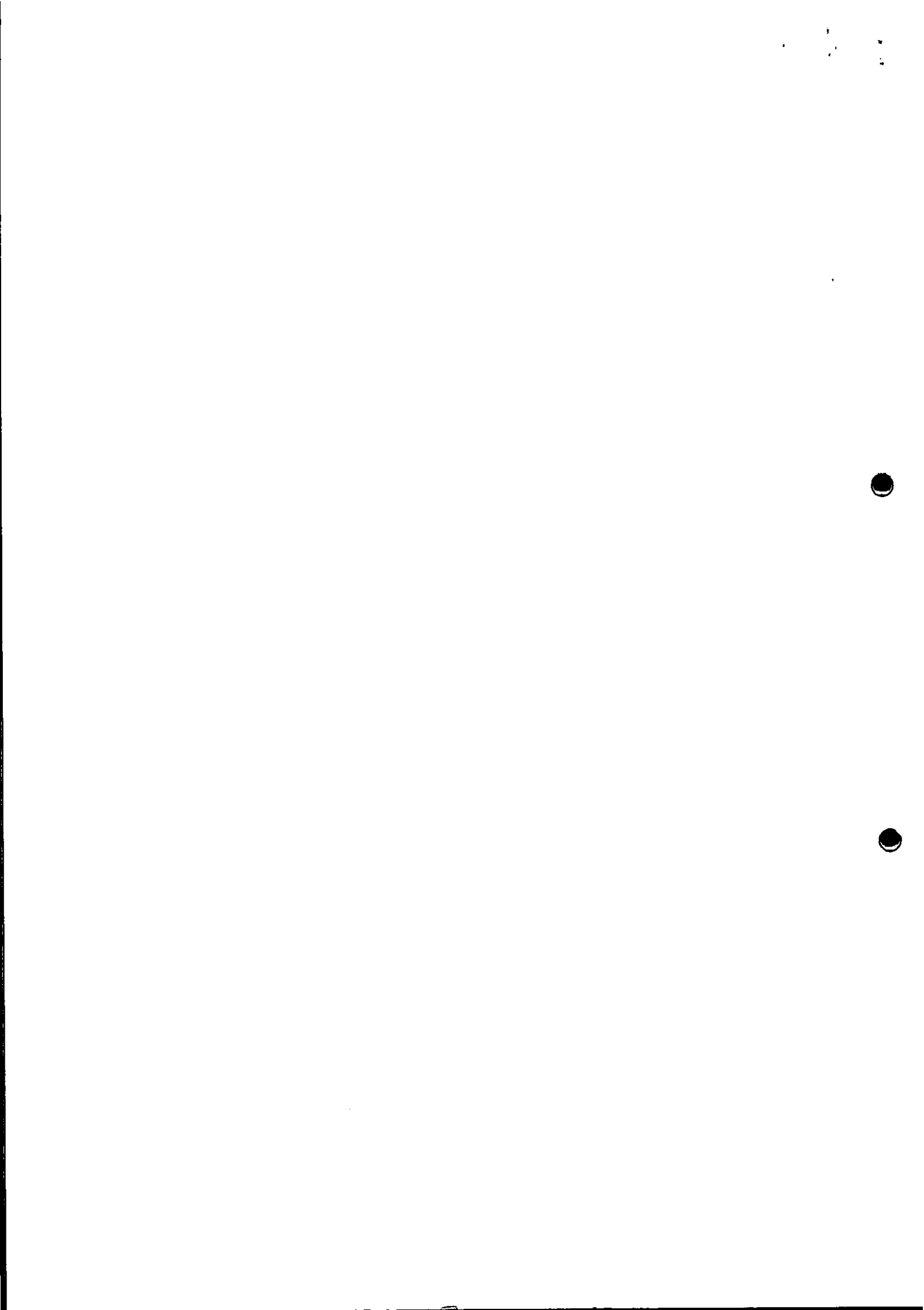
Através do presente, solicito a indicação da rubrica orçamentária para abertura de dispensa que tem por objeto da à aquisição de peças genuínas para ônibus, caminhões, vans, micro-ônibus e máquinas pesadas para a frota municipal, sendo para atender às necessidades dos Departamentos de Educação e Cultura, Obras, Administração, Saúde, Meio Ambiente, Agricultura, Social e Esporte conforme especificações estabelecidas no termo de referência anexo a presente solicitação.

Pelo presente solicitamos essa contratação que será paga com, PETE, PNAT, 25% E 5%.

Mandaguçu, PR, 08 de janeiro de 2019.

  
SILVANA CHRISTINA VIEIRA CADAMURO

0000000003





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
MANDAGUAÇU  
Secretaria de Educação e Cultura**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**DO OBJETO**

O objeto do presente termo de registro de preços referência é a Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de peças genuínas para ônibus, caminhões, vans, micro-ônibus e maquinas pesadas para a frota municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

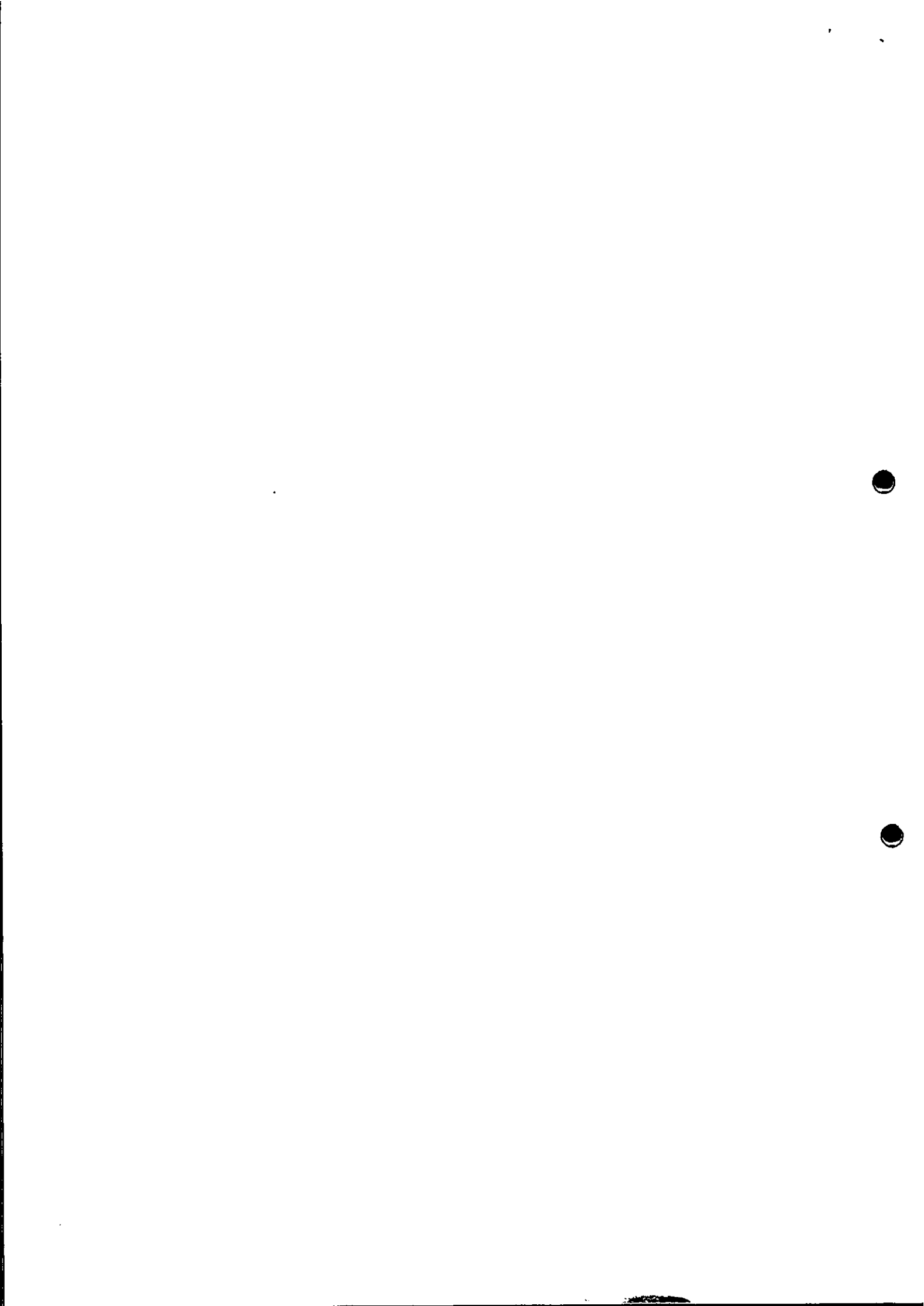
**DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS**

Item	Descrição / Especificação	Quantidade	Porcentagem de desconto mínima	Valor Unitário	Valor Total
01	Peças genuínas para ônibus	1	15%		
02	Peças genuínas para caminhões	1	15%		
03	Peças genuínas para vans	1	15%		
04	Peças genuínas para micro-ônibus	1	15%		
05	Peças genuínas para maquinas pesadas	1	15%	Total R\$	

a) O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

**DEPARTAMENTO REQUISITANTE**

A presente contratação será destinada a atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação e Cultura, Obras, Social, Administrativo, Agricultura, Meio Ambiente, Comercio e Turismo, Saúde e Esporte.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
MANDAGUAÇU  
Secretaria de Educação e Cultura**

**DA METODOLOGIA**

A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço por item, através do maior pErcentual de desconto sobre a tabela de preço das revendas autorizadas, tabela audatex/ auda Pad ou outra similar que comprova os preços praticados pelas montadoras objetivando o registro de preços para a contratação total ou parcial.

**JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

Considerando as competências e necessidades oriundas dos departamentos para atender toda a frota do Município, faz-se necessário a aquisição de peças genuínas para ônibus, caminhões, vans, micro-ônibus e máquinas pesadas para garantir uma maior segurança e continuidade do bom desempenho das atividades. Sendo que a maior parte da frota municipal é disponibilizada para o transporte escolar.

**CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

- a) A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até **05(cinco) dias** após recebimento da Nota de Empenho.
- b) O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- c) O objeto será retirado no estabelecimento da empresa ganhadora.

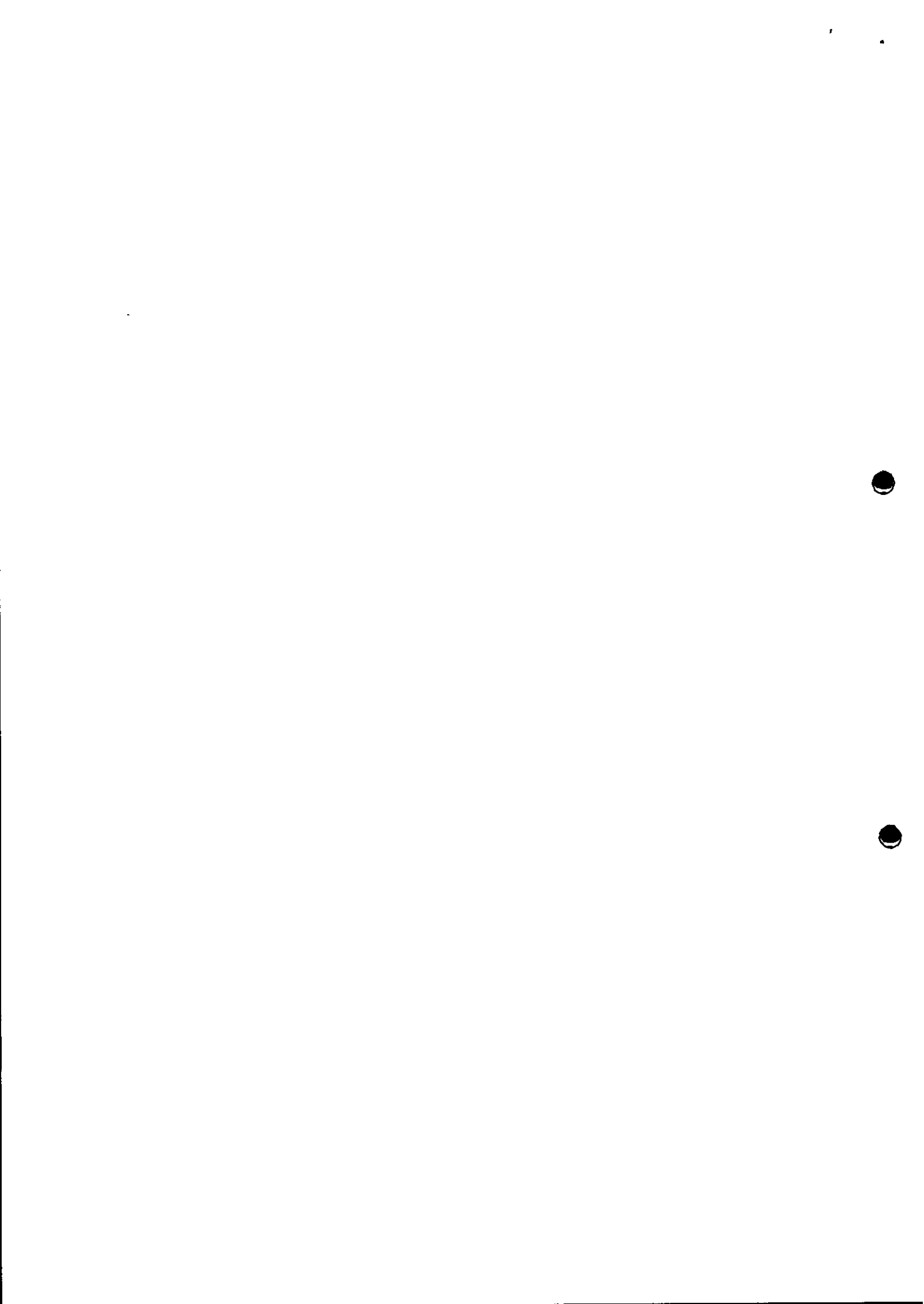
**DA SUBCONTRATAÇÃO**

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

**CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

- a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito







**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
MANDAGUAÇU  
Secretaria de Educação e Cultura**

cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

b) A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

d) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.

e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

g) Fica designada a servidor, **Dorival Ferreira Muller**, diretor de divisão, portador do CI/RG nº. 4147233-2 e inscrito no CPF/MF nº. 645.385.169-53 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.

h) Fica designado como fiscal substituto **Aparecido Carmo Rinaldo**, matrícula 500.296 e inscrito no CPF/MF nº. 458.944.699-53 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.

i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
MANDAGUAÇU  
Secretaria de Educação e Cultura**

**DA FORMA DE PAGAMENTO**


O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

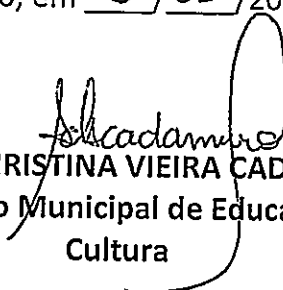
**DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 08/01/2018

Aprovo, em 05 / 01 / 2018.

  
SILVANA APARECIDA DA SILVA LANDIN  
Responsável pela emissão  
do Termo de Referência  
SETOR DE COMPRAS

  
SILVANA CHRISTINA VIEIRA CADAMURO  
Secretário Municipal de Educação e  
Cultura





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
MANDAGUAÇU  
Secretaria de Educação e Cultura

DA AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO

Considerando a assunção de responsabilidade por todas as informações prestadas pela equipe acima identificada, tendo o declarante assinado e com fundamento no artigo 38 da Lei 8.666/93 **AUTORIZO** o procedimento desta licitação, desde que observadas as formalidades legais de instrução processual para a consecução do objeto. Por oportuno, ressalto que os documentos para a instrução deverão ser anexados nos autos oportunamente, conforme dispõe as legislações vigentes e aplicáveis ao caso.

Autorizo, em 27/01/2018

  
MAURICIO APARECIDO DA SILVA  
Prefeito Municipal





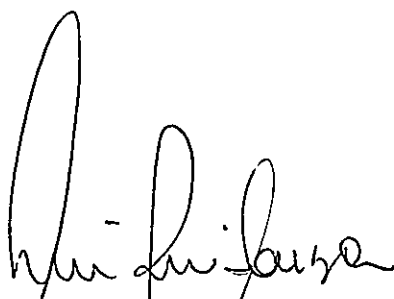
Prefeitura do Município de Mandaguacu  
ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"  
Rua Bernardino Bogo, 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400  
CNPJ 76.285.329/0001-08  
[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

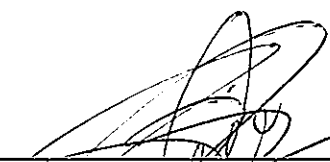
Ilmo. Sr. Prefeito Municipal

Em atendimento à sua solicitação, informamos que para a realização da despesa relativa a:  
Contratação de pessoa jurídica para aquisição de peças genuínas para ônibus, caminhões, vans, micro-ônibus e máquinas pesadas para a frota municipal, o nosso plano de contas para o Exercício 2019 contempla as seguintes dotações orçamentárias, sob as rubricas:

DESPESA	ELEMENTO	FONTES	DESPESA	ELEMENTO	FONTES
65	3.3.90.30	0001			
145	3.3.90.30	0001			
253	3.3.90.30	0001			
266	3.3.90.30	0001			
365	3.3.90.30	0112			
404	3.3.90.30	0115			
392	3.3.90.30	0104			
393	3.3.90.30	0103			
539	3.3.90.30	0303			
540	3.3.90.30	1494			
538	3.3.90.30	0001			
689	3.3.90.30	0001			
712	3.3.90.30	0001			
723	3.3.90.30	0001			

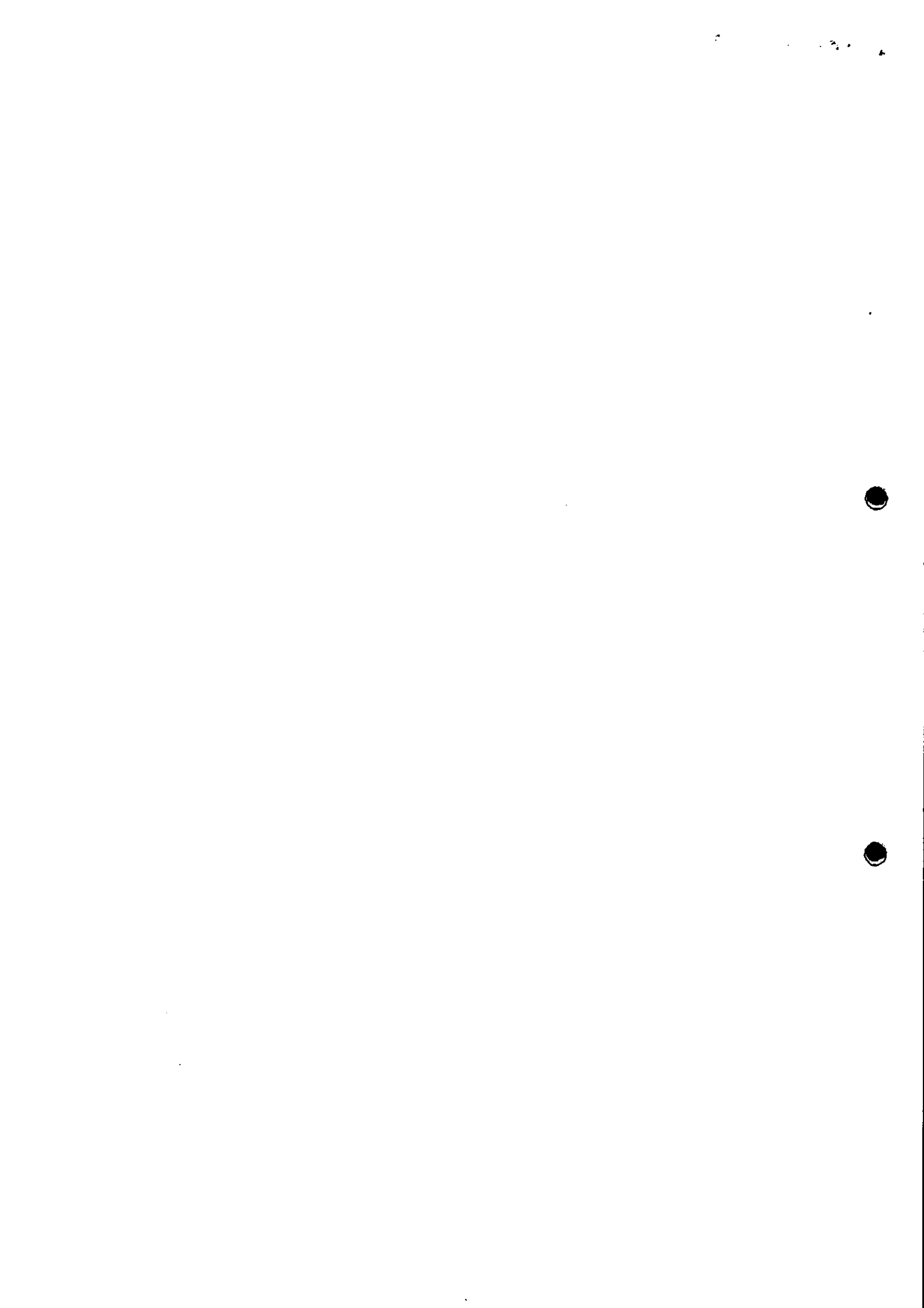
Mandaguacu-PR, 10/01/2018

  
Dpto. Fazenda  
Sonia Regina Oliveira de  
Souza

  
Dpto. Contábil  
Luiz Guilherme Borges  
Sabaine

0000000009







# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO Nº. 8/2019

Processo Nº. 25/2019

- 1) **OBJETO DA AQUISIÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE A SER FORNECIDA:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS PARA ÔNIBUS, CAMINHÕES, VANS, MICRO ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL, (conforme descrito no edital e anexo); pelo sistema de registro de preços, conforme as necessidades dos departamentos municipais, a partir da publicação da Ata de Registro de Preços.
- 2) **CUSTO ESTIMADO:** conforme tabela de preços das revendas autorizadas, tabela Audatex/AudaPad ou outra tabela similar como prova dos preços praticados pelas montadoras, de acordo com as necessidades dos Departamentos Municipais e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.
- 3) **CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:** As peças utilizadas deverão ser originais de acordo com o fabricante do veículo (tabela Audatex, original do fabricante, ou outra tabela similar como prova dos preços praticados pelas montadoras) a aquisição das peças será para garantir o bom desempenho das atividades municipais; para tanto será usado o prazo de no máximo 05 dias contando a partir da data de emissão da autorização de serviço. A entrega do objeto é de inteira responsabilidade da empresa vencedora e deverá ocorrer no prazo de até 05 dias após recebimento da Nota de Empenho. O objeto será recebido provisoriamente no prazo de até 05 dias, pela Comissão de Recebimento responsável e poderá ser acompanhada pelo Fiscal do Contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades. O objeto será recebido definitivamente no prazo de até 05 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. Os objetos serão entregues no Almoxarifado central.
- 4) **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento, decorrente da entrega dos produtos ou execução dos serviços objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal.





# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS PARA PREGÃO Nº. 8/2019

1) REFERÊNCIA: PROC. Nº. 25/2019

2) OBJETO DO CERTAME: AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS PARA ÔNIBUS, CAMINHÕES, VANS, MICRO ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL, pelo sistema de registro de preços, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades dos Departamentos Municipais.

3) CUSTO ESTIMADO: conforme tabela de preços das revendas autorizadas, tabela Audatex/AudaPad ou outra tabela similar como prova dos preços praticados pelas montadoras, de acordo com as necessidades dos Departamentos Municipais e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.

4) NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO: Considerando as competências e necessidades oriundas dos departamentos para atender toda a frota do Município, faz-se necessário a aquisição de peças genuínas para ônibus, caminhões, vans, micro-ônibus e maquinas pesadas para garantir uma maior segurança e continuidade do bom desempenho das atividades. Sendo que a maior parte da frota municipal é disponibilizada para o transporte escolar.

5) CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO: serão aceitas as propostas com os descontos respectivos para cada item e conforme os critérios estabelecidos em lei; quanto às exigências de habilitação, serão observadas as exigências constantes em lei.


6) SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: segue conforme edital anexo.

7) ORÇAMENTO ESTIMADO: verificando-se os preços estabelecidos e as quantidades de fornecimento projetadas para o prazo de um ano, estima-se que será gasto o valor total de R\$ R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais).

8) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: haverá o pagamento na medida em que for sendo entregues o(s) produto(s).

9) PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: a contratação onerará as dotações orçamentárias respectivas quando efetivada, tal(is) como: 65/145/253/266/365/404/392/393/539/540/538/689/712/723/3.3.90.30.00.00.00.00.

Mandaguacu, 04 de fevereiro de 2019.

  
MAURICIO APARECIDO DA SILVA  
Prefeito Municipal

0000000011





# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

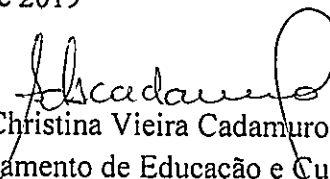
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

**5) PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** trata-se, a presente licitação, de registro de preços, de modo que a execução contratual poderá ter como limite máximo com base nos preços registrados pelo prazo de um ano, contados da data da publicação da ata de registro de preço.

Mandaguacu, 04 de fevereiro de 2019

  
Silvana Christina Vieira Cadamuro  
Dir do Departamento de Educação e Cultura

  
MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

0000000012





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
MANDAGUAÇU  
Secretaria de Educação e Cultura**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**DO OBJETO**

O objeto do presente termo de registro de preços referência é a Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de peças genuínas para ônibus, caminhões, vans, micro-ônibus e máquinas pesadas para a frota municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS**

Item	Descrição / Especificação	Quantidade	Porcentagem de desconto mínima	Valor Unitário	Valor Total
01	Peças genuínas para ônibus	1	15%		
02	Peças genuínas para caminhões	1	15%		
03	Peças genuínas para vans	1	15%		
04	Peças genuínas para micro-ônibus	1	15%		
05	Peças genuínas para máquinas pesadas	1	15%		

a) O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

**DEPARTAMENTO REQUISITANTE**

A presente contratação será destinada a atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação e Cultura, Obras, Social, Administrativo, Agricultura, Meio Ambiente, Comercio e Turismo, Saúde e Esporte.







**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
MANDAGUAÇU  
Secretaria de Educação e Cultura**

**DA METODOLOGIA**

A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço por item, através do maior percentual de desconto sobre a tabela de preço das vendas autorizadas, tabela audatex/ auda Pad ou outra similar que comprova os preços praticados pelas montadoras objetivando o registro de preços para a contratação total ou parcial.

**JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

Considerando as competências e necessidades oriundas dos departamentos para atender toda a frota do Município, faz-se necessário a aquisição de peças genuínas para ônibus, caminhões, vans, micro-ônibus e máquinas pesadas para garantir uma maior segurança e continuidade do bom desempenho das atividades. Sendo que a maior parte da frota municipal é disponibilizada para o transporte escolar.

**CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

- a) A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até **05(cinco)** dias após recebimento da Nota de Empenho.
- b) O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- c) O objeto será entregue no seguinte local: **ALMOXARIFADO, PERIMETRAL ÂNGELO SAES, Nº 155, PARQUE OURO VERDE (IBC). NO HORARIO DAS 08h00min A 11h00min e da 13h00min A 16h00min.**

**DA SUBCONTRATAÇÃO**

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
MANDAGUAÇU  
Secretaria de Educação e Cultura

**CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

b) A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

d) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

g) Fica designada a servidor, **Dorival Ferreira Muller**, diretor de divisão, portador do CI/RG nº. 4147233-2 e inscrito no CPF/MF nº. 645.385.169-53 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.

h) Fica designado como fiscal substituto **Aparecido Carmo Rinaldo**, matrícula 500.296 e inscrito no CPF/MF nº. 458.944.699-53 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.

i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
MANDAGUAÇU  
Secretaria de Educação e Cultura**

corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

**DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 08/01/2019

Aprovo, em 08/01 /2019.

**SILVANA APARECIDA DA SILVA LANDIN**  
Responsável pela emissão  
do Termo de Referência  
SETOR DE COMPRAS

*Silvana Cadamuro*  
**SILVANA CHRISTINA VIEIRA CADAMURO**  
Secretário Municipal de Educação e  
Cultura

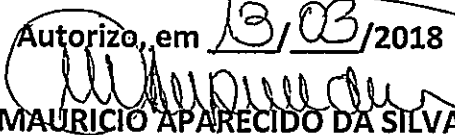




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
MANDAGUAÇU  
Secretaria de Educação e Cultura

**DA AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO**

Considerando a assunção de responsabilidade por todas as informações prestadas pela equipe acima identificada, tendo o declarante assinado e com fundamento no artigo 38 da Lei 8.666/93 **AUTORIZO** o procedimento desta licitação, **desde que observadas as formalidades legais de instrução processual para a consecução do objeto.** Por oportuno, ressalto que os documentos para a instrução deverão ser anexados nos autos oportunamente, conforme dispõe as legislações vigentes e aplicáveis ao caso.

Autorizo, em 13/03/2018  
  
MAURICIO APARECIDO DA SILVA  
Prefeito Municipal







# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

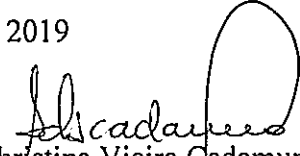
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

**5) PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** trata-se, a presente licitação, de registro de preços, de modo que a execução contratual poderá ter como limite máximo com base nos preços registrados pelo prazo de um ano, contados da data da publicação da ata de registro de preço.

Mandaguacu, 04 de fevereiro de 2019

  
Silvana Christina Vieira Cadamuro  
Dir do Departamento de Educação e Cultura

  
MAURICIO APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

0000000018



(Período de 01/01/2019 a 28/01/2019)

Item	Material	Descrição do Material	Un. Med.	Qtdde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	10-67-0560	PEÇAS GENUINAS PARA ONIBUS	UN	1,000	79.000,0000	79.000,00
2	10-67-0559	PEÇAS GENUINAS PARA CAMINHÕES	UN	1,000	79.000,0000	79.000,00
3	10-67-0562	PEÇAS GENUINAS PARA VANS	UN	1,000	79.000,0000	79.000,00
4	10-67-0561	PEÇAS GENUINAS PARA MICRO-ONIBUS	UN	1,000	79.000,0000	79.000,00
5	10-67-0558	PEÇAS GENUINAS PARA MAQUINAS PESADAS	UN	1,000	79.000,0000	79.000,00
TOTAL DO PROCESSO ADM. ----->						395.000,00
TOTAL ----->						395.000,00

Processo Adm./ Ano: 24/2019

0000000019





Prefeitura do Município de Mandaguçu-PR

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

**DESPACHO**

*Processo administrativo nº 21/2019*

*Interessado: Departamento de Educação e Cultura*

*Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de peças genuínas*

Em atenção ao Termo de Referência de solicitação da (Secretaria/Departamento Municipal) e pesquisa de preços/orçamentos anexos, é o presente para:

- 1) Deferir o prosseguimento do presente processo administrativo;
- 2) Apresentada previsão orçamentária, encaminhe-se o presente processo administrativo a Divisão de Licitação para elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 3) A Procuradoria Jurídica para parecer;
- 4) Em sendo favorável o parecer jurídico, prossiga-se com a fase externa do procedimento licitatório.

Retornem com as informações as mais urgentes possíveis, para que sejam tomadas as devidas providências.

○ Sem mais para o momento.

Mandaguçu-PR, 27/01 de 2019.

  
Mauricio Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

0000000020





# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS PARA PREGÃO Nº. 8/2019

1) REFERÊNCIA: PROC. Nº. 25/2019

2) OBJETO DO CERTAME: AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS PARA ÔNIBUS, CAMINHÕES, VANS, MICRO ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL, pelo sistema de registro de preços, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades dos Departamentos Municipais.

3) CUSTO ESTIMADO: conforme tabela de preços das revendas autorizadas, tabela Audatex/AudaPad ou outra tabela similar como prova dos preços praticados pelas montadoras, de acordo com as necessidades dos Departamentos Municipais e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.

4) NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO: Considerando as competências e necessidades oriundas dos departamentos para atender toda a frota do Município, faz-se necessário a aquisição de peças genuínas para ônibus, caminhões, vans, micro-ônibus e maquinas pesadas para garantir uma maior segurança e continuidade do bom desempenho das atividades. Sendo que a maior parte da frota municipal é disponibilizada para o transporte escolar.

5) CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO: serão aceitas as propostas com os descontos respectivos para cada item e conforme os critérios estabelecidos em lei; quanto às exigências de habilitação, serão observadas as exigências constantes em lei.


6) SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: segue conforme edital anexo.

7) ORÇAMENTO ESTIMADO: verificando-se os preços estabelecidos e as quantidades de fornecimento projetadas para o prazo de um ano, estima-se que será gasto o valor total de R\$ R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais).

8) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: haverá o pagamento na medida em que for sendo entregues o(s) produto(s).

9) PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: a contratação onerará as dotações orçamentárias respectivas quando efetivada, tal(is) como: 65/145/253/266/365/404/392/393/539/540/538/689/712/723/3.3.90.30.00.00.00.

Mandaguacu, 04 de fevereiro de 2019.

  
MAURICIO APARECIDO DA SILVA  
Prefeito Municipal

0000000021







# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 8/2019 – (RP) PROCESSO Nº. 25/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia 25/02/2019, às 09:00 hrs, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Bernardino Bogo, 175, centro, no Município de Mandaguçu, Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade PREGÃO, do tipo MAIOR DESCONTO sobre a tabela de preços das revendas autorizadas, tabela Audatex/AudaPad ou outra tabela similar como prova dos preços praticados pelas montadoras, objetivando o registro de preços para contratação total ou parcial, observadas as disposições contidas na Lei Federal Nº. 10.520/02, Decreto Federal Nº. 3.555/00 e suas alterações c/c o Decreto Estadual Nº. 24.649/03, aplicando – se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº. 8.666/93, cujos itens de número 1 (um) à 4 (quatro), serão reservados para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), em conformidade com a Lei Complementar Federal 147/2014, que altera a Lei Complementar 123/2006 com suas alterações e demais exigências.

Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3245-8400, sobre o edital, das 8:30h às 11:30h e das 13h às 17h.

### 1. DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto deste certame: AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS PARA ÔNIBUS, CAMINHÕES, VANS, MICRO ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL.

1.2. Limite de Preço por item, conforme valores estipulados no memorial descritivo, com previsão máxima de R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais).

1.3. O registro de preços terá validade por um ano, contado da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

1.4. A validade do registro de preços não prejudicará contrato firmado para término após o período de validade, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

### 2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:

- a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;
- b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido

000000022





# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Mandaguçu;

c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigentes ou servidores da Prefeitura Municipal de Mandaguçu.

e) não poderão participar do certame empresas em cujo quadro de empregados figuram parentes, em linha reta, colateral ou afinidade, até o terceiro grau, da autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento no Município de Mandaguçu.

### **3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

3.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo protocolar o pedido junto à Prefeitura, via email ou ainda via correios, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.

3.1.1. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

3.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

3.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

### **4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

4.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade de interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.

4.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);

0000300023





# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado **CRENCIAMENTO**, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, **NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame**, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).

4.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.

4.7. A não-apresentação, ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação da licitante no presente certame.

4.8. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.

4.9. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

## **5. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREGO E HABILITAÇÃO**

Toda empresa que participar do certame, deverá necessariamente protocolar os envelopes Proposta de Preços, e Habilitação, antes do horário previsto para a abertura do certame, protocolo este que será fornecido no balcão de atendimento da Prefeitura Municipal de Mandaguacu.

5.1. No dia, hora (hora de Brasília/DF) e local designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

5.1.1. **Declaração, separada de qualquer envelope, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme modelo constante no anexo próprio deste Edital;**

5.1.2. Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope Nº. 1) e Habilitação (Envelope Nº. 2).

5.2. **Aberta a sessão não serão mais admitidos novos licitantes.**

5.2.1 Os conjuntos de documentos relativos a Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados em seu corpo e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos

000000024





# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço

A-PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU  
PREGOIRO E EQUIPE DE APOIO  
PREGAO PRESENCIAL Nº 8/2019  
PROCESSO Nº 25/2019  
JULGAMENTO DIA 25/02/2019 AS 09:00 HORAS  
LICITANTE  
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

A-PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU  
PREGOIRO E EQUIPE DE APOIO  
PREGAO PRESENCIAL Nº 8/2018  
PROCESSO Nº 25/2019  
JULGAMENTO DIA 25/02/2019 AS 09:00 HORAS  
LICITANTE  
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

5.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia simples ou autenticada por cartório competente, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias simples, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

5.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preços.

5.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

5.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

5.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preços e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.

5.8. A não-entrega da declaração exigida no subitem 5.1.1 deste Edital implicará o não-recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da

000000025







# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

**Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não-aceitação da licitante no certame licitatório.**

5.9. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

## **6. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “A”**

6.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope “A”.

6.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via digitada, com a indicação do preço unitário e total do item, devidamente datadas, rubricadas as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

a) designação do número desta licitação;

b) prazo de validade não inferior a 60 DIAS, contados da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;

c) **declaração, no corpo da proposta ou digitado/escrito à parte que:** Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

d) Apresentar para uma maior agilidade do certame, proposta digitada, em Pen-Drive ou CD com proposta emitida através do sistema “Betha AutoCotação” - **atualizado**. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município. Instruções para instalação do programa Betha Autocotação, no site: [www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br).

6.3. As peças utilizadas deverão ser originais de acordo com o fabricante do veículo (tabela Audatex, original do fabricante, ou outra tabela similar como prova dos preços praticados pelas montadoras) a aquisição das peças será para garantir o bom desempenho das atividades municipais; para tanto será usado o prazo de no máximo 05 dias contando a partir da data de emissão da autorização de serviço. A entrega do objeto é de inteira responsabilidade da empresa vencedora e deverá ocorrer no prazo de até 05 dias após recebimento da Nota de Empenho. O objeto será recebido provisoriamente no prazo de até 05 dias, pela Comissão de Recebimento responsável e poderá ser acompanhada pelo Fiscal do Contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas

000000026





# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades. O objeto será recebido definitivamente no prazo de até 05 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. Os objetos serão entregues no Almoxarifado central.

6.4. O desconto mínimo para cada item será de 15%.

## **7. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "B"**

7.1. As licitantes deverão apresentar no Envelope "B" – "Documentos de Habilitação", documentos que demonstrem atendimento às exigências indicadas neste item.

7.1.1 Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as às verificações, caso necessário.

7.1.2 – Os documentos que não houver data de vencimento terão validade até 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

### **7.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:

1) a apresentação de alteração contratual vigente, **na qual esteja consolidado todo o contrato social**, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;

2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;

b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3) Declaração de não parentesco conforme Anexo VIII.

### **7.2.2. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:**

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante;

0000000027





# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

- c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) certidão negativa de débito trabalhista (CNDT).

## **7.2.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE TÉCNICA:**

- a) carta credenciamento (Modelo anexo, este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope);
- b) declaração de idoneidade (modelo anexo).
- c) declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz (modelo anexo).

## **7.2.2.2. São exigidos quanto à Qualificação Econômico Financeira:**

- a) Certidão negativa de concordata e falência.

## **7.2.3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:**

**7.2.3.1** No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da legislação, a licitante deverá comprovar o seu enquadramento da seguinte forma:

- a) no caso de microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);
- b) No caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

**7.2.3.2** Caso a licitante queira se valer dos benefícios do tratamento diferenciado conferido à microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar, separadamente de qualquer envelope e logo no início do certame, declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação; caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente essa declaração, não lhe será conferido o tratamento diferenciado, ainda que efetivamente seja microempresa ou empresa de pequeno porte.

**7.2.3.3** Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:

- a) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;
- b) o prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por igual período a pedido, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do





# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;

c) como critério de desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.2.3.4 A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea "b" do item 7.2.2.3 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.2.3.5 Para efeito do disposto na alínea "c" do item 7.2.2.3, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão;

b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese da alínea "c" do item 7.2.2.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.2.3.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos na alínea "c" do item 7.2.2.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.2.3.7 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2.2.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.2.3.8 O disposto nos itens 7.2.2.3 a 7.2.2.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

## **8. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO**

8.1. No dia, hora (hora de Brasília/DF) e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou o representante simples proceder ao respectivo credenciamento, comprovando possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

000000029







# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

- 8.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 (conforme anexo próprio) e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação.
- 8.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "A" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de maior desconto e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de maior desconto para o objeto licitado.
- 8.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os descontos oferecidos nas suas propostas escritas.
- 8.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em percentuais distintos e crescentes; os lances verbais serão feitos para o total do item ou lote até o encerramento do julgamento deste.
- 8.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de menor desconto e as demais, em ordem crescente de percentual de desconto.
- 8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 8.8. Os lances deverão ser formulados em percentuais distintos e crescentes em relação ao valor total do item ou lote, sempre superior à proposta de maior desconto.
- 8.9. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 8.10. Sendo aceitável a proposta de maior desconto, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item ou lote, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- 8.11. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.
- 8.12. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
- 8.13. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.
- 8.14. Serão desclassificadas as propostas que:
- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;





# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

b) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8.15. Nas situações previstas nos itens 8.9, 8.10 e 8.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.16. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar ao Pregoeiro, no prazo máximo de 48 horas após o encerramento deste Pregão, nova proposta escrita acompanhada de nova Planilha de Preços, observando o disposto no item 6.2, em conformidade com o anexo deste Edital e de acordo com o correspondente item ou lote adjudicado.

8.17. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.

8.18. Não será motivo de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

## **9. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO**

9.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.

9.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a Administração convocará o vencedor para assinar, na sede do Município, a Ata de Registro de Preços, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão registrados pelo prazo de um ano contado da publicação dessa ata.

9.3. Se dentro do prazo o convocado não assinar a Ata, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, inclusive quanto ao preço, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa de R\$ 500.00 (quinhentos reais) àquele que der causa à revogação; o não pagamento da multa, no prazo de cinco dias úteis da intimação, incorrerá em suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois anos, conforme o art. 87, inciso III, da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

9.4. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

I - pelo órgão, quando este constatar que o fornecedor esteja definitivamente ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;

II - pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, quando demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação, desde que a justificativa seja devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Mandaguacu, nos termos legais;

III - por relevante interesse da Prefeitura Municipal de Mandaguacu, devidamente justificado.

9.5. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

000000031





# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

9.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

9.7. Constatada a necessidade do objeto, a Prefeitura Municipal de Mandaguçu procederá à emissão de ordem de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item nº 6.3 deste edital.

9.8. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no Sistema de Registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

## **10. DAS SANÇÕES**

10.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega e instalação, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

10.2. Fica facultado à Prefeitura, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como o não cumprimento do prazo de entrega, aplicar a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do objeto cuja entrega foi solicitada, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de atraso.

## **11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias: 145/65/253/266/365/404/392/393/539/540/538/689/712/723/3.3.90.30.0 0.00.00.00.

## **12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos ou execução dos serviços objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a

0000000032





# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

## **13. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**

- a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
- b) A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- d) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.
- e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
- g) Fica designada a servidor, **Dorival Ferreira Muller**, diretor de divisão, portador do CI/RG nº. 4147233-2 e inscrito no CPF/MF nº. 645.385.169-53 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.
- h) Fica designado como fiscal substituto **Aparecido Carmo Rinaldo**, matrícula 500.296 e inscrito no CPF/MF nº. 458.944.699-53 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.
- i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

## **14. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME**

14.1. A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

0000000033







# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

14.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

14.3 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

## **15. DOS RECURSOS**

15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando então lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

15.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

15.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

15.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para entrega os equipamentos no prazo definido neste edital.

## **16. DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei Federal Nº. 8.666. de 21 de junho de 1993.

## **17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

17.3. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a data da abertura desta licitação;

b) alterada qualquer condição do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

17.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.

0000000034





# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

## **18 – ANEXOS DO PRESENTE EDITAL**

Anexo I - Memorial descritivo;

Anexo II - Declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz;

Anexo III - Declaração que cumpre os requisitos do edital;

Anexo IV - Carta credenciamento;

Anexo V - Declaração que enquadra em micro empresa, ou empresa de pequeno porte;

Anexo VI – Modelo de Carta Proposta;

Anexo VII – Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação;

Anexo VIII – Declaração de não Parentesco.

Mandaguçu, 04 de fevereiro de 2019.

  
Anito Rocha de Oliveira  
Dir. do Departamento Administrativo

0000000035





# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## ANEXO I Pregão Nº. 8/2019

### Memorial descritivo

Item	Descrição / Especificação	Quantidade	Porcentagem de desconto mínimo
01	Peças genuínas para ônibus	1	15%
02	Peças genuínas para caminhões	1	15%
03	Peças genuínas para vans	1	15%
04	Peças genuínas para micro-ônibus	1	15%
05	Peças genuínas para máquinas pesadas	1	15%

a) O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

0000000036





# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## ANEXO II

Pregão N° 8/2019

### DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o N° \_\_\_\_\_, sediada na (endereço completo) \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguacu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

0000000037







# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## ANEXO III

Pregão N°. 8/2019

## DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguacu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

**Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento**

0000000038





# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## ANEXO IV

Pregão Nº. 8/2019

### CREENCIAMENTO

(Razão Social do licitante) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ (endereço completo), CREDENCIA, sob as penas da lei, o Sr. \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF Nº. \_\_\_\_\_ para representá-la em todos os atos do pregão acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Mandaguçu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

**Observação: Este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.**





# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## ANEXO V

Pregão N.º 8/2019

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Razão Social do licitante) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ (endereço completo), DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação

Mandaguacu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

**Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.**

0000000040





# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## ANEXO VI

Pregão Nº. 8/2019

À

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**  
**REF.**

**EDITAL PREGÃO Nº. 8/2019**

**PROCESSO Nº. 25/2019**

**ABERTURA DIA 25/02/2019 Às 09:00 horas.**

A Empresa \_\_\_\_\_ Rua \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, Estado do Paraná CNPJ Nº \_\_\_\_\_ fone \_\_\_\_\_ apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS PARA ÔNIBUS, CAMINHÕES, VANS, MICRO ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL, conforme segue abaixo:

Item	Descrição / Especificação	Quantidade	Porcentagem de desconto mínimo
01	Peças genuínas para ônibus	1	15%
02	Peças genuínas para caminhões	1	15%
03	Peças genuínas para vans	1	15%
04	Peças genuínas para micro-ônibus	1	15%
05	Peças genuínas para máquinas pesadas	1	15%

Obs: UTILIZAR BETHA AUTO COTAÇÃO PARA CONFECÇÃO DA CARTA PROPOSTA, CONFORME: ITEM 6.2 – LETRA (D)

“Apresentar concomitantemente à proposta digitada, pen-drive ou cd com proposta emitida através do sistema “Betha auto cotação”. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha AutoCotação, no site: [www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br).

0000000041







# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

---

- **OBSERVAÇÃO DO FORNECEDOR DEVE SER INFORMADO NA CARTA PROPOSTA ELETRONICA, EM UMA FOLHA ANEXA A PROPOSTA OU DIGITADA/ESCRITA A MÃO:**

-Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

0000000042





# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## ANEXO VII

Pregão N.º 8/2019

### DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À

Comissão de Licitação

REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 8/2019

Processo N.º 25/2019

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa \_\_\_\_\_, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
Nome, Assinatura do responsável legal

RG, Número e Órgão Emissor.

0000000043





# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## ANEXO VIII

Pregão N.º. 8/2019

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa ....., inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade n.º..... e do CPF n.º ....., DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL N.º. 8/2019, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguacu.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

0000000044





# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## PARECER JURÍDICO

### PROCESSO N. 25/2019

EMENTA: AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS PARA ÔNIBUS, CAMINHÕES, VANS E OUTROS. MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU-PR. APONTAMENTOS. LEI FEDERAL N.º 10.520/2002. DECRETO MUNICIPAL N.º 6551/2017. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 147/2014. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/2006 C/C LEI FEDERAL N.º 8.666/1993.

1 Recebeu esta Assessoria Jurídica em 06/02/19, o processo licitatório Pregão Presencial, tipo menor preço, encaminhado pela Comissão Permanente de Licitações, solicitando análise do Instrumento Convocatório, que visa a aquisição de peças genuínas para ônibus, caminhões, vans, micro ônibus e máquinas pesadas da frota municipal, conforme dispõe o Termo de Referência, que instrui o processo, do qual em sequencia estabelece as condições, quantidades, fundamentos, exigências, condições de recebimento e outros pontos relacionados a contratação almejada, subscrito pela Sra. Silvana Cadamuro – Diretora do Departamento de Educação. Sugerimos anexar ao edital, a integralidade do Termo de Referência.

2 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade, conveniência e interesse público para proceder a seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei.

3 O valor máximo estimado para a aquisição/contratação é de R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais), do qual “os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado”, transcrição fiel do Termo de Referência.

4 Em síntese, listamos o tramite e as peças que compõe o processo: a) Solicitação de Abertura de Licitação e Termo de Referência infra assinado; b) Orçamentos; c) Declaração de Previsão de Recursos Orçamentário; d) Despacho para emissão de pareceres do Excelentíssimo Prefeito; e) Minuta do Edital e anexos; f) Recebimento do processo para manifestação jurídica em 06/02/2019.

5 Os Arts. 14, 38, caput e 40, inciso I da Lei Federal n. 8.666/93 dispõe que o objeto da licitação deve ser caracterizado de forma adequada, sucinta e claro, ou seja, o objeto deve ser descrito de forma a traduzir a real necessidade do Poder Público, com todas as características indispensáveis, afastando-se, evidentemente, as características irrelevantes e desnecessárias, que têm o condão de restringir a competição.

0000000045







# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

6 A Lei Federal n. 10.520/2002, do qual instituiu a licitação denominada Pregão, dispõe:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte: I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento; II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição; III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. *(Grifo Nosso!!!)*

7 Quanto ao Decreto Municipal 6551/2017 que regulamenta no âmbito do Município a licitação denominada Pregão:

Art. 8 – A fase preparatória do pregão observará as seguintes etapas: I – Elaboração de termo de referencia pelo órgão requisitante, com indicação: a) Do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização; b) Da justificativa da necessidade da contratação; c) Das condições de prestação dos serviços ou de entrega de bens e produtos; d) Da estimativa do valor máximo para a contratação; e) Outros elementos como os prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração. II – Aprovação do termo de referencia pela autoridade competente; III – Indicação das dotações orçamentarias correspondentes e, quando for o caso, o bloqueio do saldo necessário; IV – Designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio; V – Elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas, exigências de habilitação e as obrigações das partes no futuro contrato/ata de registro de preços e as sanções aplicáveis; VI – Aprovação da minuta do Edital pela Procuradoria Jurídica do Município; *(Grifo Nosso!!!)*

8 Nos termos do artigo 40 da Lei Federal n.º 8.666/93, o edital deve conter no seu preâmbulo o número de ordem, nome da interessada, modalidade, regime de execução e o tipo da licitação, menção de que Lei a regerá, local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como, o objeto da licitação, prazo e condições para assinatura da ata, sanções para o caso de inadimplemento, condições para participação na licitação, critério para julgamento, critério

0000000046





# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

de reajuste, instruções e normas para recursos, condições de recebimento do objeto da licitação, especificações do objeto.

9 Transcrevemos em resumo algumas orientações e apontamentos expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná ao município de Mandaguáçu, a serem observados, no que couber:

**Tribunal de Contas do Estado do Paraná.**

**Entidade: Prefeitura Municipal de Mandaguáçu-PR.**

**Ref. Pregão Presencial - Edital n. 030/2018**

10.4 b) Ref. pedido de informações: “De acordo com o subitem 3.1 do edital, o protocolo de pedido de esclarecimento ou impugnações só pode ser feito fisicamente, mediante protocolo junto à Prefeitura Municipal. (...) Todavia, a exigência de que qualquer pedido de esclarecimento ou impugnação ao edital sejam protocoladas apenas na sede da Prefeitura do Município gera desconformidade com o que dispõem o art. 3º, paragrafo 1º e o artigo 40, VIII, da Lei 8.666/93...”

c) Ref. exigência de apresentação de amostra: “No entanto, quando o poder público opta por fazer tal exigência, é indispensável que indique no ato convocatório, um prazo plausível para a apresentação de amostras, bem como critério de aceitabilidade e os métodos que utilizará para o seu exame...”

10.6 Ref. possível direcionamento de marca: “isso fere o disposto no art. 3º, paragrafo 1º inciso I da Lei Ordinária Federal n. 8.666/93 (...) Assim, sugere-se ao Município que reveja os padrões exigidos para os itens, de forma a não restringir a competitividade do certame...”

10.7 e) Ref. designação do responsável pelo recebimento dos itens: “Todavia, quando analisado o edital do Município, observaram-se desconformidades com as determinações legais, bem como a normativa federal mencionada, por não ocorrer a devida designação do responsável pelos recebimentos dos gêneros alimentícios nem dos procedimentos que nortearão o recebimento. Dessa forma, orienta-se que o Município adicione ao edital, cláusula designando os responsáveis ou os cargos que deterão as atribuições inerentes a todos os estágios de execução do contrato que deterão as atribuições inerentes a todos os estágios da execução do contrato de merenda escolar, além de, eventualmente, elaborar Manual próprio estabelecendo os procedimentos a serem seguidos por aqueles ocupantes destas funções. (...) A referência aos artigos 22 e 26 da Instrução Normativa n. 01/2017 DNA/FUNDEPAR são também necessárias neste aspecto...” Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em 29 de Maio de 2018. *Transcrição Fiel, Grifo Nosso!!!*

0000000047



# Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

10 Pontuamos:

10.1 Referente ao item 3. e 3.1. do Edital que estabelece: "Da impugnação do ato convocatório", visando um tratamento isonômico aos interessados e conforme orientação expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no tópico 10.4 alínea b) acima transcrito, sugere-se que os pedidos de esclarecimentos e impugnação, não sejam restritos ao protocolo junto à Prefeitura, mas também admitido recebe-los por outros meios, como por exemplo: e-mail, correspondência...

11 Em obediência ao Art. 8º inciso IV do Decreto Municipal n.º 6551/2017, anexamos ao final, Decreto Municipal n. 6798/2018 do qual designa os membros da Comissão Permanente de Licitação.

12 Vale advertir que caso autorizado a licitação, o prazo para apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não poderá ser inferior a 8 (oito) dias úteis, conforme art. 4º, V, da Lei n.º 10.520/2002.

13 Seguindo as orientações elencadas e resguardando o poder discricionário do gestor público, o presente terá condições de ser encaminhado para aprovação.

14 Ressalte-se, no entanto, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica que excede as funções desta parecerista, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pois o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais.

15 Propõe, por fim, que seja dada ampla publicidade ao certame, caso haja decisão pela continuidade da licitação, na forma da legislação e com respeito ao princípio da publicidade (art. 37, caput, da CF/88). É o parecer, salvo melhor juízo.

16 É o parecer, salvo entendimento diverso.

Mandaguá-PR, 07 de Fevereiro de 2019.

**Keethy Therese Midauar Seghesi**  
Assessora Jurídica



# Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br) - e-mail: [adm@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:adm@mandaguacu.pr.gov.br)

## DECRETO Nº 6821/2019

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito do Município de Mandaguacú, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

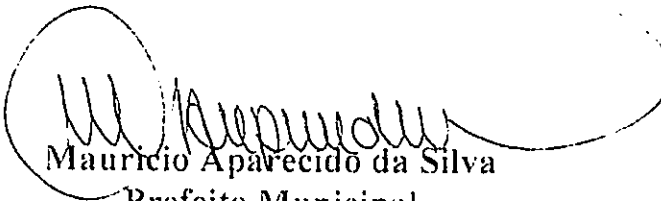
Art. 1º- Fica nomeado a partir de 07 de janeiro de 2019, o Servidor **ALZIR BOCCHI JUNIOR**, como pregoeiro do Município de Mandaguacú e o Servidor **PEDRO COSTA JUNIOR**, como pregoeiro suplente e os (as) Servidores (as): **LELIANI MARIA TEIXEIRA GOUVEIA**, **SILVANA APARECIDA DA SILVA LANDIN**, **ETIANNE KELLEN MARSON ROCHA SARABIA**, **MARCIA ANDREIA DA SILVA PAOLINI**, **ROSANGELA MARIA ROMAN**, **JAIME ALVES DE OLIVEIRA**, **TIAGO BEIDAKI LANDIM** E **RICARDO LUIZ BOCCHI** – MEMBROS como Equipe de Apoio pelo exercício de 2019.

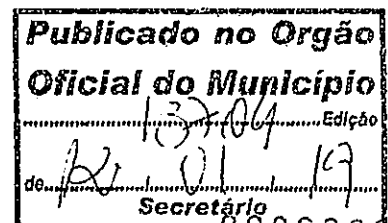
Art. 2º - A equipe será conduzida pela Servidora **LELIANI MARIA TEIXEIRA GOUVEIA**, a qual participará em todos os procedimentos licitatórios, que exijam a intervenção da comissão, juntamente com mais dois servidores (as), sendo um servidor efetivo e um servidor ocupante de cargo de comissão, os quais serão previamente convocados, em rodízio.

Art.3º- Fica revogado o Decreto nº 6797/2018

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacú, 10 de janeiro de 2019.

  
Maurício Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal



000000049  
000000048





Prefeitura do Município de Mandaguacu  
ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"  
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400  
CNPJ 76.285.329/0001-08  
[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

---

Ofício nº 04/2019

Mandaguacu, 14 de fevereiro de 2019

Ilmo Senhor,

Cumprimentando-o sirvo-me do presente para solicitar abertura de licitação para aquisição de peças para todos veículos da frota municipal, sendo eles, anexos neste por meio de relação veículo-departamento

Sendo somente o que se tinha para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Fernando Aparecido da Costa

Diretor de Divisão

AO DEPTO. DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MANDAGUAÇU-PR

0000000050





## Departamento de Educação e Cultura:

PLACA	TIPO	MARCA	ANO
ARW-0270	Micro-ônibus	VW	2009
ARX-2026	Micro-ônibus	Agrale	2010
ASV-4402	Voyage	VW	2010
AUJ-8477	Micro-ônibus	VW	2011
AVA-4968	Kombi	VW	2011
AUZ-3029	Kombi	VW	2011
AXE-9141	Micro-ônibus	VW	2013
AZN-2492	Micro-ônibus	Mercedes-Benz	2014
AZQ-6673	Ônibus	Agrale	2015
BBL-3046	Micro-ônibus	VW	2017
EKH-9055	Ônibus	VW	2011
EKH-9058	Ônibus	VW	2011
EKH-9081	Ônibus	VW	2011
AIB-0271	Sprinter	Mercedes-Benz	1998
AIB-7793	Kombi	VW	1999
AIG-9419	Ônibus	Mercedes-Benz	1987
AKM-0168	Jumper	Citroën	2001
AKN-6838	Micro-ônibus	Mercedes-Benz	2002
BLG-3357	Ônibus	Mercedes-Benz	1991
BTJ-4834	Gol	VW	1991
BTR-2025	Ônibus	Mercedes-Benz	1998
BUP-8903	Ônibus	Mercedes-Benz	1991
BWC-2983	Ônibus	Mercedes-Benz	1993
AES-2572	Ônibus	Mercedes-Benz	1994
BWS-8093	Ônibus	Mercedes-Benz	1993
BWC-2983	Ônibus	Mercedes-Benz	1993
BTJ-4834	Gol	VW	1991
AFW-7578	Kombi	VW	1996
AFS-3785	Ônibus	Mercedes-Benz	1980
ARS-9281	Micro-ônibus	IVECO	2009
AYU-3844	Van Ducato	Fiat	2014

## Departamento de Agricultura

PLACA	TIPO	MARCA	ANO
ASV-4919	Gol	VW	2010
BBU-6944	Saveiro	VW	2017
ASN-3969	Moto	Honda	2010

000000051



## Departamento de Meio Ambiente

PLACA	TIPO	MARCA	ANO
AHV-7076	Kombi	VW	1998
AXI-4985	Caminhão	IVECO	2013
BAZ-2692	Caminhão	IVECO	2015
BCN-7877	Caminhão	IVECO	2018
DJE-5231	Zafira	Chevrolet	2005

## Departamento de Saúde

PLACA	TIPO	MARCA	ANO
ARY-0351	Van/Ambulância	Renault	2009
ASE-1558	Micro-ônibus	Mercedes-Benz	2009
AUN-9131	Classic	Chevrolet	2011
AYJ-7868	Ambulância	Renault	2014
AYM-9903	Classic	Chevrolet	2014
AYN-0284	Classic	Chevrolet	2014
BAE-5475	Ambulância/Ducato	Fiat	2015
BAK-8641	Ambulância	Renault	2016
BAO-6201	Strada	Fiat	2016
BBX-9363	GOL	VW	2017
BBZ-7395	Ambulância Sprinter	Mercedes-Benz	2017/18
BBZ-5782	Ambulância Sprinter	Mercedes-Benz	2017/18
AKO-6320	CG	Yamaha	2002
AJC-9140	GOL	VW	2001
AHQ-5275	PARATI	VW	1997
AHQ-5275	PARATI	VW	1997
BCF-2267	FORD KA	Ford	2018
BCF-2265	FORD KA	Ford	2018
BCM-4160	MASTER MART L3	Renault	2018

## Departamento de Esporte

PLACA	TIPO	MARCA	ANO
AKD-0619	Corsa	Chevrolet	2002
ACF-1705	Ônibus	Mercedes-Benz	1986



## Departamento de Ação Social

PLACA	TIPO	MARCA	ANO
ARR-2488	Kombi	VW	2009
AUN-8671	Classic	Chevrolet	2011
AUX-3683	Gol	VW	2011
AUZ-2684	Classic	Chevrolet	2011
AXT-7737	Classic	Chevrolet	2013
AYG-2143	Van	Ford	2013
BAX-5948	Aircross	Citroën	2016
BBC-5362	Van Ducato	Fiat	2016
BCD-7173	Ford KA	Ford	2018

## Departamento de Administração

PLACA	TIPO	MARCA	ANO
ARO-8339	Vectra	GM	2009
AYT-2132	Palio	Fiat	2014
AYT-2133	Palio	Fiat	2014
AYT-2138	Palio	Fiat	2014
AJC-6824	Moto	Honda CG	2002
BBW-7731	Gol	VW	2018



## Departamento de Viação e Obras

PLACA	TIPO	MARCA	ANO
AYM-9085	Caminhão	Mercedes-Benz	2014
AYT-7622	Caminhão	Ford	2014
AXA-4574	Caminhão	Ford	2013
BBO-2434	Caminhão	Mercedes-Benz	2017
PA DL200	Pá Carregadeira	Doosan	2011
416 E	Retroescavadeira	Caterpillar	2012
AYT-2137	Strada	Fiat	2014
Trator TR	Trator 8075-4	Tramontini	2013
MF265	Trator	Massey Ferguson	2011
TL 75 02	Trator	New Holland	2011
TL 75 03	Trator	New Holland	2011
120 K	Moto Niveladora	Caterpillar	2012
120 H	Moto Niveladora	Caterpillar	2011
ADG-8702	Caminhão	Mercedes-Benz	1982
AIU-8609	Caminhão	Ford	1977
AAF-3944	Caminhão	Agrale	1989
AIU-4717	Caminhão	Ford	1979
ABQ-8587	Caminhão	Ford	1991
AIA-9403	Caminhão	GMC	1998
AIA-9402	Caminhão	GMC	1998
AEM-9871	Caminhão	Ford	1994
AJY-9361	Pick-Up Corsa	Chevrolet	2001
LYM-1976	Fiorino	Fiat	1990
AJA-4570	Gol	VW	1999
AEF-4461	Kombi	VW	1993
ACA-8712	Kombi	VW	1991
AJC-6822	Kombi	VW	2001
AHS-1325	Kombi	VW	1997
AJZ-6119	Micro-ônibus	Mercedes-Benz	2001
BWS-8093	Ônibus	Mercedes-Benz	1993
924 G	Pá Carregadeira	Caterpillar	2003
416 D	Retroescavadeira	Caterpillar	2003
AIZ-1615	Uno	Fiat	1999
5630	Trator	New Holland	1993
OJ 630	Pá Carregadeira	Eougem	2017
55 C	Pá Carregadeira	Caterpillar	1994
ABH-2538	Moto	Honda CG	1986
AGR-3165	Palio	Fiat	1997
AEM-9871	Caminhão	Ford	1994





DVS-1009	Ônibus Neobus	VW	2007
----------	---------------	----	------

0000000055





# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

## AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 8/2019– (RP) PROCESSO Nº. 25/2019

Tipo: **MAIOR DESCONTO** sobre a tabela de preços das revendas autorizadas, tabela Audatex/AudaPad ou outra tabela similar como prova dos preços praticados pelas montadoras

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS PARA ÔNIBUS, CAMINHÕES, VANS, MICRO ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL, (conforme descrito no edital e anexo);

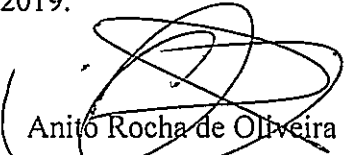
Data e Horário de protocolo das empresas, até às 09:00 horas do dia 25/02/2019;

Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia 25/02/2019;

Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguacu, Estado do Paraná;

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175. Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguacu, Estado do Paraná – site [www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

Mandaguacu, 04 de fevereiro de 2019.

  
Aníto Rocha de Oliveira  
Dir. do Departamento Administrativo

0000000056



;

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI**  
Secretaria de Planejamento, Finanças e Gestão  
Departamento de Licitações

**TERMO ADITIVO DE PRECIFICAÇÃO DE PREÇOS CONTRATUAL**

CONTRATO Nº 07/2018  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 07/2013  
PROCESSO 173/2011

O MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, Estado do Paraná, por sua Prefeitura, por meio de seu Prefeito, com sede à Praça dos Três Poderes, 300 terreno, no Município de Mandaguari - 84330-000 em Paraná, inscrita no CNPJ nº 78.235.345/0001-08, por sua representação pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e pelo COMISSÃO TRANSAÇÕES TRANSPORTES DE RECURSOS INDUSTRIAIS LTA, inscrita no CNPJ nº 77.311.789/0001-11, com sede em Curitiba, estado do Paraná, na Rua William Assis 111, Bairro VILA, CEP 81160-120, neste ato representado pelo seu representante legal o Senhor ANGELO BEZERRA NETO, inscrito na inscrição de identificação nº 1.997.935-0/855996, inscrita no CPF nº 03.413.106-06, tem por fim e objetivo o presente Termo Aditivo de precificação de preços, nos termos da Concorrência Pública nº 07/2013, bem como pela legislação vigente em especial no artigo 32 e 33, ambos da Lei Federal nº 8.666 e suas alterações.

**CLASSIFICAÇÃO**  
O presente termo de ajuste de preços a ser executado pelo período máximo de 12 (doze) meses, a partir de 15 de fevereiro de 2019, e até o fim do contrato nº 07/2013, referente a Concorrência Pública nº 07/2013, com o intuito de contratação de empresa para execução de obras de reforma urbanas.

**CLASSIFICAÇÃO SEGUNDA**  
Fornecedor classificado em 2ª posição, cujo preço foi considerado mais econômico em relação ao vencedor do processo de licitação, durante o período de vigência deste, mediante a perda dos pontos por não atender a parte de 10,00.

**CLASSIFICAÇÃO TERCEIRA**  
Não realizado por R\$ 31.822,30 (trinta e um mil e oitocentos e doze reais e vinte e três centavos) e o valor mensal conforme custados entre os partes.

**CLASSIFICAÇÃO QUARTA**  
A empresa não apresentou a nota fiscal.

Este documento contém a minuta de parcelas assinadas pelo presente Termo de precificação de preços em 01 folha em um único texto e termo.

Mandaguari, em 17 de fevereiro de 2019

**ROVALDO BATISTA** - Prefeito Municipal  
**ANGELO BEZERRA NETO** - TRANSAÇÕES TRANSPORTES DE RECURSOS INDUSTRIAIS LTA

MUNICÍPIO DE MANDAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2013  
PROCESSO Nº 173/2011

O MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, Estado do Paraná, por sua Prefeitura, por meio de seu Prefeito, com sede à Praça dos Três Poderes, 300 terreno, no Município de Mandaguari - 84330-000 em Paraná, inscrita no CNPJ nº 78.235.345/0001-08, por sua representação pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e pelo COMISSÃO TRANSAÇÕES TRANSPORTES DE RECURSOS INDUSTRIAIS LTA, inscrita no CNPJ nº 77.311.789/0001-11, com sede em Curitiba, estado do Paraná, na Rua William Assis 111, Bairro VILA, CEP 81160-120, neste ato representado pelo seu representante legal o Senhor ANGELO BEZERRA NETO, inscrito na inscrição de identificação nº 1.997.935-0/855996, inscrita no CPF nº 03.413.106-06, tem por fim e objetivo o presente Termo Aditivo de precificação de preços, nos termos da Concorrência Pública nº 07/2013, bem como pela legislação vigente em especial no artigo 32 e 33, ambos da Lei Federal nº 8.666 e suas alterações.

**CLASSIFICAÇÃO**  
O presente termo de ajuste de preços a ser executado pelo período máximo de 12 (doze) meses, a partir de 15 de fevereiro de 2019, e até o fim do contrato nº 07/2013, referente a Concorrência Pública nº 07/2013, com o intuito de contratação de empresa para execução de obras de reforma urbanas.

**CLASSIFICAÇÃO SEGUNDA**  
Fornecedor classificado em 2ª posição, cujo preço foi considerado mais econômico em relação ao vencedor do processo de licitação, durante o período de vigência deste, mediante a perda dos pontos por não atender a parte de 10,00.

**CLASSIFICAÇÃO TERCEIRA**  
Não realizado por R\$ 31.822,30 (trinta e um mil e oitocentos e doze reais e vinte e três centavos) e o valor mensal conforme custados entre os partes.

**CLASSIFICAÇÃO QUARTA**  
A empresa não apresentou a nota fiscal.

Este documento contém a minuta de parcelas assinadas pelo presente Termo de precificação de preços em 01 folha em um único texto e termo.

Mandaguari, em 17 de fevereiro de 2019

**ROVALDO BATISTA** - Prefeito Municipal  
**ANGELO BEZERRA NETO** - TRANSAÇÕES TRANSPORTES DE RECURSOS INDUSTRIAIS LTA

**Prefeitura do Município de Mandaguari**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua General Bopp, 115 - Telefone: (41) 3333-4400  
www.mandaguari.pr.gov.br

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019 - RP  
PROCESSO Nº 173/2011**

**Objeto: SERVIÇO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ESTUDO DE VIABILIDADE PARA A CONSTRUÇÃO DE UM TERMO ADITIVO DE PRECIFICAÇÃO DE PREÇOS PARA O CONTRATO Nº 07/2013, REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2013, COM O INTUO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA URBANAS.**

**DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DE ENCOMENDAS:** 22 de fevereiro de 2019, às 14h00 (quatorze horas).

**Local:** Rua Heráclito Roge, 175 - Centro - Município de Mandaguari - Estado do Paraná - Inscrição nº 124-8406 - Mandaguari - Estado do Paraná - CEP: 84330-000.

Mandaguari, 04 de fevereiro de 2019.

**Antonio Carlos de Oliveira**  
Depto. de Planejamento Administrativo

**Prefeitura do Município de Mandaguari**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua General Bopp, 115 - Telefone: (41) 3333-4400  
www.mandaguari.pr.gov.br

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019 - RP  
PROCESSO Nº 173/2011**

**Objeto: MENOR PREÇO POR ITEM - Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para o Instituto Municipal de Educação de Mandaguari, conforme descritos no edital e anexo.**

**Data e Horário de abertura das propostas:** 22 de fevereiro de 2019, às 14h00 (quatorze horas).

**Data e Horário de abertura em 09:00 horas do dia 21/02/2019.**

**Local:** Rua Heráclito Roge, 175 - Centro - Município de Mandaguari - Estado do Paraná - Inscrição nº 124-8406 - Mandaguari - Estado do Paraná - CEP: 84330-000.

Mandaguari, 12 de fevereiro de 2019.

**Antonio Carlos de Oliveira**  
Depto. de Planejamento Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBI**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua General Bopp, 115 - Telefone: (41) 3333-4400  
www.mandaguari.pr.gov.br

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019 - RP  
PROCESSO Nº 14-2019**

**Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para o Instituto Municipal de Educação de Mandaguari, conforme descritos no edital e anexo.**

**Data e Horário de abertura das propostas:** 22 de fevereiro de 2019, às 14h00 (quatorze horas).

**Data e Horário de abertura em 09:00 horas do dia 21/02/2019.**

**Local:** Rua Heráclito Roge, 175 - Centro - Município de Mandaguari - Estado do Paraná - Inscrição nº 124-8406 - Mandaguari - Estado do Paraná - CEP: 84330-000.

Mandaguari, 29 de janeiro de 2019.

**Antonio Carlos de Oliveira**  
Depto. de Planejamento Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua General Bopp, 115 - Telefone: (41) 3333-4400  
www.mandaguari.pr.gov.br

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Refere-se a contratação de empresa para a execução de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de informática, conforme descrito no Edital nº 001/2018, publicado em 15 de fevereiro de 2018, e o Ato de Dispensa de Licitação nº 001/2018, publicado em 15 de fevereiro de 2018.

O presente ato de dispensa de licitação foi realizado em conformidade com o artigo 37, inciso III, da Constituição Federal e o artigo 1º da Lei nº 8.666/93, e o Decreto Federal nº 911/2016, e favor da empresa W A I INFORMATICA E ELETRONICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 16.706.967/0001-71, com sede em Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 16.706.967/0001-71, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de informática, conforme descrito no Edital nº 001/2018, publicado em 15 de fevereiro de 2018, e o Ato de Dispensa de Licitação nº 001/2018, publicado em 15 de fevereiro de 2018.

O presente ato de dispensa de licitação foi realizado em conformidade com o artigo 37, inciso III, da Constituição Federal e o artigo 1º da Lei nº 8.666/93, e o Decreto Federal nº 911/2016, e favor da empresa W A I INFORMATICA E ELETRONICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 16.706.967/0001-71, com sede em Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 16.706.967/0001-71, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de informática, conforme descrito no Edital nº 001/2018, publicado em 15 de fevereiro de 2018, e o Ato de Dispensa de Licitação nº 001/2018, publicado em 15 de fevereiro de 2018.

Mandaguari, 20 de fevereiro de 2019.

**Antonio Carlos de Oliveira**  
Depto. de Planejamento Administrativo

**Prefeitura Municipal de Paqueta**  
Departamento de Recursos Humanos  
Rua Sra. Ilse Almeida, 496 - Centro - CEP: 37.100-000  
Paqueta - Estado do Paraná

**DECRETO Nº 277/2019**  
De 07 de fevereiro de 2019

**Súmula:** - Reintegro do pedido de Concurso Público.

O Senhor **ARCELIO MARQUES DOS REIS**, Prefeito Municipal de Paqueta, Estado do Paraná, resolve, em conformidade com o artigo 37, inciso III, da Constituição Federal e o artigo 1º da Lei nº 8.666/93, e o Decreto Federal nº 911/2016, e favor da empresa W A I INFORMATICA E ELETRONICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 16.706.967/0001-71, com sede em Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 16.706.967/0001-71, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de informática, conforme descrito no Edital nº 001/2018, publicado em 15 de fevereiro de 2018, e o Ato de Dispensa de Licitação nº 001/2018, publicado em 15 de fevereiro de 2018.

Mandaguari, 20 de fevereiro de 2019.

**Arcelio Marques dos Reis**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Santa Fé**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua General Bopp, 115 - Telefone: (41) 3333-4400  
www.mandaguari.pr.gov.br

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019 - RP  
PROCESSO Nº 14-2019**

**Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para o Instituto Municipal de Educação de Mandaguari, conforme descritos no edital e anexo.**

**Data e Horário de abertura das propostas:** 22 de fevereiro de 2019, às 14h00 (quatorze horas).

**Data e Horário de abertura em 09:00 horas do dia 21/02/2019.**

**Local:** Rua Heráclito Roge, 175 - Centro - Município de Mandaguari - Estado do Paraná - Inscrição nº 124-8406 - Mandaguari - Estado do Paraná - CEP: 84330-000.

Mandaguari, 29 de janeiro de 2019.

**Antonio Carlos de Oliveira**  
Depto. de Planejamento Administrativo

**Prefeitura do Município de Mandaguari**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua General Bopp, 115 - Telefone: (41) 3333-4400  
www.mandaguari.pr.gov.br

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019 - RP  
PROCESSO Nº 14-2019**

**Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para o Instituto Municipal de Educação de Mandaguari, conforme descritos no edital e anexo.**

**Data e Horário de abertura das propostas:** 22 de fevereiro de 2019, às 14h00 (quatorze horas).

**Data e Horário de abertura em 09:00 horas do dia 21/02/2019.**

**Local:** Rua Heráclito Roge, 175 - Centro - Município de Mandaguari - Estado do Paraná - Inscrição nº 124-8406 - Mandaguari - Estado do Paraná - CEP: 84330-000.

Mandaguari, 29 de janeiro de 2019.

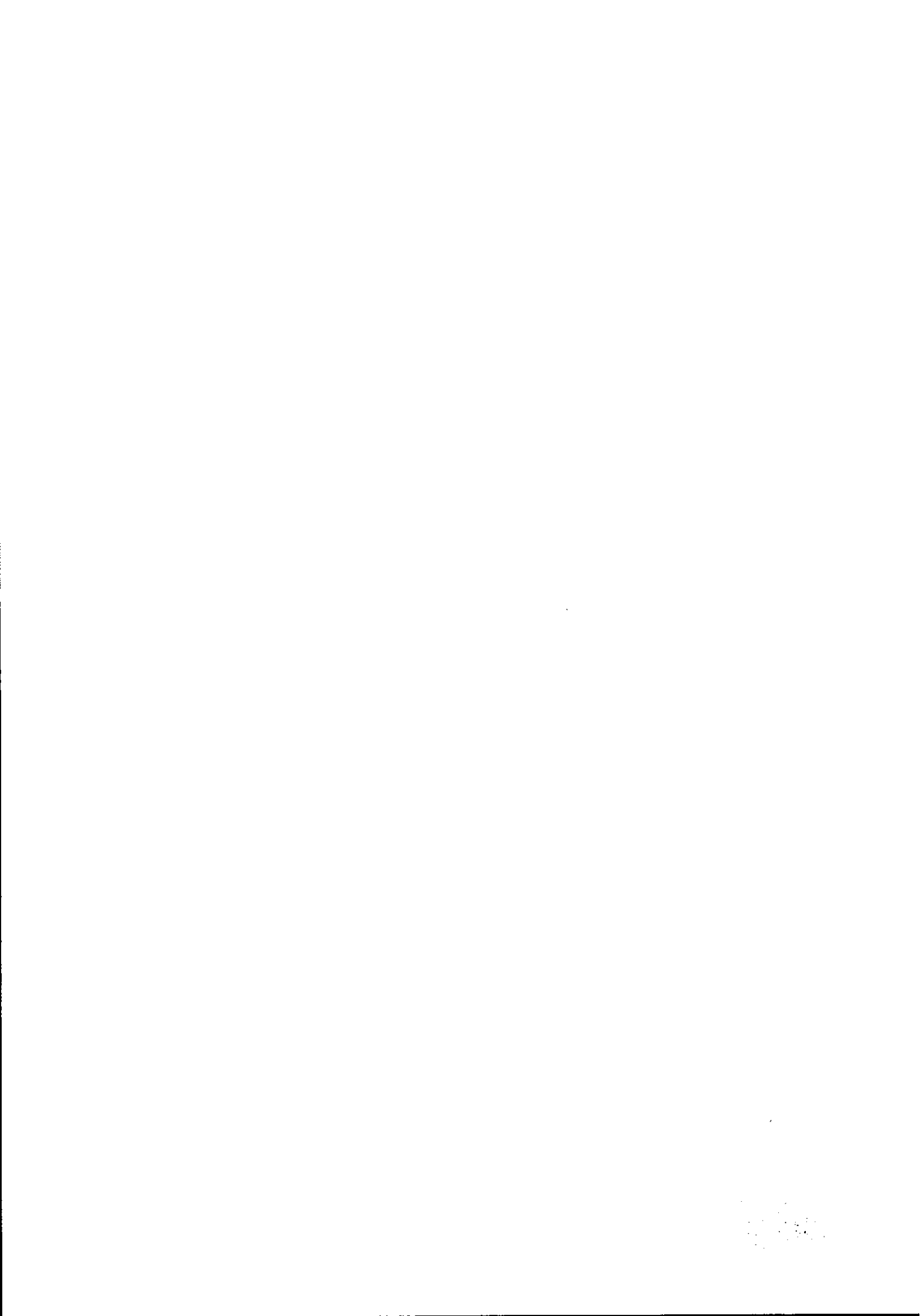
**Antonio Carlos de Oliveira**  
Depto. de Planejamento Administrativo



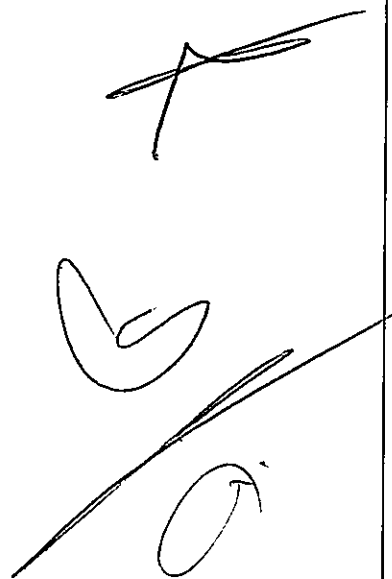
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 8/2019  
PROCESSO Nº. 25/2019  
JULGAMENTO DIA 25/02/2019 ÀS 09:00 HORAS  
LICITANTE: AUTO MECÂNICA COMAUTO LTDA - ME  
CNPJ: 76.272.574/0001-80 - INSC. ESTADUAL: 70112131-75 - INSC. MUNICIPAL: 24095  
AVENIDA COLOMBO, Nº. 4666 - ZONA 07 - CEP: 87.030-120 - MARINGÁ - PARANÁ TELEFONE:  
(44) 3025-5576 - EMAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR  
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

0000000000





**PROPOSTA DE PREÇOS**



Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

100

**AUTO MECÂNICA COMAUTO LTDA - ME**

CNPJ: 76.272.574/0001-80 - INSC. ESTADUAL: 70112131-75 - INSC. MUNICIPAL: 24095

AVENIDA COLOMBO, Nº. 4666 - ZONA 07 - CEP: 87.030-120 - MARINGÁ - PARANÁ

TELEFONE: (44) 3025-5576 - EMAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2019 - PROCESSO Nº 25/2019

RAZÃO SOCIAL: AUTO MECÂNICA COMAUTO LTDA - ME

CNPJ: 76.272.574/0001-80 - INSC. ESTADUAL: 70112131-75 - INSC. MUNICIPAL: 24095

AVENIDA COLOMBO, Nº. 4666 - ZONA 07 - CEP: 87.030-120 - MARINGÁ - PARANÁ TELEFONE: (44) 3025-

5576 - EMAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR

**ANEXO VI - PROPOSTA DE PREÇOS**

A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

REF. EDITAL PREGÃO Nº. 8/2019

PROCESSO Nº. 25/2019

ABERTURA DIA 25/02/2019 Às 09:00 horas.

A Empresa AUTO MECÂNICA COMAUTO LTDA - ME, com sede na AVENIDA COLOMBO, Nº. 4666 - ZONA 07 - CEP: 87.030-120 - MARINGÁ - PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 76.272.574/0001-80, a Sr. VANDERLEY PREVIATTI, brasileiro, natural de Mandaguçu - PR, apresenta e submete à apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS PARA ÔNIBUS, CAMINHÕES, VANS, MICRO ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL, conforme segue abaixo:

OBJETO DA AQUISIÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE A SER FORNECIDA: AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS PARA ÔNIBUS, CAMINHÕES, VANS, MICRO ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL. (conforme descrito no edital e anexos); pelos sistema de registro de preços, conforme as necessidades dos departamentos municipais, a partir da publicação da Ata de Registro de Preços.

Item	Descrição / Especificação	Quantidade	Percentual de Desconto Mínimo	Percentual de Desconto Proposto
01	Peças genuínas para ônibus	1	15 %	18,00 % (DEZOITO VIRGULA ZERO POR CENTOS).
02	Peças genuínas para caminhões	1	15 %	18,00 % (DEZOITO VIRGULA ZERO POR CENTOS).
03	Peças genuínas para vans	1	15 %	18,00 % (DEZOITO VIRGULA ZERO POR CENTOS).
04	Peças genuínas para micro-ônibus	1	15 %	18,00 % (DEZOITO VIRGULA ZERO POR CENTOS).
05	Peças genuínas para maquinas pesadas	1	15 %	18,00 % (DEZOITO VIRGULA ZERO POR CENTOS).

a) o registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

**GARANTIA:** os produtos terão garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem as exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pela ABNT e/ou Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores. Os Produtos terão garantia quanto a defeitos de fabricação e obedecerem os padrões tradicionais de boa qualidade, desde a escolha dos materiais a serem utilizados até as fases de cortes, montagens, costuras, confecção, personalização e acabamentos em geral, pelo período de 12 (doze) meses.

**PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** trata-se, a presente licitação, de registro de preços, de modo que a execução contratual poderá ter como limite máximo com base nos preços registrados pelo prazo de um ano, contados da data da publicação da ata de registro de preço.

**PRAZO DE PAGAMENTO:** até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor

**AUTO MECÂNICA COMAUTO LTDA - ME**

**CNPJ: 76.272.574/0001-80 - INSC. ESTADUAL: 70112131-75 - INSC. MUNICIPAL: 24095  
AVENIDA COLOMBO, Nº. 4666 - ZONA 07 – CEP: 87.030-120 - MARINGÁ – PARANÁ  
TELEFONE: (44) 3025-5576 - EMAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2019 – PROCESSO Nº 25/2019**

competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

**PRAZO DE ENTREGA:** 05 (cinco) dias.

**GARANTIA:** 12 (doze) meses.

**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano.

**DADOS BANCARIOS:** Banco do Brasil – Agência: 1187-8 – Conta Corrente: 111685-1

**MARCA DOS SERVIÇOS:** AUTO MECÂNICA COMAUTO

**DADOS DA EMPRESA:**

**RAZÃO SOCIAL:** AUTO MECÂNICA COMAUTO LTDA - ME  
**CNPJ:** 76.272.574/0001-80 - **INSC. ESTADUAL:** 70112131-75 - **INSC. MUNICIPAL:** 24095  
**AVENIDA COLOMBO, Nº. 4666 - ZONA 07 – CEP: 87.030-120 - MARINGÁ – PARANÁ  
TELEFONE: (44) 3025-5576 - EMAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR**

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

**NOME:** VANDERLEY PREVIATTI  
**RG:** 1.413.587-1 – **SSP/PR - CPF:** 325.824.809-59  
**CARGO/FUNÇÃO:** SÓCIO ADMINISTRADOR  
**NACIONALIDADE:** MANDAGUAÇU – PR - **NACIONALIDADE:** BRASILEIRA  
**ENDEREÇO:** AVENIDA COLOMBO, Nº. 4666 - ZONA 07 – CEP: 87.030-120 - MARINGÁ – PARANÁ  
**TELEFONE:** (44) 3025-5576 - **EMAIL:** HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR

Declaramos que conhecemos todas as estipulações estabelecidas no ato convocatório do certame, bem como as disposições da Lei n.º 8666/1993, Leis Complementares n.º 123/2006 e n.º 147/2014, que rege o presente.

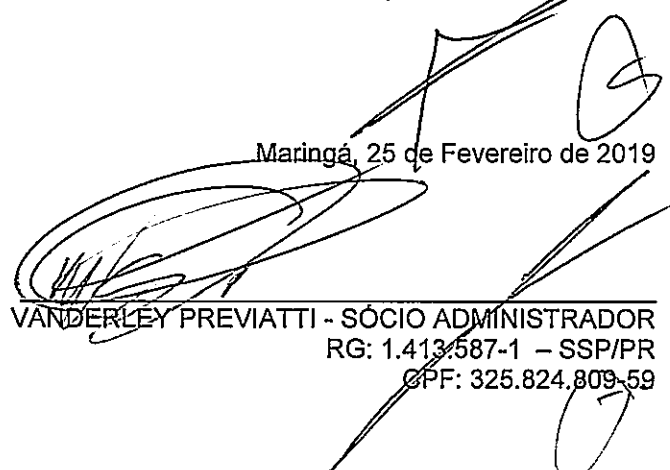
Declaramos que, estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete, a carga e descarga, que correrão por sua conta e risco.

Declaramos que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

Declaramos por fim que, concordamos e atendemos com todas as condições contidas no Edital e seus anexos.

Atenciosamente,

Maringá, 25 de Fevereiro de 2019

  
VANDERLEY PREVIATTI - SÓCIO ADMINISTRADOR  
RG: 1.413.587-1 – SSP/PR  
CPF: 325.824.809-59

11

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

CNPJ: 76.285.329/0001-08      Telefone: 3245-8400  
 Rua Bernardino Bogo, 175  
 C.E.P.: 87160-000      - Mandaguacu

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 8/2019 - PR**

Processo Administrativo: 24/2019  
 Processo Licitatório: 25/2019  
 Data do Processo: 04/02/2019

Folha: 1/1

Fornecedor: **AUTO MECÂNICA COMAUTO LTDA**  
 Endereço: AV. COLOMBO, Nº 4666 - ZONA 07 - Bairro: ZONA 07  
 Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87030-120  
 CNPJ: 76.272.574/0001-80      Inscrição Estadual: 70112131-75  
 Telefone: 4430255576      Enquadrado como MPE: Não      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PEÇAS GENUINAS PARA ONIBUS	0,00	PEÇAS GENUIN/	18,0000	0,00	0,00
2	1,00	UN	PEÇAS GENUINAS PARA CAMINHÕES	0,00	PEÇAS GENUIN/	18,0000	0,00	0,00
3	1,00	UN	PEÇAS GENUINAS PARA VANS	0,00	PEÇAS GENUIN/	18,0000	0,00	0,00
4	1,00	UN	PEÇAS GENUINAS PARA MICRO-ONIBUS	0,00	PEÇAS GENUIN/	18,0000	0,00	0,00
5	1,00	UN	PEÇAS GENUINAS PARA MAQUINAS PESADAS	0,00	PEÇAS GENUIN/	18,0000	0,00	0,00


Reservado para  
Observações do  
Fornecedor:


Total Geral: 0,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: ( )

MARINGÁ, 22 de Fevereiro de 2019

  
 VANDERLEY PREVIATTI  
 SÓCIO ADMINISTRADOR

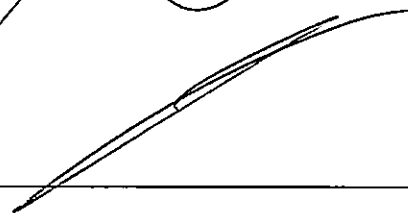
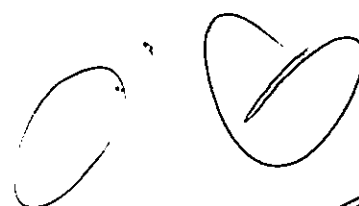
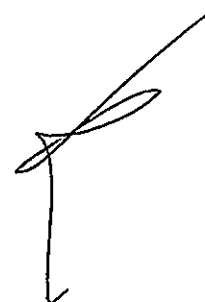


Handwritten marks or scribbles in the top right corner.



**CRENCIAMENTO**

F: 9286





**AUTO MECÂNICA COMAUTO LTDA - ME**  
**CNPJ/MF 76.272.574/0001-80 NIRE 41200384949**  
**OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

WANDERSON LAURINDO PREVIATTI, brasileiro, nascido aos 11/08/1980, natural de Maringá-PR, casado sob o regime de separação de bens obrigatório, residente e domiciliado à Rua Afonso Pena Nº 720, Zona 07, CEP 87030-150, portador da CI/RG 7.559.303-1, expedida pela SSP/PR em 08/08/1995, e CPF/MF 031.021.839-05, filho de Vanderley Previatti e de Sueli de Fátima Previatti.

ROBSON GONZALO PREVIATTI, brasileiro, nascido aos 12/12/1981, natural de Maringá-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Maringá -PR, à Rua Afonso Pena Nº 710, Zona 07, CEP 87030-150, portador da CI/RG Nº 7.559.307-4, expedida pela SSP/PR em 08/08/1995 e CPF/MF 034.009.319-69, filho de Vanderley Previatti e de Sueli de Fátima Previatti, únicos componentes da sociedade empresária Ltda., que gira nesta cidade de Maringá, estado do Paraná, à AVENIDA COLOMBO Nº 4666, ZONA 07, CEP 87030-120, sob o nome Comercial "**AUTO MECÂNICA COMAUTO LTDA - ME**", inscrita no CNPJ/MF 76.272.574/0001-80, consoante Contrato Social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado Paraná sob nº. **412 00384949**, por despacho em sessão de 20/08/1982, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da lei nº. 10.406/2002 (Código Civil), resolve por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar o seu contrato social pela oitava vez com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio WANDERSON LAURINDO PREVIATTI, já qualificado anteriormente, possuidor de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), vende e transfere pelo valor nominal a totalidade de suas quotas ao sócio ingressante **VANDERLEY PREVIATTI**, brasileiro, nascido aos 01/03/1957, natural de Mandaguáçu-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Maringá - PR., à Rua Afonso Pena Nº 612, Zona 07, CEP 87030-150, portador da CI/RG **1.413.587-1**, expedida pela SSP/PR em 06/08/2015 e CPF/MF **325.824.809-59**, filho de Laurindo Previatti e de Gertrude Palegrini Previatti. O sócio ROBSON GONZALO PREVIATTI, já



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2017 08:52 SOB Nº 20173835821.  
 PROTOCOLO: 173835821 DE 11/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702851695. NIRE: 41200384949.  
 AUTO MECANICA COMAUTO LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 26/07/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**AUTO MECÂNICA COMAUTO LTDA - ME**  
**CNPJ/MF 76.272.574/0001-80 NIRE 41200384949**  
**OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

qualificado anteriormente, possuidor de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), vende e transfere pelo valor nominal a totalidade de suas quotas a sócia ingressante **SUELI DE FÁTIMA PREVIATTI**, brasileira, nascido aos 15/07/1961, natural de Maringá-PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Maringá - PR., à Rua Afonso Pena N° 612, Zona 07, CEP 87030-150, portador da **CI/RG 4.463.720-0**, expedida pela SSP/PR em 06/08/2015 e **CPF/MF 014.764.059-80**, filha de João da Silva e de Antonia Boaventura da Silva.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Os sócios cedentes dão aos cessionários, plena, geral, rasa e irrevogável quitação da transferência de quotas ora efetuada, declarando esta conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrente do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em decorrência da alteração havida, o capital social no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividida em 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

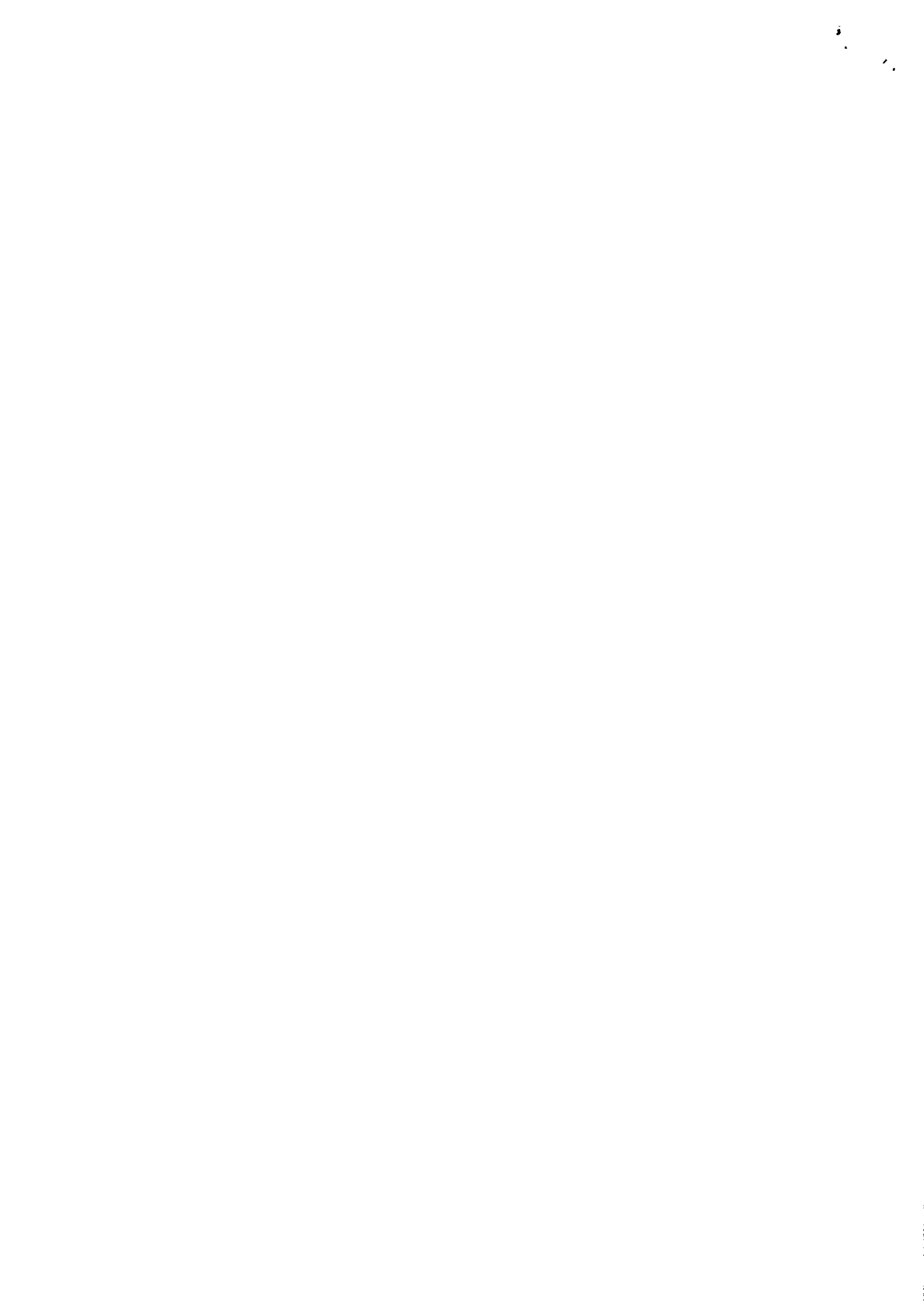
SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL EM R\$
1 - VANDERLEY PREVIATTI	150.000	50	150.000,00
2 - SUELI DE FÁTIMA PREVIATTI	150.000	50	150.000,00
TOTAL	300.000	100	300.000,00

**CLÁUSULA QUARTA:** O administrador declara, sob pena da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, ao acesso aos cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2017 08:52 SOB N° 20173835821.  
 PROTOCOLO: 173835821 DE 11/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702851695. NIRE: 41200384949.  
 AUTO MECANICA COMAUTO LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 26/07/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**AUTO MECÂNICA COMAUTO LTDA - ME**  
**CNPJ/MF 76.272.574/0001-80 NIRE 41200384949**  
**OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

ou contra a economia popular, contra o sistema nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade.

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da sociedade caberá ao sócio, **VANDERLEY PREVIATTI**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome social, com assinatura individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA SEXTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** À vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social como sociedade Empresarial, de acordo com a Lei 10406 de Janeiro de 2002, passando a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO**

**AUTO MECÂNICA COMAUTO LTDA - ME**  
**CNPJ/MF 76.272.574/0001-80 NIRE 41200384949**

**VANDERLEY PREVIATTI**, brasileiro, nascido aos 01/03/1957, natural de Mandaguapé-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Maringá - PR., à Rua Afonso Pena N° 612, Zona 07, CEP 87030-150, portador da **CI/RG 1.413.587-1**, expedida pela SSP/PR. em 06/08/2015 e **CPF/MF 325.824.809-59**, filho de Laurindo Previatti e de Gertrude Peligrini Previatti, **SUELI DE FÁTIMA PREVIATTI**, brasileira, nascido aos 15/07/1961, natural de Maringá-PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Maringá - PR., à Rua Afonso Pena N° 612, Zona 07, CEP 87030-150, portador da **CI/RG 4.463.720-0**, expedida pela SSP/PR em 06/08/2015 e **CPF/MF 014.764.059-80**, filha de João da Silva e de Antonia Boaventura da Silva.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2017 08:52 SOB N° 20173835821.  
 PROTOCOLO: 173835821 DE 11/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702851695. NIRE: 41200384949.  
 AUTO MECANICA COMAUTO LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 26/07/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





**AUTO MECÂNICA COMAUTO LTDA - ME**  
**CNPJ/MF 76.272.574/0001-80 NIRE 41200384949**  
**OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

Únicos componentes da sociedade empresária Ltda., que gira nesta cidade de Maringá, estado do Paraná, à AVENIDA COLOMBO Nº 4666, ZONA 07, CEP 87030-120, sob o nome Comercial **"AUTO MECÂNICA COMAUTO LTDA - ME"**, inscrita no CNPJ/MF 76.272.574/0001-80, consoante Contrato Social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado Paraná sob nº. **41200384949**, por despacho em sessão de 20/08/1982, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da lei nº. 10.406/2002 (Código Civil).

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de: **"AUTO MECÂNICA COMAUTO LTDA - ME"**, onde a Matriz tem sede e foro na cidade de Maringá-PR., à **AVENIDA COLOMBO Nº 4666, ZONA 07, MARINGÁ - PARANÁ, CEP 87030-120.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de **"COMÉRCIO VAREJISTA DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, FUNILARIA, ELETRICIDADE, PINTURAS E TAPEÇARIA"**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado e terá o início de suas atividades em 25/08/1982.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, em moeda corrente do país, na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2017 08:52 SOB Nº 20173835821.  
 PROTOCOLO: 173835821 DE 11/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702851695. NIRE: 41200384949.  
 AUTO MECANICA COMAUTO LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 26/07/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br



**AUTO MECÂNICA COMAUTO LTDA - ME**  
**CNPJ/MF 76.272.574/0001-80 NIRE 41200384949**  
**OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL EM R\$
1 - VANDERLEY PREVIATTI	150.000	50	150.000,00
2 - SUELI DE FÁTIMA PREVIATTI	150.000	50	150.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>300.000</b>	<b>100</b>	<b>300.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA:** As deliberações sociais, ainda que impliquem em alterações contratuais, poderão ser tomada pelo sócio que representa a maioria absoluta do capital social da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo Artigo 1085, Parágrafo Único da Lei 10.406 de 10/01/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA:** O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este através dos sócios, exerçam ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério dos sócios alienantes. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2017 08:52 SOB N° 20173835821.  
 PROTOCOLO: 173835821 DE 11/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702851695. NIRE: 41200384949.  
 AUTO MECANICA COMAUTO LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETARIA-GERAL  
 CURITIBA, 26/07/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br



**AUTO MECÂNICA COMAUTO LTDA - ME**  
**CNPJ/MF 76.272.574/0001-80 NIRE 41200384949**  
**OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

CLÁUSULA NONA: Os administradores declaram, sob pena de Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, ao acesso a cargo público; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema nacional, contra normas, de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio, **VANDELEY PREVIATTI**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome social, com assinatura individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica investido na função de Administrador da sociedade dispensado da prestação de caução e fazendo o uso individualmente, o sócio **VANDERLEY PREVIATTI**.

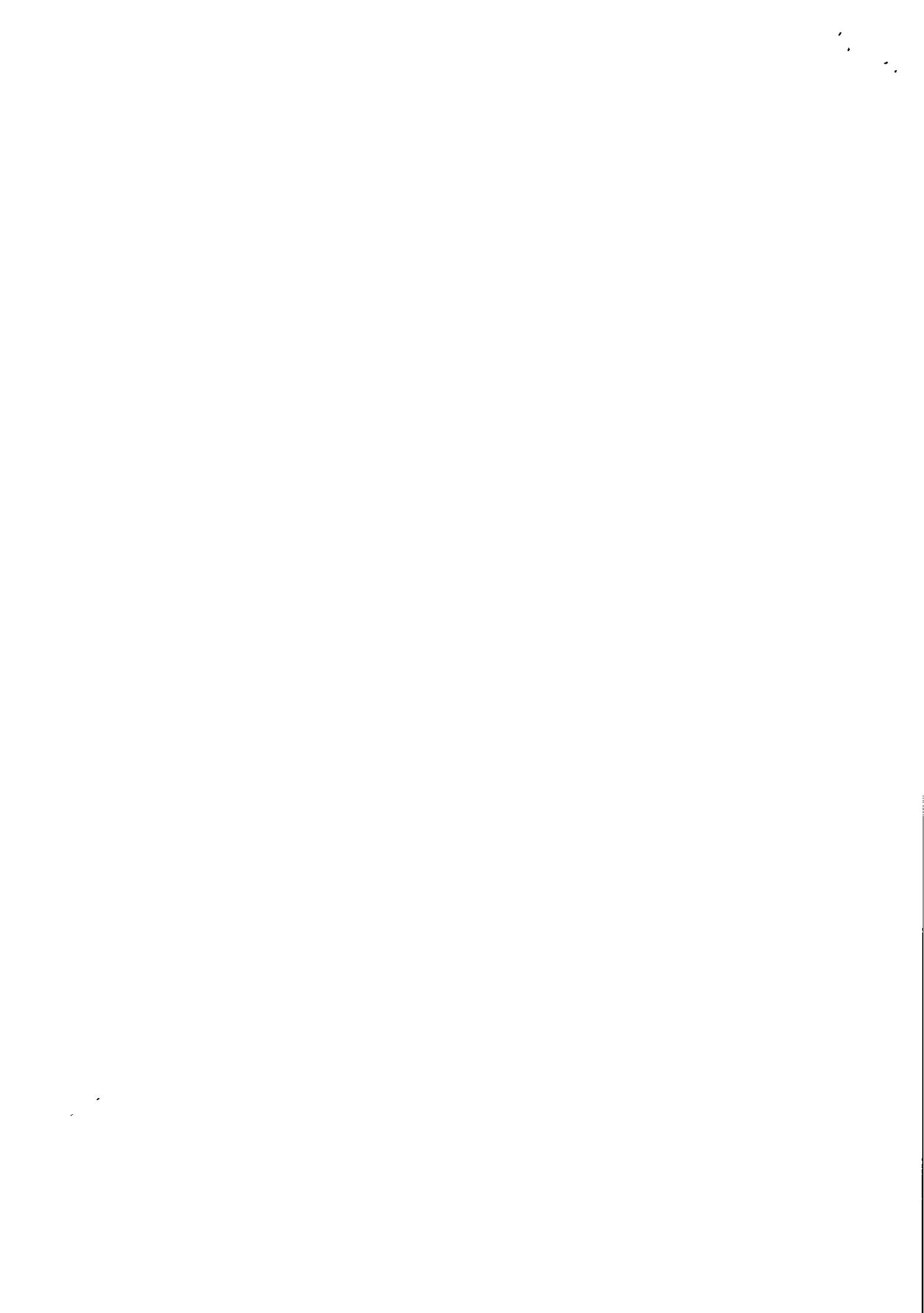
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Pelo serviço que prestar à sociedade os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de remuneração "pró-labore", cujo ao valor será livremente convencionado entre eles, a qual será levada à conta de Despesas Gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2017 08:52 SOB Nº 20173835821.  
 PROTOCOLO: 173835821 DE 11/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702851695. NIRE: 41200384949.  
 AUTO MECANICA COMAUTO LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 26/07/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**AUTO MECÂNICA COMAUTO LTDA - ME**  
**CNPJ/MF 76.272.574/0001-80 NIRE 41200384949**  
**OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perda apurado.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Nos quatros primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Fica eleito o foro de Maringá-Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**Declaração do Usuário:**

De acordo com a vontade, declaração e com a documentação fornecida pelos sócios aqui presentes, juntamente com duas testemunhas, lavram, datam, e assinam em uma única via presente instrumento, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2017 08:52 SOB Nº 20173835821.  
 PROTOCOLO: 173835821 DE 11/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702851695. NIRE: 41200384949.  
 AUTO MECANICA COMAUTO LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 26/07/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)







**AUTO MECÂNICA COMAUTO LTDA - ME**  
**CNPJ/MF 76.272.574/0001-80 NIRE 41200384949**  
**OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

6.º TABELIONATO DE NOTAS  
VIDE VERSO

Maringá - PR., 13 de junho de 2017.

6.º TABELIONATO DE NOTAS

VANDERLEY PREVIATTI

6.º TABELIONATO DE NOTAS

SUELI DE FÁTIMA PREVIATTI

6.º TABELIONATO DE NOTAS

ROBSON GONZALO PREVIATTI

6.º TABELIONATO DE NOTAS

WANDEBSON LAURINDO PREVIATTI



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2017 08:52 SOB Nº 20173835821.  
PROTOCOLO: 173835821 DE 11/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702851695. NIRE: 41200384949.  
AUTO MECANICA COMAUTO LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/07/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

10

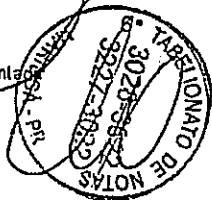


Selo Digital nº scd37.Ao3jv.ozn4H-NAKHr.LKxmf. Valde em  
http://funarpen.com.br

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **ROBSON GONZALO PREVIATTI**. Dou fé. \*0701 \*517265\*. Maringá/PR, 19 de julho de 2017.

Em Teste da Verdade.

Lenir Blasques de Souza - Escrevente Juramentado

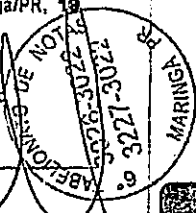


Selo Digital nº WLeKj.2vGyp.kPyq4-qhWou.CrzXC. Valde em:  
http://funarpen.com.br

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **WANDERSON LAURINDO PREVIATTI**. Dou fé. \*0111 \*28424F\*. Maringá/PR, 19 de julho de 2017.

Em Teste da Verdade

Marcos Paulo Alves Capuciniho - Escrevente Juramentado



Selo Digital nº 9Cdax.LHYQz.Pe81j-nrRGJ.vTLKc. Valde em  
http://funarpen.com.br

Reconheço por Verdadeira as assinaturas de **VANDERLEY PREVIATTI e SUELI DE FATIMA PREVIATTI**. Dou fé. \*0076 \*983450\*. Maringá/PR, 20 de julho de 2017.

Em Teste da Verdade

Lenir Blasques de Souza - Escrevente Juramentado



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2017 08:52 SOB Nº 20173835821.  
PROTOCOLO: 173835821 DE 11/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702851695. NIRE: 41200384949.  
AUTO MECANICA COMAUTO LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 26/07/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**AUTO MECÂNICA COMAUTO LTDA - ME**  
**CNPJ: 76.272.574/0001-80 - INSC. ESTADUAL: 70112131-75 - INSC. MUNICIPAL: 24095**  
**AVENIDA COLOMBO, Nº. 4666 - ZONA 07 – CEP: 87.030-120 - MARINGÁ – PARANÁ**  
**TELEFONE: (44) 3025-5576 - EMAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR**

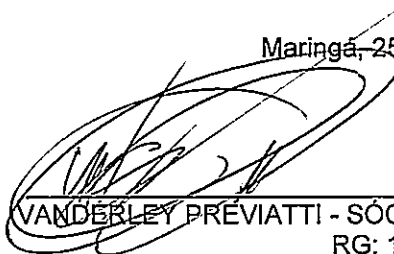
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2019 – PROCESSO Nº 25/2019**

**RAZÃO SOCIAL: AUTO MECÂNICA COMAUTO LTDA - ME**  
**CNPJ: 76.272.574/0001-80 - INSC. ESTADUAL: 70112131-75 - INSC. MUNICIPAL: 24095**  
**AVENIDA COLOMBO, Nº. 4666 - ZONA 07 – CEP: 87.030-120 - MARINGÁ – PARANÁ TELEFONE: (44) 3025-5576 - EMAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR**

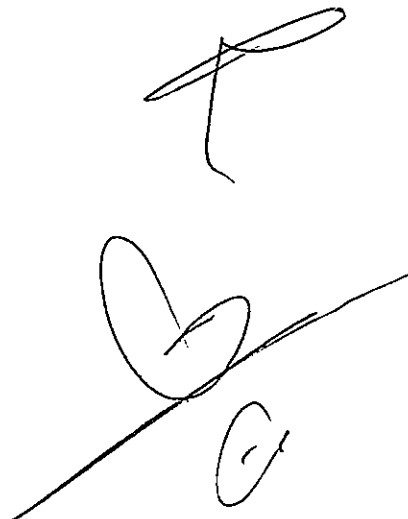
**ANEXO III – DECLARAÇÃO**

AUTO MECÂNICA COMAUTO LTDA - ME, com sede na AVENIDA COLOMBO, Nº. 4666 - ZONA 07 – CEP: 87.030-120 - MARINGÁ – PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 76.272.574/0001-80, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Maringá, 25 de Fevereiro de 2019



VANDERLEY PREVIATTI - SÓCIO ADMINISTRADOR  
RG: 1.413.587-1 – SSP/PR  
CPF: 325.824.809-59





**AUTO MECÂNICA COMAUTO LTDA - ME**  
**CNPJ: 76.272.574/0001-80 - INSC. ESTADUAL: 70112131-75 - INSC. MUNICIPAL: 24095**  
**AVENIDA COLOMBO, Nº. 4666 - ZONA 07 – CEP: 87.030-120 - MARINGÁ – PARANÁ**  
**TELEFONE: (44) 3025-5576 - EMAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2019 – PROCESSO Nº 25/2019**

**RAZÃO SOCIAL: AUTO MECÂNICA COMAUTO LTDA - ME**  
**CNPJ: 76.272.574/0001-80 - INSC. ESTADUAL: 70112131-75 - INSC. MUNICIPAL: 24095**  
**AVENIDA COLOMBO, Nº. 4666 - ZONA 07 – CEP: 87.030-120 - MARINGÁ – PARANÁ TELEFONE: (44) 3025-5576 - EMAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR**

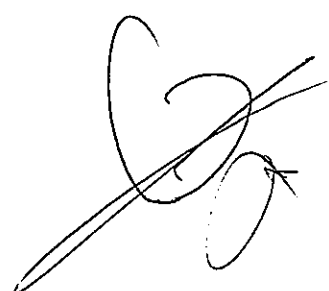
**ANEXO V - DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

AUTO MECÂNICA COMAUTO LTDA - ME, com sede na AVENIDA COLOMBO, Nº. 4666 - ZONA 07 – CEP: 87.030-120 - MARINGÁ – PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 76.272.574/0001-80, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.

Maringá, 25 de Fevereiro de 2019

  
VANDERLEY PREVIATTI - SÓCIO ADMINISTRADOR  
RG: 1.413.587-1 – SSP/PR  
CPF: 325.824.809-59









A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 8/2019

PROCESSO Nº. 25/2019

JULGAMENTO DIA 25/02/2019 ÀS 09:00 HORAS

LICITANTE: AUTO MECÂNICA COMAUTO LTDA - ME

CNPJ: 76.272.574/0001-80 - INSC. ESTADUAL: 70112131-75 - INSC. MUNICIPAL: 24095

AVENIDA COLOMBO, Nº. 4666 - ZONA 07 - CEP: 87.030-120 - MARINGÁ - PARANÁ TELEFONE:

(44) 3025-5576 - EMAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR

ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

0000000059



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 8/2019

PROCESSO N.º 25/2019

JULGAMENTO DIA 25/02/2019 ÀS 09:00

LICITANTE: SPATANS DISTR DE A P E TRANSP LTDA

ENVELOPE \*A\* PROPOSTA DE PREÇOS



SPATRANS – DISTR DE AUTO PEÇAS E TRANSPORTES LTDA-ME

CNPJ: 17.529.965/000179

AV MORANGUEIRA,2512 CEP 87035-060 - MARINGA - PR

ANEXO VI  
Pregão Nº 8/2019

À

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE

MANDAGUAÇU REF.

EDITAL PREGÃO Nº. 8/2019

PROCESSO Nº. 25/2019

ABERTURA DIA 23/12/2015 Às 10:00 horas.

A Empresa SPATRANS DISTR DE AUTO PEÇAS E TRANSP LTDA SEDIADA NA AV MORANGUEIRA,2512 , ZONA 7 NA CIDADE DE MARINGA ESTADO DO PARANA CNPJ Nº17.529.965/0001-79,fone (44)3123-1500,apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para venda de aquisição de AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS PARA ÔNIBUS, CAMINHÕES, VANS E MICRO ÔNIBUS DA FROTA MUNICIPAL, conforme segue abaixo

Item	Quantidade	Unid	Nome do Material
1	1,000	UN	PEÇAS GENUINAS PARA ONIBUS
2	1,000	UN	PEÇAS GENUINAS PARA CAMINHOS
3	1,000	UN	PEÇAS GENUINAS PARA VANS
4	1,000	UN	PEÇAS GENUINAS PARA MICRO-ONIBUS

MARINGA 25 DE FEVEREIRO DE 2019

Luiz Marques

SPATRANS DISTR DE AUTO PEÇAS E TRANSP LTDA

CNPJ:17.529.965/0001-79

LUIZ MARQUES

17.529.965/0001-79

SPATRANS - DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS  
E TRANSPORTES LTDA. - ME

AV. MORANGUEIRA, 2512

ZONA 7, ALVORADA - CEP 87035-060  
MARINGÁ - PR



**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

CNPJ: 76.285.329/0001-08      Telefone: 3245-8400  
Rua Bernardino Bogo, 175  
C.E.P.: 87160-000      - Mandaguacu

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 8/2019 - PR**

Processo Administrativo: 24/2019  
Processo Licitatório: 25/2019  
Data do Processo: 04/02/2019

Folha: 1/1

Fornecedor: SPATRANS DISTR DE AUTO PEÇAS EIRELI  
Endereço: AV MORANGUEIRA, 2512 - Bairro: JARDIM ALVORADA  
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 85035-060  
CNPJ: 17.529.965/0001-79      Inscrição Estadual: 9062009109  
Telefone: 4431231500      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desclo.	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PEÇAS GENUINAS PARA ONIBUS	0,00	ORIGINAL	20,0000	0,00	0,00
2	1,00	UN	PEÇAS GENUINAS PARA CAMINHOS	0,00		20,0000	0,00	0,00
3	1,00	UN	PEÇAS GENUINAS PARA VANS	0,00		20,0000	0,00	0,00
4	1,00	UN	PEÇAS GENUINAS PARA MICRO-ONIBUS	0,00		20,0000	0,00	0,00
5	1,00	UN	PEÇAS GENUINAS PARA MAQUINAS PESADAS	0,00		20,0000	0,00	0,00

Reservado para  
Observações do  
Fornecedor:

nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis a perfeita aquisição do objeto da licitação; a prefeitura Municipal de DE Mandaguacu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta // prazo de validade 60 dias

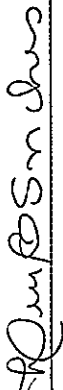
Total Geral:

0,00

( Valores expressos em Reais R\$ )

Total por Extenso: ( )

MARINGÁ, 14 de Fevereiro de 2019

  
LUCIMAR CASTRO SANCHES MARQUES  
ADMINISTRADORA

17.529.965/0001-79

SPATRANS - DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS  
E TRANSPORTES LTDA. - ME

AV. MORANGUEIRA, 2512

JD. ALVORADA - CEP 87015-060

MARINGÁ - PR

1



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL Nº 182208-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/02/2015

NOME **LIZ MARQUES**

FILIAÇÃO ANTONIO MARQUES FILHO  
MARIA MARTINEZ MARQUES

NATURALIDADE: PARANACIM/PR

BOC. ORIGEM: COIMARCA-PRES.PRUDENTES/PIRACAZINHO  
C.CAS-3395-LIVRO-198, FOLHA-215

CPF: 894.102.326-15

CUNIA/PR: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Handwritten signature and scribbles.

Vertical text on the left edge of the page, possibly a page number or document identifier.



SPATRANS – DISTR DE AUTO PEÇAS E TRANSPORTES LTDA-ME

CNPJ: 17.529.965/000179

AV MORANGUEIRA,2512 CEP 87035-060 - MARINGA - PR

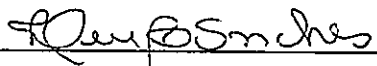
ANEXO IV  
Pregão Nº. 8/2019

CRENCIAMENTO

SPATRANS DISTR DE AUTO PEÇAS E TRANSP LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.529.965/0001-79, sediada na AV MORANGUEIRA,2512 ZONA 7 MARINGA -PR, CREDENCIA, sob

as penas da lei, o Sr. LUIZ MARQUES, RG 1.882.208-3, CPF Nº.334.102.329-15 para representá-la em todos os atos do pregão acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,

MARINGA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019

  
SPATRANS DISTR DE AUTO PEÇAS E TRANSP LTDA  
CNPJ:17.529.965/0001-79  
LUCIMAR CASTRO SANCHES MARQUES

4º TABELONATO DE NOTAS



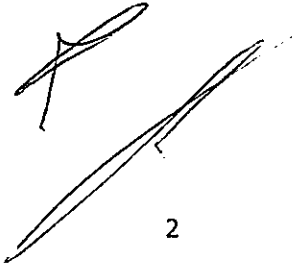
4º TABELONATO DE NOTAS  
Jose Carlos Fratti  
Tabeliao  
Av XV. de Novembro, 506 - Centro  
Fone: (44) 3028-5451 - Maringa-PR

UFUNARPEN - SELO DIGITAL  
||rw00 . N8FFf . V3Vcz - okw5z . vdk1e  
||consulte esse selo em:  
||http://funarpen.coa.br

RECONHECO e dou fe'a(s) firma(s) de:  
||34RD=6C0J-LUCIMAR CASTRO SANCHES.....  
||MARQUES.....  
||por SEMELHANÇA; face a impossibilidade  
||do signatario comparecer na Serventia.  
|| (Art. 733 paragrafo 3º do CMC/PR)

Em testemunha da verdade.  
MARINGA, 20 de Fevereiro de 2019  
  
166-SUZI CARLIANE SANDRINO  
SUBSTITUTA

(FORA ENV)



SPATRANS – DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS  
E TRANSPORTES LTDA - ME

CNPJ: 17.529.965/0001-79

NIRE - 41207529331

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LUCIMAR CASTRO SANCHES MARQUES, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Assis Chateaubriand - PR, nascida em 29/09/1970, residente e domiciliada em Maringá - PR, sito a Praça Vereador Osvaldo Vieira, nº. 268, Zona 07, CEP 87030-220, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.627.057-6 SSP-PR expedida em 23/02/1994 e CPF nº. 641.488.749-87 e ALICE DE FARIAS MARQUES, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Pirapozinho – SP, nascida em 30/12/1964, residente e domiciliada na cidade de Maringá – PR, sito à Avenida Doutor Alexandre Rasgulaeff nº. 511, Apartamento 403, Jardim Imperial, CEP 87040-550, portadora do documento de Identidade RG nº. 24.303.855-0 SSP – SP, expedida em 27/02/1989 e do CPF nº. 117.313.338-03, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de SPATRANS – DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E TRANSPORTES LTDA - ME, com sede e foro em Maringá - PR, sito a Avenida Morangueira nº. 2512, Jardim Alvorada, CEP 87035-121, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41207529331 em 28/01/2013 e última alteração registrada sob o nº. 20157353583 em 03/12/2015, inscrita no CNPJ nº. 17.529.965/0001-79, resolvem em comum acordo, alterar e consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade, a sócia ALICE DE FARIAS MARQUES, cuja participação no capital social totalizava R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) divididos em 5.000 (cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, no que vende e transfere a totalidade de seu

*Pr  
Ans*

Folha 1 de 8



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2017 10:15 SOB Nº 20178342521.  
PROTOCOLO: 178342521 DE 19/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704878000. NIRE: 41207529331.  
SPATRANS - DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 22/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**SPATRANS – DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS  
E TRANSPORTES LTDA - ME  
CNPJ: 17.529.965/0001-79  
NIRE - 41207529331**

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

capital, a título oneroso para a sócia remanescente LUCIMAR CASTRO SANCHES MARQUES (já qualificada), a qual integraliza neste ato em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em decorrência da alteração, o capital social fica assim distribuído:

NOME	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
LUCIMAR CASTRO SANCHES MARQUES	100%	50.000	50.000,00
TOTAL	100%	50.000	50.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade permanecerá unipessoal nos termos do artigo 1.033, inciso IV, da lei 10.406/02, assumindo o sócio remanescente a responsabilidade de recompor seu quadro societário no prazo 180 dias contados do arquivamento dessa alteração na Junta Comercial do Paraná.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sócia ALICE DE FARIAS MARQUES dá total geral e rasa quitação da sessão de quotas ora efetuadas, declarando ainda ser conhecedora da situação econômica financeira da sociedade.

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é limitada à importância do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**CLÁUSULA SEXTA:** Declara a sócia remanescente estar inteiramente ciente do estado econômico e financeiro da empresa, cujas quotas estão, parcialmente, sendo transferidas por este ato, nada podendo alegar, sobre estas situações, para retratar ou reverter esta transação.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A sócia remanescente assume as obrigações ativas e passivas da empresa, estejam às mesmas em que estado for, declarando conhecer todas as

Folha 2 de 8



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2017 10:15 SOB Nº 20178342521.  
PROTOCOLO: 178342521 DE 19/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704878000. NIRE: 41207529331.  
SPATRANS - DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 22/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br





SPATRANS – DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS  
E TRANSPORTES LTDA - ME  
CNPJ: 17.529.965/0001-79  
NIRE - 41207529331

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

obrigações, cíveis, trabalhistas, tributárias, ambientais, societárias e outras, não podendo em nenhuma hipótese negar o referido vínculo.

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais que não colidirem com a presente alteração

CLÁUSULA NONA: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei n. 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequando as disposições da referida lei n. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SPATRANS – DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS  
E TRANSPORTES LTDA - ME  
CNPJ: 17.529.965/0001-79  
NIRE – 41207529331

LUCIMAR CASTRO SANCHES MARQUES, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Assis Chateaubriand - PR, nascida em 29/09/1970, residente e domiciliada em Maringá - PR, sito a Praça Vereador Osvaldo

*Lucimar*

Folha 3 de 8



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2017 10:15 SOB Nº 20178342521.  
PROTOCOLO: 178342521 DE 19/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704878000. NIRE: 41207529331.  
SPATRANS - DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E TRANSPORTES LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 22/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signature]*



SPATRANS – DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS  
E TRANSPORTES LTDA - ME

CNPJ: 17.529.965/0001-79

NIRE - 41207529331

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Vieira, nº. 268, Zona 07, CEP 87030-220, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.627.057-6 SSP-PR expedida em 23/02/1994 e CPF nº. 641.488.749-87, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de SPATRANS – DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E TRANSPORTES LTDA - ME, com sede e foro em Maringá - PR, sito a Avenida Morangueira nº. 2512, Jardim Alvorada, CEP 87035-121, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41207529331 em 28/01/2013 e última alteração registrada sob o nº. 20157353583 em 03/12/2015, inscrita no CNPJ nº. 17.529.965/0001-79, resolvem em comum acordo, consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de SPATRANS – DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E TRANSPORTES LTDA - ME, com sua sede e foro na Avenida Morangueira nº. 2512, Jardim Alvorada, CEP 87035-121, Maringá – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País pelos sócios e ficam assim distribuídas: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002):

NOME	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
LUCIMAR CASTRO SANCHES MARQUES	100%	50.000	50.000,00
TOTAL	100%	50.000	50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é de comércio varejista de peças e acessórios para veículos, lubrificantes, pneus e câmaras de ar e prestação de serviços de transportes rodoviários de cargas secas e a granel.

Folha 4 de 8



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2017 10:15 SOB Nº 20178342521.  
PROTOCOLO: 178342521 DE 19/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704878000. NIRE: 41207529331.  
SPATRANS - DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 22/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



SPATRANS – DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS  
E TRANSPORTES LTDA - ME  
GNPJ: 17.529.965/0001-79  
NIRE - 41207529331

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 28 de janeiro 2013, tendo prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do autor sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço, o direito de preferência para sua aquisição, no prazo de 60 dias.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá a sócia LUCIMAR CASTRO SANCHES MARQUES, com poderes e atribuições de sócia administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: Faculta-se ao administrador, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à

Folha 5 de 8



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2017 10:15 SOB Nº 20178342521.  
PROTOCOLO: 178342521 DE 19/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704878000. NIRE: 41207529331.  
SPATRANS - DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 22/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



SPATRANS – DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS  
E TRANSPORTES LTDA - ME  
CNPJ: 17.529.965/0001-79  
NIRE - 41207529331

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os sócios poderão de comum acordo, realizar a distribuição desproporcional de lucros e perdas, conforme autorizado pelo art. 1.007 do Código Civil Brasileiro.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A critério dos sócios e obedecendo a legislação, a sociedade poderá levantar balanços em períodos inferiores, cujos lucros ou prejuízos apurados terão a mesma destinação acima.

**CLÁUSULA NONA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) outro(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Folha 6 de 8



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2017 10:15 SOB Nº 20178342521.  
PROTOCOLO: 178342521 DE 19/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704878000. NIRE: 41207529331.  
SPATRANS - DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 22/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br





SPATRANS – DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS  
E TRANSPORTES LTDA - ME  
CNPJ: 17.529.965/0001-79  
NIRE - 41207529331

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A execução de credor particular de sócio recairá, na insuficiência de outros bens desse, sobre a parte que lhe couber nos lucros da sociedade, conforme previsão do art. 1.026 do Código Civil (Lei 10.406/2002). Em caso de necessidade de liquidação da quota do sócio devedor, cujo valor será apurado na forma do art. 1.031 desta mesma lei, a quota liquidada deverá ser depositada em dinheiro, no juízo da execução, em até noventa dias após aquela liquidação.

PARÁGRAFO ÚNICO: A quota de participação no capital só é penhorável na insuficiência de outros bens.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/ assembléia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A sociedade permanecerá unipessoal nos termos do artigo 1.033, inciso IV, da lei 10.406/02, assumindo o sócio remanescente a responsabilidade de recompor seu quadro societário no prazo 180 dias contados do arquivamento dessa alteração na Junta Comercial do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o fórum da comarca de Maringá – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante da presente alteração contratual.

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Folha 7 de 8



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2017 10:15 SOB N° 20178342521.  
PROTOCOLO: 178342521 DE 19/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704878000. NIRE: 41207529331.  
SPATRANS - DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 22/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br





SPATRANS – DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS  
E TRANSPORTES LTDA - ME

CNPJ: 17.529.965/0001-79

NIRE - 41207529331

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Maringá-Paraná, 14 de dezembro de 2017.

6.º TABELIONATO  
DE NOTAS.

*Lucimar Castro Sanches*

LUCIMAR CASTRO SANCHES MARQUES

6.º TABELIONATO DE NOTAS  
VIDE VERSO

4.º TABELIONATO  
DE NOTAS

*Alice de Farias Marques*

ALICE DE FARIAS MARQUES

Folha 8 de 8

*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2017 10:15 SOB Nº 20178342521.  
PROTOCOLO: 178342521 DE 19/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704878000. NIRE: 41207529331.  
SPATRANS - DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 22/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



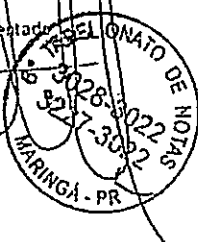


Selo Digital nº 6xrp... f.i. JH. tRvc5-WHITc. FFD3. Valde em  
http://funarpen.com.br

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **LUCIMAR CASTRO**  
**SANCHES MARQUES** Dou Id. 01161-986672- Maringá/PR 15 de  
dezembro de 2017.

Em Teste da Verdade

Marcos Paulo Alves Capuchinho - Escrevente Juramentado



**4º. TABELONATO DE NOTAS**  
 Jose Carlos Fratti  
 Tabelião  
 Av XV. de Novembro, 506 - Centro  
 Fone: (44) 3028-5451 - Maringá-PR

---

OFUNARPEN - SELO DIGITAL  
 em 2017, UeZPp. JYJVE - nHMAN. c30rv  
 Consulte esse selo em:  
 http://funarpen.com.br

---

RECONHECO e dou fe'a(s) firma(s) de:  
 ALLRacBc511-ALICE DE FARIAS MARQUES.....  
 pela forma VERDADEIRA

Em testemunho da verdade.  
 MARIINGÁ, 18 de Dezembro de 2017

143-MARINGÁ - R. DOS ANJOS ALVES DA SILVA BIS  
 SUBSTITUIÇÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2017 10:15 SOB N° 20178342521.  
 PROTOCOLO: 178342521 DE 19/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704878000. NIRE: 41207529331.  
 SPATRANS - DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 22/12/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação



REGISTRO GERAL

1.882.208-3

DATA DE EXPEDIÇÃO

04/06/1991

NOME

LUIZ MARQUES

FILIAÇÃO

ANTONIO MARQUES FILHO

MARIA MARTINEZ MARQUES

NACIONALIDADE

PARANACITY/PR

DATA DE NASCIMENTO

07/02/1958

DOC ORIGEM

COMARCA=PRES PRUDENTE/SP, PIRAPOZINHO

C.CAS 5385, LIVRO=819, FOLHA=213

CPF

334.102.329-15

CURRÍCULO

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

Lei 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONAT DE NOTAS CBT82444

MARIA REGINA - COOPERADORA DE NOTAS

COOPERADORA DE NOTAS DE CIRCULAÇÃO EM PARANACITY/PR

Autenticidade e validade da cópia conferida

o original a ser devolvido ao emitente

VERSO E ANVERSO DO ORIGINAL

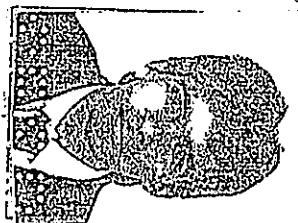
13 JUN 2007

MARIA REGINA PEREIRA HOLIST - TABELIONA DE NOTAS E COOPERADORA DE NOTAS DE CIRCULAÇÃO EM PARANACITY/PR

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO

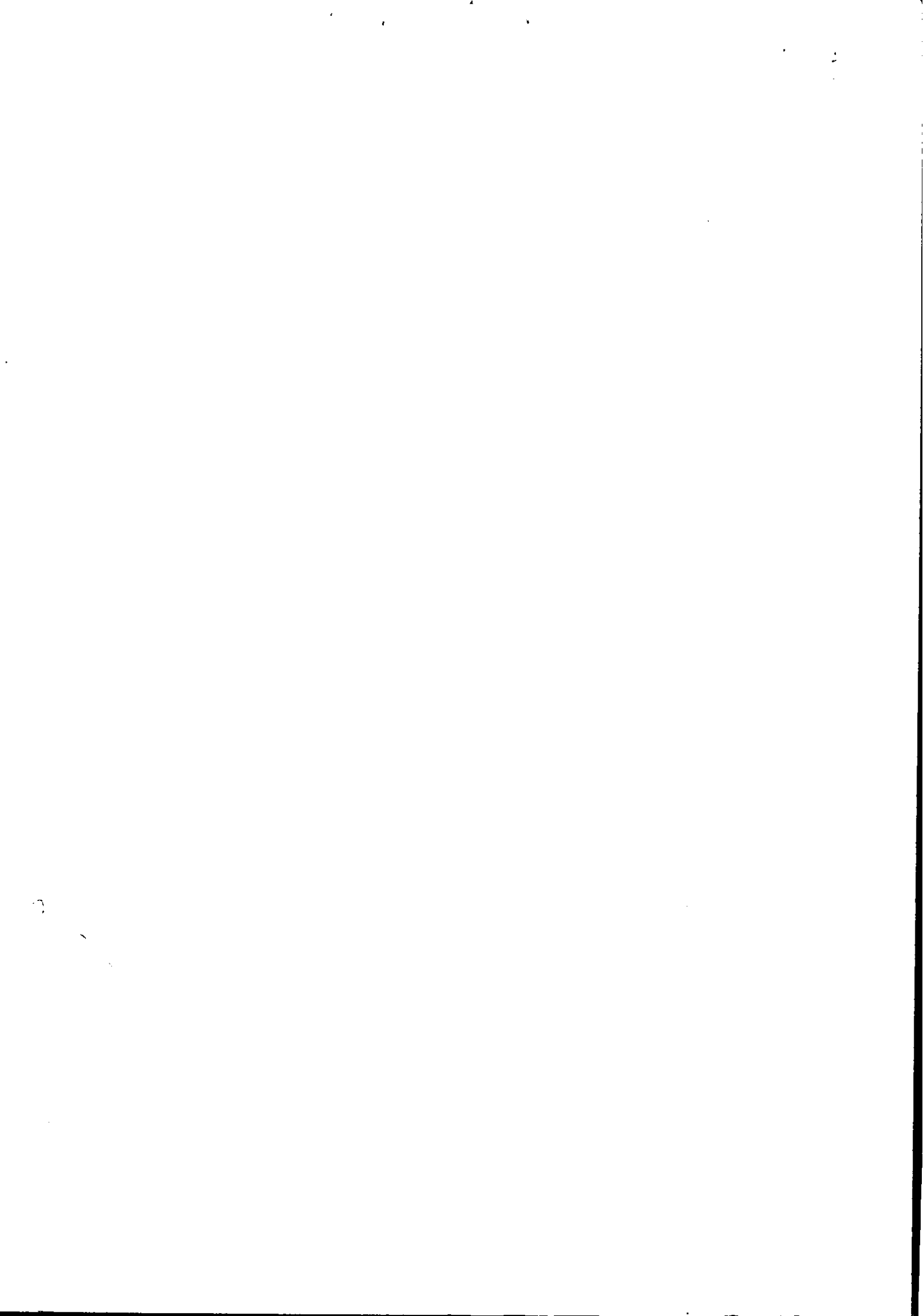


Handwritten signature

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Handwritten signature and scribbles at the bottom right of the page.







**4º TABELIONATO  
DE NOTAS DE MARINGÁ**  
Fratti José Carlos Fratti - Tabelião



FOLHA  
Nº:



**CERTIFICO** a pedido verbal de parte interessada, que revendo os Livros de Notas existentes neste Tabelionato, no Livro de nº 0525-P, às Fls. 110 à 111, encontra-se LAVRADO, o seguinte ato:  
Procuração bastante que faz: **SPATRANS DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E TRANSPORTES LTDA**, na forma abaixo:

SAIBAM os que este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (15/12/2015), nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em Tabelionato, perante mim Auxiliar do 4º Tabelião que esta subscreve, compareceu como outorgante **SPATRANS DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Morangueira nº 2512, Jardim Alvorada, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.529.965/0001-79, com sua 4ª alteração contratual consolidada registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob nº 20157353583, aos 03/12/2015, cuja cópia fica arquivada nestas notas às folhas nº 124 à 131, na pasta de contrato social sob nº 143, e Certidão Simplificada expedida pela JUCEPAR aos 07/12/2015, cuja cópia fica arquivada nestas notas às folhas nº 023, na pasta/arquivo nº 049, neste ato representada pela sua Sócia Administradora LUCIMAR CASTRO SANCHES MARQUES, brasileira, casada, capaz, empresária, nascida aos 29/09/1970, em Assis Chateaubriand-PR, filha de Pedro Castro Sanches e Sebastiana Akemi Sanches, portadora da Carteira Nacional de Habilitação com registro sob nº 00985629961, expedida pelo DETRAN/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 641.488.749-87, residente e domiciliada na Praça Vereador Oswaldo Vieira nº 268, Zona 07, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná; a presente reconhecida e identificada por mim, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E, perante mim, pela outorgante na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores, **ANTONIO CARLOS MARQUES**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 4.427.973-8-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 523.683.869-04, residente e domiciliado na Praça Vereador Oswaldo Vieira nº 268, Zona 07, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná; e **LUIZ MARQUES**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 1.882.208-3-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 334.102.329-15, residente e domiciliado na Rua Pará nº 776, Cidade Nova, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná; a quem confere poderes para "individualmente": a) comprar, vender e comercializar mercadorias e prestar serviços relacionados com o ramo de negócio da empresa outorgante, firmar, assinar, renovar e rescindir contratos particulares, inclusive contratos de locação, arrendamento e prestação de serviços; pactuar, receber, aceitar e estipular preços, prazos, juros, multas, formas de pagamento e demais condições; b) receber e pagar quaisquer quantias em nome da outorgante, firmar recibos, dar e receber quitação total ou parcial; cobrar amigavelmente ou judicialmente todos os seus devedores; c) representá-la em Juízo ou fora dele; constituir advogados e seus honorários, bem

Pág. 001

**4º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ** José Carlos Fratti - Tabelião  
 Av. XV de Novembro, 500  
 Autêntico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu VÉRSO E ANVERSO da que dou fé.

MARINGÁ, PR 13 FEV 2019 Tel. (44) 3028-5451

JOSÉ CARLOS FRATTI - TABELIÃO  Primitivo Araújo Casaroto - Substituto  
 Jazel Marcon - Substituto  Cleirice Maria Leandro Fratti - Substituto  
 Elisa Ramos Alonso - Substituto  Andréia Miranda Pedroso - Substituto  
 Suzi Adriane Samorano - Substituto  Mariza Oliveira de Almeida - Substituto  
 Maria das Anjos Alves da Silva - Substituto  Mariana da Silva Gonçalves - Substituto

O selo de autenticidade foi apesto na última folha deste documento. Instr. Funarpen nº 03/02.

FOLHA Nº:



como destituí-los com os poderes da cláusula "AD JUDICIA", para o foro em geral, para agir em qualquer juízo, instância ou tribunal; d) abrir, movimentar e encerrar contas correntes ou outras de qualquer natureza, perante quaisquer instituições financeiras e/ou cooperativas de crédito onde com esta se apresentar, inclusive junto ao BANCO BRADESCO S/A, BANCO DO BRASIL S/A, ITAÚ UNIBANCO S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MÚLTIPLO, BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, BANCO SANTANDER BANESPA S/A, BANCO ABN AMRO REAL S/A, BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A, COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP, COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE MARINGÁ - SICOOB METROPOLITANO, BV FINANCEIRA S/A, BANCO SAFRA S/A, UNIPRIME NORTE DO PARANÁ - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS, PROFISSIONAIS DAS CIÊNCIAS E DAS ARTES E EMPRESÁRIOS LTDA., podendo assinar propostas, fichas e cartões de assinatura; requisitar e retirar extratos, talões de cheques e cheques devolvidos; verificar saldos; dar ordens e contra-ordens; emitir, assinar, endossar, sacar, protestar, descontar e avalizar cheques, ordens de pagamentos, notas promissórias, duplicatas, cédula de crédito bancário e demais títulos de créditos; assinar borderôs para desconto de cheques e duplicatas; assinar contratos para desconto rotativo de títulos; efetuar Ted e Doc; liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP e Gerenciador Financeiro/ASSP; autorizar créditos e débitos em conta; fazer depósitos, saques e transferências de valores; fazer aplicações e resgates; contrair empréstimos e financiamentos, firmar contratos de abertura, elevação ou redução de crédito; e) representá-la perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquias, em especial junto ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial, IAP - Instituto Ambiental do Paraná, JUCEPAR e demais Juntas Comerciais, EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, SANEPAR, COPEL, CIPA, seguradoras, empresas públicas ou privadas, pessoas físicas, fornecedores, representantes, Companhias Telefônicas, Institutos, Delegacias e Secretarias da Receita Federal do Brasil e Receita Estadual, Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná, Justiça Federal, Tabelionatos, Registro de Imóveis e demais Cartórios, órgãos administrativos municipais, Caixa Econômica Federal, Prefeituras, Ministério do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento, Justiça do Trabalho, Sindicatos, e onde mais for preciso e com esta se apresentar, e aí, requerer, alegar, promover, assinar, juntar, apresentar e retirar quaisquer documentos, firmar formulários, requerimentos, guias, cadastros, pedidos e demais papéis; prestar declarações e esclarecimentos; quitar, negociar e parcelar débitos; fazer levantamentos; retirar certidões; protocolar documentos; assinar documentos fiscais e contábeis; assinar autos de infração e notificações; assinar termo de penhora; participar de editais de licitação e concorrência pública, apresentar orçamentos, planilhas, cálculos e assinar todos os documentos exigidos pelos editais, nomear prepostos; f) contratar e dispensar funcionários, fixar salários, estipular horários e demais condições; assinar folha de pagamento, carteiras de trabalho, livro de registro e contratos de experiência; fazer rescisão de contrato de trabalho, efetuar pagamentos, fazer acordos amigável ou judicialmente, participar de audiências, representar a outorgante em Juízo ou fora dele nos acertos trabalhistas, enfim, praticar todos os atos acima mencionados, necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, podendo substabelecer. O presente instrumento é outorgado com prazo de validade de 05 (cinco) anos a contar desta data. A representante dos outorgante declara que assume toda a responsabilidade civil e penal, pelos documentos apresentados e pelas declarações aqui prestadas. Assim o



# 4º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ

Fratti José Carlos Fratti - Tabelião



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE MARINGÁ

FOLHA  
Nº:

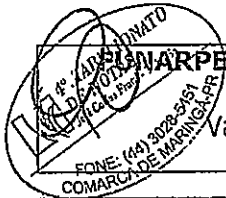
disse do que dou fé, me pediram este instrumento que depois de lido e achado em tudo conforme, aceita, outorga e assina, declarando dispensar as testemunhas instrumentárias, de acordo com a lei. A presente procuração foi protocolada sob nº 3822.15, em data de 15/12/2015. Eu (a.) (JAQUELINE TOZO AMARO) Auxiliar do 4º Tabelião que a lavrei e conferi. Eu (a.) JOSÉ CARLOS FRATTI - 4º Tabelião, que a subscrevo, dato, assino e dou fé. Serventia R\$64,23 equivalente a 384,62 VRC. Selo/Funarpen R\$0,69. Maringá, 15 de dezembro de 2015. JTA (a.) LUCIMAR CASTRO SANCHES MARQUES - 4º Tabelião, **NADA MAIS CONSTA**. Era o que se continha em dito instrumento, do qual fiz extrair a presente certidão que confere com o original em sua íntegra. Eu, *Jaqueline Tozo Amaro* 4º Tabelião, fiz digitar a presente certidão à qual me reporto e dou fé.

Maringá, 13 de fevereiro de 2019

*José Carlos Fratti*

JOSÉ CARLOS FRATTI  
4º Tabelião

Jael Marcon  
SUBSTITUTA



SELO DIGITAL N° HedwM . Cs737 . 8jncU,  
Controle: exWTy . Ya9rK

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



*Jaqueline Tozo Amaro*

**4º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ** José Carlos Fratti - Tabelião  
Av. XV de Novembro, 500  
Maringá, PR 13 FEV. 2019  
Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO, do que dou fé.  
Tel. (44) 3028-5451

**44-3028-5451**  
L.º 13.228 de 18/07/2001  
SISTEMA DE AUTENTICAÇÃO DE CÓPIAS  
MARINGÁ - PARANÁ

<input type="checkbox"/> JOSÉ CARLOS FRATTI - TABELIÃO	<input type="checkbox"/> Fátima de Araújo Casaroto - Substituta
<input type="checkbox"/> Jael Marcon - Substituta	<input type="checkbox"/> Zuleika Maria Leandro Fratti - Substituta
<input type="checkbox"/> Elsa Ramos Alonso - Substituta	<input type="checkbox"/> Andréia Miranda Pedrosa - Substituta
<input type="checkbox"/> Suzi Adriane Samorano - Substituta	<input type="checkbox"/> Mariza Oliveira de Almeida - Substituta
<input type="checkbox"/> Maria dos Anjos Alves da Silva Bis - Substituta	<input type="checkbox"/> Mariana da Silva Gonçalves - Substituta

Substituto do Tabelião de Notas  
Exclusivo para Autenticação de Cópia  
Nº FPM 34253

EM BRANCO



**SPATRANS – DISTR DE AUTO PEÇAS E TRANSPORTES LTDA-ME**

CNPJ: 17.529.965/000179

AV MORANGUEIRA,2512 CEP 87035-060 - MARINGA - PR

**ANEXO III**

**Pregão N°. 8/2019**

**DECLARAÇÃO**

SPATRANS DISTR DE AUTO PEÇAS E TRANSP LTDA), inscrita no CNPJ sob o nº 17.529.965/0001-79, sediada NA AV MORANGUEIRA,2512 ZONA 7 MARINGA -PARANÁ declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

MARINGA 25 DE FEVEREIRO DE 2019

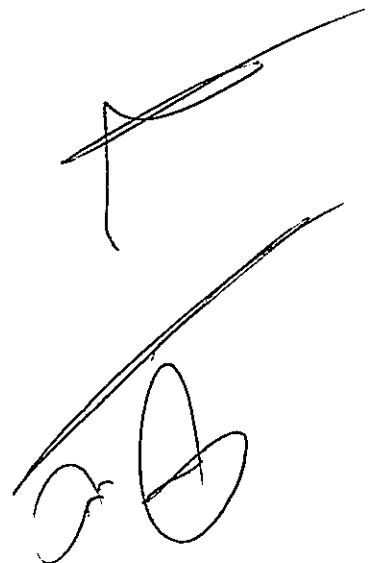


SPATRANS DISTR DE AUTO PEÇAS E TRANSP LTDA

CNPJ:17.529.965/0001-79

LUIZ MARQUES

(FORA ENV)





SPATRANS – DISTR DE AUTO PEÇAS E TRANSPORTES LTDA-ME

CNPJ: 17.529.965/000179

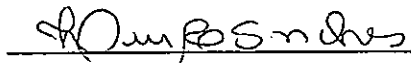
AV MORANGUEIRA,2512 CEP 87035-060 - MARINGA - PR

ANEXO V  
Pregão Nº 8/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

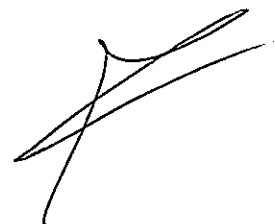
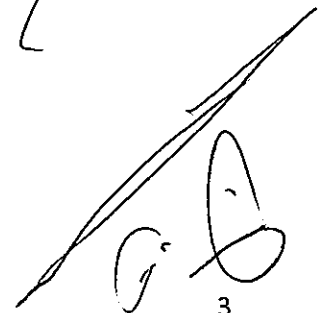
SPATRANS DISTR DE AUTO PEÇAS E TRANSP LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.529.965/0001-79, sediada na AV MORANGUEIRA,2512 – ZONA 7 MARINGA - PARANÁ, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação

MARINGA 25 DE FEVEREIRO DE 2019



SPATRANS DISTR DE AUTO PEÇAS E TRANSP LTDA  
CNPJ:17.529.965/0001-79  
LUIZ MARQUES

(FORA ENV)

  
  
3





**SPATRANS – DISTR DE AUTO PEÇAS E TRANSPORTES LTDA-ME**

CNPJ: 17.529.965/000179

AV MORANGUEIRA,2512 CEP 87035-060 - MARINGA - PR

**ANEXO VII**  
**Pregão Nº. 8/2019**

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

À

Comissão de Licitação

REF.: LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 8/2019

Processo Nº. 25/2019

Prezados Senhores

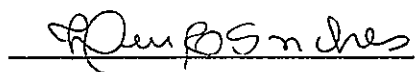
O signatário da presente, em nome da SPATRANS DISTR DE AUTO PEÇAS E TRANSP LTDA,

declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação - convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

MARINGA 25 DE FEVEREIRO DE 2019



SPATRANS DISTR DE AUTO PEÇAS E TRANSP LTDA

CNPJ:17.529.965/0001-79

LUIZ MARQUES

RG 1.882.208-3





A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019  
PROCESSO Nº 25/2019  
JULGAMENTO DIA 25/02/2019 ÀS 09:00  
LICITANTE: SPATANS DISTR DE A P E TRANSP LTDA  
ENVELOPE \*B\* DOCUMENTOS P/ HABILITAÇÃO

11/11

000000061



SPATRANS – DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS  
E TRANSPORTES LTDA - ME

CNPJ: 17.529.965/0001-79

NIRE - 41207529331

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LUCIMAR CASTRO SANCHES MARQUES, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Assis Chateaubriand - PR, nascida em 29/09/1970, residente e domiciliada em Maringá - PR, sito a Praça Vereador Osvaldo Vieira, nº. 268, Zona 07, CEP 87030-220, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.627.057-6 SSP-PR expedida em 23/02/1994 e CPF nº. 641.488.749-87 e ALICE DE FARIAS MARQUES, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Pirapozinho – SP, nascida em 30/12/1964, residente e domiciliada na cidade de Maringá – PR, sito à Avenida Doutor Alexandre Rasgulaeff nº. 511, Apartamento 403, Jardim Imperial, CEP 87040-550. portadora do documento de Identidade RG nº. 24.303.855-0 SSP – SP, expedida em 27/02/1989 e do CPF nº. 117.313.338-03, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de SPATRANS – DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E TRANSPORTES LTDA - ME, com sede e foro em Maringá - PR, sito a Avenida Morangueira nº. 2512, Jardim Alvorada, CEP 87035-121, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41207529331 em 28/01/2013 e última alteração registrada sob o nº. 20157353583 em 03/12/2015, inscrita no CNPJ nº. 17.529.965/0001-79, resolvem em comum acordo, alterar e consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade, a sócia ALICE DE FARIAS MARQUES, cuja participação no capital social totalizava R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) divididos em 5.000 (cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, no que vende e transfere a totalidade de seu

*Pr  
JMS*

Folha 1 de 8



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2017 10:15 SOB Nº 20178342521.  
PROTOCOLO: 178342521 DE 19/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704878000. NIRE: 41207529331.  
SPATRANS - DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 22/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



SPATRANS – DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS  
E TRANSPORTES LTDA - ME

CNPJ: 17.529.965/0001-79

NIRE - 41207529331

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

capital, a título oneroso para a sócia remanescente LUCIMAR CASTRO SANCHES MARQUES (já qualificada), a qual integraliza neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da alteração, o capital social fica assim distribuído:

NOME	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
LUCIMAR CASTRO SANCHES MARQUES	100%	50.000	50.000,00
TOTAL	100%	50.000	50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade permanecerá unipessoal nos termos do artigo 1.033, inciso IV, da lei 10.406/02, assumindo o sócio remanescente a responsabilidade de recompor seu quadro societário no prazo 180 dias contados do arquivamento dessa alteração na Junta Comercial do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA: A sócia ALICE DE FARIAS MARQUES dá total geral e rasa quitação da sessão de quotas ora efetuadas, declarando ainda ser conhecedora da situação econômica financeira da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é limitada à importância do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SEXTA: Declara a sócia remanescente estar inteiramente ciente do estado econômico e financeiro da empresa, cujas quotas estão, parcialmente, sendo transferidas por este ato, nada podendo alegar, sobre estas situações, para retratar ou reverter esta transação.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sócia remanescente assume as obrigações ativas e passivas da empresa, estejam às mesmas em que estado for, declarando conhecer todas as

Folha 2 de 8



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2017 10:15 SOB Nº 20178342521.  
PROTOCOLO: 178342521 DE 19/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704878000. NIRE: 41207529331.  
SPATRANS - DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 22/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br





SPATRANS – DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS  
E TRANSPORTES LTDA - ME  
CNPJ: 17.529.965/0001-79  
NIRE - 41207529331

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

obrigações, cíveis, trabalhistas, tributárias, ambientais, societárias e outras, não podendo em nenhuma hipótese negar o referido vínculo.

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais que não colidirem com a presente alteração

CLÁUSULA NONA: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei n. 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequando as disposições da referida lei n. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SPATRANS – DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS  
E TRANSPORTES LTDA - ME  
CNPJ: 17.529.965/0001-79  
NIRE – 41207529331

LUCIMAR CASTRO SANCHES MARQUES, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Assis Chateaubriand - PR, nascida em 29/09/1970, residente e domiciliada em Maringá - PR, sito a Praça Vereador Osvaldo

*Lucimar*

Folha 3 de 8



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2017 10:15 SOB Nº 20178342521.  
PROTOCOLO: 178342521 DE 19/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704878000. NIRE: 41207529331.  
SPATRANS - DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 22/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



SPATRANS – DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS  
E TRANSPORTES LTDA - ME

CNPJ: 17.529.965/0001-79

NIRE - 41207529331

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Vieira, nº. 268, Zona 07, CEP 87030-220, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.627.057-6 SSP-PR expedida em 23/02/1994 e CPF nº. 641.488.749-87, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de SPATRANS – DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E TRANSPORTES LTDA - ME, com sede e foro em Maringá - PR, sito a Avenida Morangueira nº. 2512, Jardim Alvorada, CEP 87035-121, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41207529331 em 28/01/2013 e última alteração registrada sob o nº. 20157353583 em 03/12/2015, inscrita no CNPJ nº. 17.529.965/0001-79, resolvem em comum acordo, consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de SPATRANS – DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E TRANSPORTES LTDA - ME, com sua sede e foro na Avenida Morangueira nº. 2512, Jardim Alvorada, CEP 87035-121, Maringá – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País pelos sócios e ficam assim distribuídas: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002):

NOME	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
LUCIMAR CASTRO SANCHES MARQUES	100%	50.000	50.000,00
TOTAL	100%	50.000	50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é de comércio varejista de peças e acessórios para veículos, lubrificantes, pneus e câmaras de ar e prestação de serviços de transportes rodoviários de cargas secas e a granel.

Folha 4 de 8



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2017 10:15 SOB Nº 20178342521.  
PROTOCOLO: 178342521 DE 19/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704878000. NIRE: 41207529331.  
SPATRANS - DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 22/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



SPATRANS – DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS  
E TRANSPORTES LTDA - ME  
CNPJ: 17.529.965/0001-79  
NIRE - 41207529331

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 28 de janeiro 2013, tendo prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do autor sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço, o direito de preferência para sua aquisição, no prazo de 60 dias.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá a sócia LUCIMAR CASTRO SANCHES MARQUES, com poderes e atribuições de sócia administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: Faculta-se ao administrador, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à

Folha 5 de 8



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2017 10:15 SOB Nº 20178342521.  
PROTOCOLO: 178342521 DE 19/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704878000. NIRE: 41207529331.  
SPATRANS - DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 22/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



SPATRANS – DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS  
E TRANSPORTES LTDA - ME  
CNPJ: 17.529.965/0001-79  
NIRE - 41207529331

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os sócios poderão de comum acordo, realizar a distribuição desproporcional de lucros e perdas, conforme autorizado pelo art. 1.007 do Código Civil Brasileiro.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A critério dos sócios e obedecendo a legislação, a sociedade poderá levantar balanços em períodos inferiores, cujos lucros ou prejuízos apurados terão a mesma destinação acima.

**CLÁUSULA NONA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) outro(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*Handwritten signature/initials*

Folha 6 de 8



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2017 10:15 SOB Nº 20178342521.  
PROTOCOLO: 178342521 DE 19/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704878000. NIRE: 41207529331.  
SPATRANS - DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 22/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br





SPATRANS – DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS  
E TRANSPORTES LTDA - ME  
CNPJ: 17.529.965/0001-79  
NIRE - 41207529331

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A execução de credor particular de sócio recairá, na insuficiência de outros bens desse, sobre a parte que lhe couber nos lucros da sociedade, conforme previsão do art. 1.026 do Código Civil (Lei 10.406/2002). Em caso de necessidade de liquidação da quota do sócio devedor, cujo valor será apurado na forma do art. 1.031 desta mesma lei, a quota liquidada deverá ser depositada em dinheiro, no juízo da execução, em até noventa dias após aquela liquidação.

PARÁGRAFO ÚNICO: A quota de participação no capital só é penhorável na insuficiência de outros bens.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/ assembléia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A sociedade permanecerá unipessoal nos termos do artigo 1.033, inciso IV, da lei 10.406/02, assumindo o sócio remanescente a responsabilidade de recompor seu quadro societário no prazo 180 dias contados do arquivamento dessa alteração na Junta Comercial do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o fórum da comarca de Maringá – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante da presente alteração contratual.

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

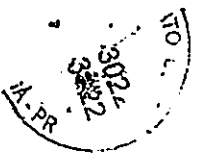
Folha 7 de 8



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2017 10:15 SOB Nº 20178342521.  
PROTOCOLO: 178342521 DE 19/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704878000. NIRE: 41207529331.  
SPATRANS - DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 22/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br





SPATRANS – DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS  
 E TRANSPORTES LTDA - ME  
 CNPJ: 17.529.965/0001-79  
 NIRE - 41207529331

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Maringá-Paraná, 14 de dezembro de 2017.

6.º TABELIONATO DE NOTAS.

*Lucimar Castro Sanches*

LUCIMAR CASTRO SANCHES MARQUES

6.º TABELIONATO DE NOTAS  
 VIDE VERSO

4.º TABELIONATO DE NOTAS

*Alice de Farias Marques*

ALICE DE FARIAS MARQUES



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2017 10:15 SOB Nº 20178342521.  
 PROTOCOLO: 178342521 DE 19/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704878000. NIRE: 41207529331.  
 SPATRANS - DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME

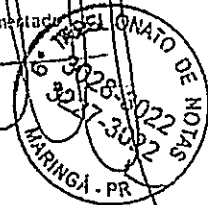
Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 22/12/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br





Selo Digital n° 6xrp... fivJh. trvc5-wHHTz.#FTD3. Valde em  
 http://funarpen.com.br  
 Reconheço por Verdadeira a assinatura de **LUCIMAR CASTRO**  
**SANCHES MARQUES** Dou ID 0116\*986678\* Maringá/PR 15 de  
 dezembro de 2017.

Em Teste da Verdade  
 Marcos Paulo Alves Capuchinho Escrevente Juramentado



**40. TABELONATO DE NOTAS**  
 Jose Carlos Fratti  
 Tabeliao  
 Av XV. de Novembro, 506 - Centro  
 Fone: (44) 3028-5451 - Maringá-PR

---

FUNARPEN - SELO DIGITAL  
 in2DqG, UeZP? . jYJvC - nWwAN . c30rv  
 Consulte esse selo em:  
 http://funarpen.com.br

---

RECONHECO e dou fe'a(s) fira(s) de:  
 ALLRecB:513-ALICE DE FARIAS MARQUES.....  
 e-ela forma VERDADEIRA

Em testemunho da verdade.  
 MARINGÁ - 18 de Dezembro de 2017

143-MARIA DOS ANTONIOS ALVES DA SILVA BIS  
 SUEST/TUTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2017 10:15 SOB N° 20178342521.  
 PROTOCOLO: 178342521 DE 19/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704878000. NIRE: 41207529331.  
 SPATRANS - DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E TRANSPORTES LTDA ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 22/12/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação



**SPATRANS – DISTR DE AUTO PEÇAS E TRANSPORTES LTDA-ME**

CNPJ: 17.529.965/000179

AV MORANGUEIRA,2512 CEP 87035-060 - MARINGA - PR

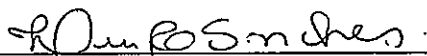
**ANEXO VIII**

Pregão N°. 8/2019 PROCESSO N°25/2019

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE NAO PARENTESCO**

A empresa SPADIESEL DISTR DE AUTO PEÇAS LTDEA, inscrita no CNPJ n° 17.529.965/0001-79, por intermédio de seu representante legal o Sr LUIZ MARQUES, portador da carteira de identidade n° 1.882.208-3e do CPF n°334.102.329-15, DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL N° 8/2019, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguçu.

MARINGA 25 DE FEVEREIRO DE 2019



SPATRANS DISTR DE AUTO PEÇAS E TRANSP LTDA

CNPJ:17.529.965/0001-79

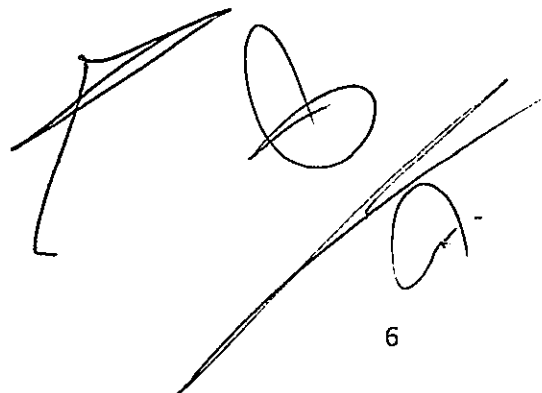
LUIZ MARQUES

**17.529.965/0001-79**

SPATRANS - DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS  
E TRANSPORTES LTDA. - ME

AV. MORANGUEIRA, 2512

JD. ALFONSO DA - CEP 87035-060  
MARINGÁ - PR







## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.529.965/0001-79 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 28/01/2013
NOME EMPRESARIAL SPATRANS DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UMPECAS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV MORANGUEIRA	NÚMERO 2512	COMPLEMENTO	
CEP 87.035-060	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALVORADA	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3028-3164 / (44) 3028-3164	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/02/2019 às 09:16:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA /:Capital Social

  
Voltar

17.529.965/0001-79

SPATRANS DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS  
EIRELI - CNPJ - ME

AV MORANGUEIRA, 2512



JD. ALVORADA - CEP 87035-060

MARINGÁ - PR



Preparar Página  
para Impressão



	<b>SINTEGRA</b> Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

**IDENTIFICAÇÃO**
 Cadastro atualizado até  a data da consulta **CELEPAR**  
**14/02/2019 - 09:18:54**

CNPJ:	17.529.965/0001-79	Inscrição Estadual:	90620091-09
Nome Empresarial:	SPATRANS DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS EIRELI		

**ENDEREÇO**

Logradouro:	AV MORANGUEIRA		
Número:	2512	Complemento:	
Bairro:	JARDIM ALVORADA		
Município:	MARINGA	UF:	PR
CEP:	87.035-060	Telefone:	(44)4009-3333
E-mail:	NÃO CADASTRADO		

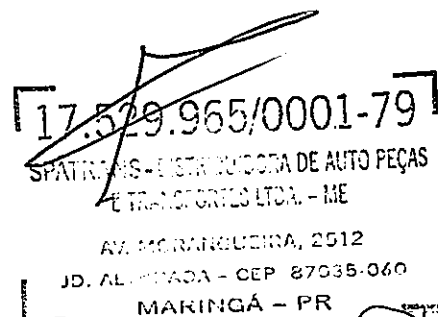
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Atividade Econômica Principal:	4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4530705 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4732600 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 5320202 - SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA
Início das Atividades:	02/2013
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 02/2013
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 02/2013
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	<a href="#">Maiores informações, clique aqui!</a>

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
GERÊNCIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Cadastro 148944

C.N.P.J./C.P.F. 17529965000179

Conforme Protocolo Nº 87141

03/12/2014, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

SPATRANS - DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E TRANSPORTES LTDA - ME

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA MORANGUEIRA, 2512

JARDIM ALVORADA 2ª PARTE

Área Utilizada: 302.00

Zona / Quadra / Data

24 1-1 010A

Cadastro Imobiliário

24003030

ATIVIDADE

COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS, LUBRIFICANTES, PNEUS, CAMARA DE AR, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS SECAS E A GRANEL.

OBSERVAÇÕES

FICA PROIBIDO O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS.

Gerente de Tributos Mobiliários

Polyguara Rodrigues Pimentel

Expedido em 04 de dezembro de 2014

1ª VIA - CONTRIBUINTE

Let. 10.220 de 18/07/2001  
SELO  
FUNARPEN  
TABELIONATO  
DE  
NOTAS  
Nº F0J88612

Autentico a presente fotocópia, por conferir com original que me foi apresentado em seu VERSO e ANVERSO. Dou fé.  
0069". Maringá/PR, 08 de dezembro de 2014.

Marlene Vieira dos Santos  
Escritora Juramentada

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
MARIANA REGINA  
Maringá - Paraná

EMITIDO

17 529 965/0001-79  
Maringá - PR

**Lei Complementar 677/2007**

**Art. 75.** Quando ocorrer o encerramento ou paralisação das atividades, alteração do nome, de firma, de razão ou denominação social, de localização ou de atividade, bem como mudança no quadro societário, o contribuinte deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, formalizar a ocorrência do fato à repartição fazendária, mediante a entrega da documentação fiscal.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SPATRANS DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS EIRELI**  
CNPJ: **17.529.965/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.



Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:10:25 do dia 14/02/2019 <hora e data de Brasília>.

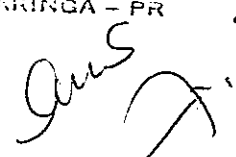
Válida até 13/08/2019.

Código de controle da certidão: **74E6.85BD.04D4.B01D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**17.529.965/0001-79**  
SPATRANS - DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS  
E TRANSPORTADORA - ME  
AV. MORANGUEIRA, 2512  
JD. ALVAREZADA - CEP. 87025-000  
MARINGÁ - PR









Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019489088-24

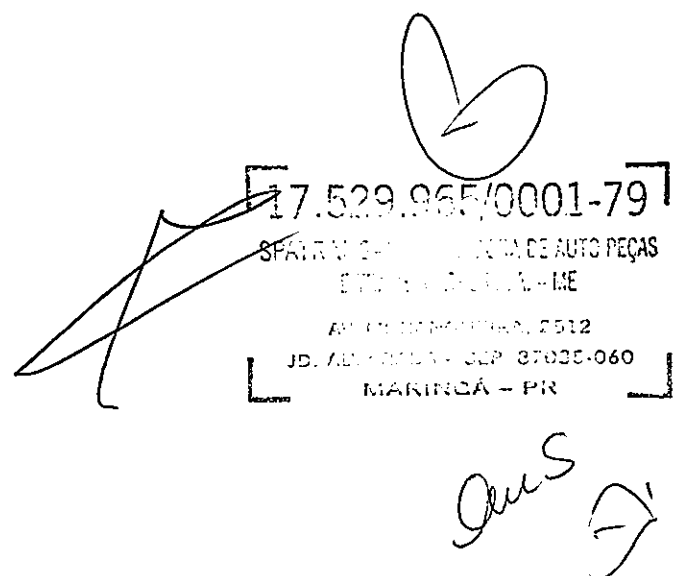
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.529.965/0001-79  
Nome: SPATRANS DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/06/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)







ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Nº 17486/2019.**

Certificamos, conforme requerido por **SPATRANS DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS EIRELI**, CPF/CNPJ nº 17.529.965/0001-79, para fins **DIVERSOS**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **SPATRANS DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS EIRELI**, CPF/CNPJ nº 17.529.965/0001-79, situado(a) na cidade de Maringá. **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: 14/02/2019

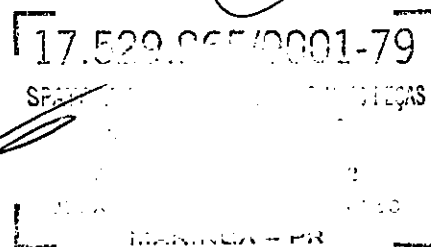
Válida até: 15/04/2019

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017



Código de Autenticação: 28AA7.BB730.BF77B115C60CE3FA36B2E1

Para verificar a autenticidade, consulte o site: [www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb](http://www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb)

*Handwritten signature*



IMPRIMIR VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 17529965/0001-79  
**Razão Social:** SPATRANS TRANSPORTES LTDA ME  
**Endereço:** AV COLOMBO 4827 / ZONA 07 / MARINGA / PR / 87030-121

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

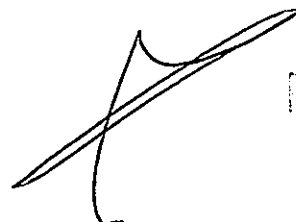

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/02/2019 a 08/03/2019

**Certificação Número:** 2019020702144507334425

Informação obtida em 14/02/2019, às 08:57:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

17.529.965/0001-79  
SPATRANS TRANSPORTES LTDA ME  
Maringá - PR

*aus*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SPATRANS DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.529.965/0001-79

Certidão n°: 167759285/2019

Expedição: 14/02/2019, às 09:14:18

Validade: 12/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SPATRANS DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.529.965/0001-79, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

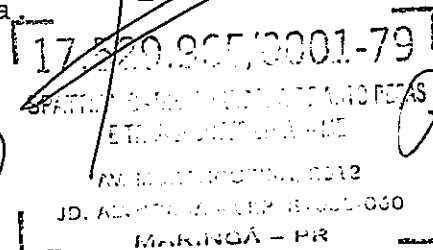
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



*Ass*





# PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871  
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

## CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201902191018142294976

*A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>*

**\*\* RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT \*\***, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

**C E R T I F I C A**, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

~~SPATRANS DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS EIRELI~~  
CNPJ: 17.529.965/0001-79

Observações:

Não Há.

*\*\*\* Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*

*\*\*\* Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

**\*\*\* CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. \*\*\***  
**\*\*\* EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 32,73 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% \*\*\***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 19 de fevereiro de 2019.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR  
assinado digitalmente

Retirada em: 20/02/2019 15:16 MGA \*\*



**SPATRANS – DISTR DE AUTO PEÇAS E TRANSPORTES LTDA-ME**

CNPJ: 17.529.965/000179

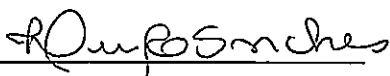
AV MORANGUEIRA,2512 CEP 87035-060 - MARINGA - PR

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO**

SPATRANS DISTR DE AUTO PEÇAS E TRANSP LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.529.965/0001-79, sediada na AV COLOMBO ,4827, MARINGA -PR, declara sob as penas da lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º da Lei nº 9+854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho menos de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguaçu 25 de Fevereiro de 2019

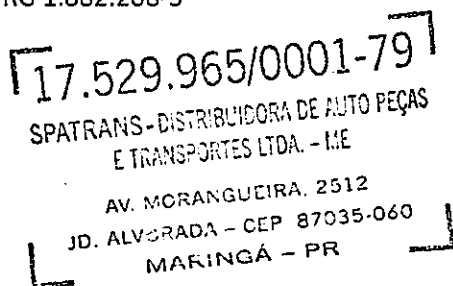


SPATRANS DISTR DE AUTO PEÇAS E TRANSP LTDA

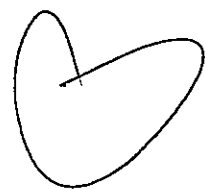
CNPJ:17.529.965/0001-79

LUIZ MARQUES

RG 1.882.208-3











**SPATRANS – DISTR DE AUTO PEÇAS E TRANSPORTES LTDA-ME**

CNPJ: 17.529.965/000179

AV MORANGUEIRA,2512 CEP 87035-060 - MARINGA - PR



**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

À

Comissão de Licitação

REF.: LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 8/2019

Processo Nº. 25/2019

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da SPATRANS DISTR DE AUTO PEÇAS E TRANSP LTDA, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação - convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

MARINGA 25 DE FEVEREIRO DE 2019



SPATRANS DISTR DE AUTO PEÇAS E TRANSP LTDA

CNPJ:17.529.965/0001-79

LUIZ MARQUES

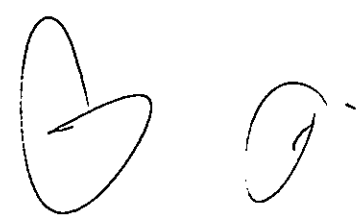
RG 1.882.208-3



17.529.965/0001.79

SPATRANS DISTR DE AUTO PEÇAS E TRANSPORTES LTDA-ME

MARINGA - PR 25/02/2019





0000000062

**ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

**PREGÃO PRESENCIAL -08/2019 P M M**

**ENCERRAMENTO: Dia 25/02/2019, às 9.00 HORAS**

**LICITANTE: BENITES & MARUCHI LTDA**

**Endereço: RUA TABETE 741 JD TABAETE MARINGÁ PR.CEP 87005-140**

**Fone: 44-3030-4414 CELULAR= 44-9 9138-2805**

**CNPJ: CNPJ 73.347.080/0001-20 INSC. EST. 90.396.919-97**

**e-mail: [canadamaringa@hotmail.com](mailto:canadamaringa@hotmail.com)**







**Benites & Maruchi Ltda.**

CNPJ: 73347080/0001-20 Insc. Estadual: 90.396.919-97 Endereço:  
Rua Tabaete nº741 CEP:87005-140 Fone/Fax: 44-3030-4414  
E-mail: [benitesmaruchi@hotmail.com](mailto:benitesmaruchi@hotmail.com)

ANEXO VI  
Pregão N°. 8/2019  
PROPOSTA

À  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
EDITAL PREGÃO N°. 8/2019

A empresa Benites & Maruchi Ltda inscrita no CNPJ sob nº. 73347080/0001-20, sediada na Rua Tabaete Jardim Tabaete nº741 CEP 87005-140 Maringa Parana, apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUINAS PARA ÔNIBUS, CAMINHÕES, VANS, MICROÔNIBUS E MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL conforme segue abaixo.

Item	Descrição - Especificação	Quantidade	Porcentagem de desconto mínimo
04	Peças genuínas para micro-ônibus	1	21 %

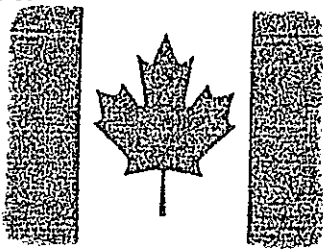
Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação, a Prefeitura Municipal de Mandaguaiçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

Validade da proposta 90 Dias.

Concordamos com todos os termos do edital.

Dados Bancarios Bco do Brasil AG 4668-X C C 7307-5

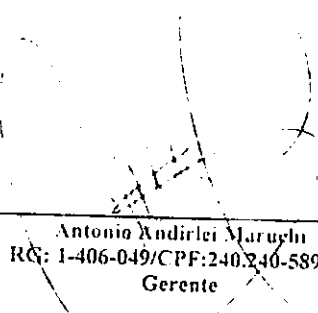




**Benites & Maruchi Ltda.**

CNPJ: 73347080/0001-20 Insc. Estadual: 90.396.919-97 Endereço:  
Rua Tabaete nº 741 - CEP 87005-140 Fone/Fax: 34-3030-4414  
E-mail: canadamaringa@hotmail.com

Maringá 25 de Fevereiro de 2019

  
Antonio Andirlei Maruchi  
RG: 1-406-049/CPF: 240.240-589-91  
Gerente

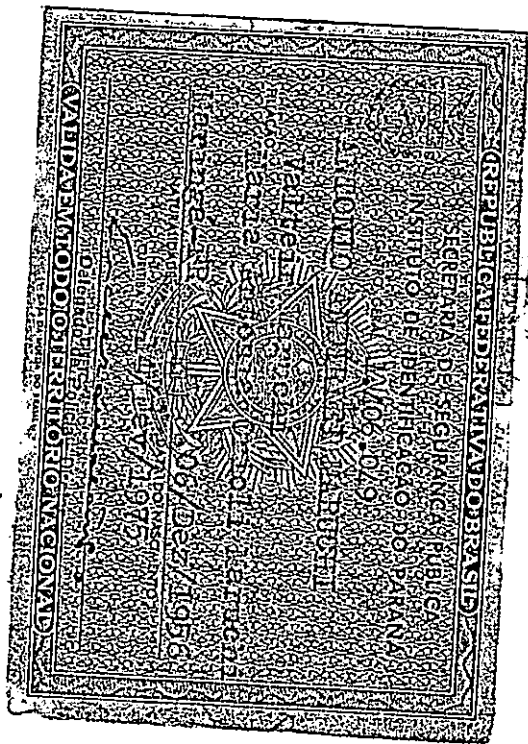
73.347.080/0001-20

BENITES & MARUCHI LTDA

RUA TABAETE, 741  
JARDIM TABAETE - CEP 87005-140

MARINGÁ - PR





*[Handwritten marks]*

A series of handwritten marks, including a large, stylized signature or mark at the top, a smaller mark below it, and a large, circular mark at the bottom right.





## **Benites & Maruchi Ltda.**

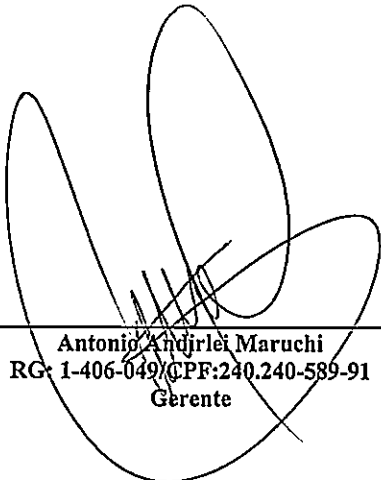
CNPJ: 73347080/0001-20 Insc. Estadual: 90.396.919-97 Endereço:  
Rua Tabaete nº741 CEP:87005-140 Fone/Fax: 44-3030-4414  
Email: canadamaringa@hotmail.com

ANEXO III  
Pregão Nº. 8/2019

### DECLARAÇÃO

A empresa Benites & Maruchi Ltda inscrita no CNPJ sob onº. 73347080/0001-20, sediada na Rua Tabaete Jardim Tabaete nº741 CEP 87005-140 Maringá/Paraná, declara, sob as penas da Lei, para os fins requerido s no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002. que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente ed ital.

Maringá 25 de fevereiro de 2019



Antonio Andirlei Maruchi  
RG: 1-406-049/CPF:240.240-589-91  
Gerente

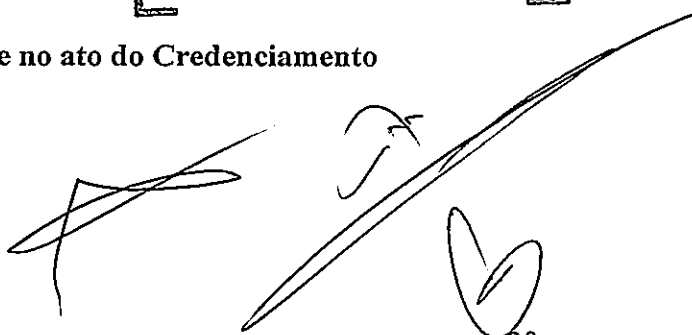
73.347.080/0001-20

BENITES & MARUCHI LTDA

RUA TABAETE, 741  
JARDIM TABAETE - CEP 87005-140

MARINGÁ - PR

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento









## **Benites & Maruchi Ltda.**

CNPJ: 73347080/0001-20 Insc. Estadual: 90.396.919-97  
Endereço: Rua Tabaete nº741 CEP:87005-140 Fone/Fax: 44-3030-4414 Email: canadamaringa@hotmail.com

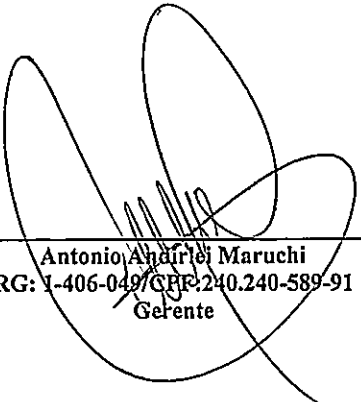
### **ANEXO V**

**Pr egão N°. 8/2019**

### **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

A empresa Benites & Maruchi Ltda inscrita no CNPJ sob nº. 73347080/0001-20, sediada na Rua Tabaete Jardim Tabaete nº741 CEP 87005-140 Maringá/Paraná, declara sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação

Maringá 25 de fevereiro de 2019

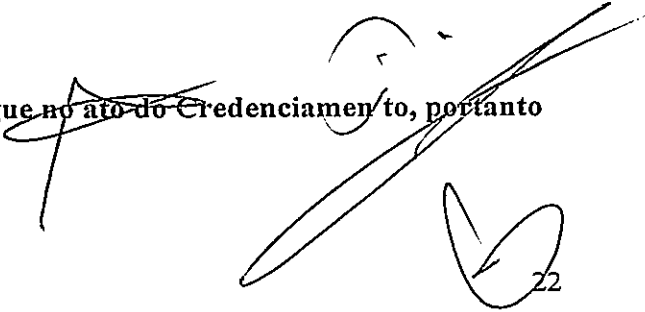


---

Antonio André de Maruchi  
RG: 1-406-049 / CPF: 240.240-589-91  
Gerente

**73.347.080/0001-20**  
**BENITES & MARUCHI LTDA**  
RUA TABAETE, 741  
JARDIM TABAETE - CEP 87005-140  
MARINGÁ - PR

**Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.**







**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>BENITES &amp; MARUCHI LTDA - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) <b>41.2.0297422-1</b>	CNPJ <b>73.347.080/0001-20</b>	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo <b>14/09/1993</b>	Data de Início de Atividade <b>20/09/1993</b>

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)  
**RUA TABAETE, 741, JD. TABAETE, MARINGÁ, PR, 87.005.140**

Objeto Social:  
**COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE:**

- MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM;**
- MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL;**
- MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E PARA CONSTRUÇÃO;**
- PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE USO AGROPECUARIO E PECUARIO, SUAS PEÇAS E SEUS ACESSORIOS;**
- FERRAGENS, FERRAMENTAS E PRODUTOS METALURGICOS;**
- PEÇAS, ACESSORIOS NOVOS, MANUTENÇÃO E REPAROS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;**
- TINTAS NAVAIS, VERNIZES, SOLVENTES PARA TINTAS, MASSAS, PINCEIS, BROCHAS E ROLOS;**
- PNEUS, CAMARAS E PROTETORES;**
- ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA;**
- ARTIGOS ESPORTIVOS E DESPORTIVOS;**
- PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO;**
- FILTROS, SILOS, ARMAZENADORES, SUAS PEÇAS, SEUS ACESSORIOS E DESCARTAVEIS EM GERAL;**
- COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS;**
- GENEROS ALIMENTICIOS E BEBIDAS EM GERAL;**
- FRIOS, CONSERVAS E LEGUMES;**
- PRODUTOS DE PADARIA;**
- PRODUTOS DE LATICINIOS;**
- MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ESCRITORIO, ESCOLAR E SUPRIMENTO SUAS PEÇAS E SEUS ACESSORIOS;**
- ARTIGOS DE PAPELARIA;**

MARINGÁ - PR, 20 de dezembro de 2018

18751169-1



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO  
PARANÁ**





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**Continuação**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 002/003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>BENITES &amp; MARUCHI LTDA. - ME</b>	
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41.2.0297422-1	CNPJ 73.347.080/0001-20

- INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;
- MADEIRAS E ARTEFATOS;
- MATERIAIS GRÁFICOS E SEUS SUPRIMENTOS;
- ARTIGOS DE ARMARINHOS;
- EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADOS;
- MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AÇOUGUE, PADARIA, SUPERMERCADOS E AFINS;
- MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO;
- IMPRESSOS E PAPEIS GRÁFICOS;
- PLANTAS E MUDAS FRUTÍFERAS;
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE:
- EVENTOS EM GERAL;
- REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS ELETRÔNICOS;
- LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, ÁREA DE LIMPEZA PREDIAL E VIAS URBANAS EM GERAL;
- OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO E;
- CONSTRUÇÃO CIVIL;
- TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO

Capital: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio Administrador

MARINGÁ - PR, 20 de dezembro de 2018



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO  
PARANÁ**





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**Continuação**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 003 / 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>BENITES &amp; MARUCHI LTDA - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) <b>41.2.0297422-1</b>		CNPJ <b>73.347.080/0001-20</b>	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato Nome/CPF ou CNPJ Participação no capital (R\$)			
<b>ANTONIO ANDRILEI MARUCHI</b> 240.240.589-91		<b>35.000,00 SOCIO</b>	Administrador: <b>XXXXXXXXXX</b>
<b>EMILIA BENITES MARUCHI</b> 914.115.809-15		<b>35.000,00 SOCIO</b>	<b>XXXXXXXXXX</b>
Último Arquivamento: Data: <b>05/11/2014</b> Ato: <b>ALTERAÇÃO</b>		Número: <b>20146544145</b>	Situação <b>REGISTRO ATIVO</b>
Evento(s): <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO</b>			Status <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>



MARINGÁ - PR, 20 de dezembro de 2018

*Leandro Marcos Rayzel Biscaia*  
**LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA**  
SECRETARIO GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO  
PARANÁ**

*[Handwritten signature]*





BENITES & MARUCHI LTDA - ME  
CNPJ/MF Nº 73.347.080/0001-20



DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ANTONIO ANDIRLEI MARUCHI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Maringá – Estado do Paraná, sito à Rua Tabaete, nº 741, Jardim Tabaete, CEP: 87005-140, portador da Cédula de Identidade Civil RG/PR nº 1.406.049 e do CPF/MF sob nº 240.240.589-91; e, EMILIA BENITES MARUCHI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Maringá – Estado do Paraná, sito à Rua Tabaete, nº 741, Jardim Tabaete, CEP: 87005-140, portadora da Cédula de Identidade Civil RG/PR nº 2.158.115-1 e do CPF/MF sob nº 914.115.809-15. Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada, sob o nome empresarial de "BENITES & MARUCHI LTDA - ME", com sede e foro em Maringá – Estado do Paraná, sito à Rua Tabaete, nº 741, Jardim Tabaete, CEP: 87005-140, com seu Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412 02974221 por despacho em Sessão realizada em 14/09/1993 e décima segunda e última alteração do contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 201 21327167 por despacho em sessão realizada em 09/03/2012. Resolvem por este instrumento particular de ALTERAÇÃO DE CONTRATO, modificar seu contrato primitivo pelas cláusulas e condições a seguir:

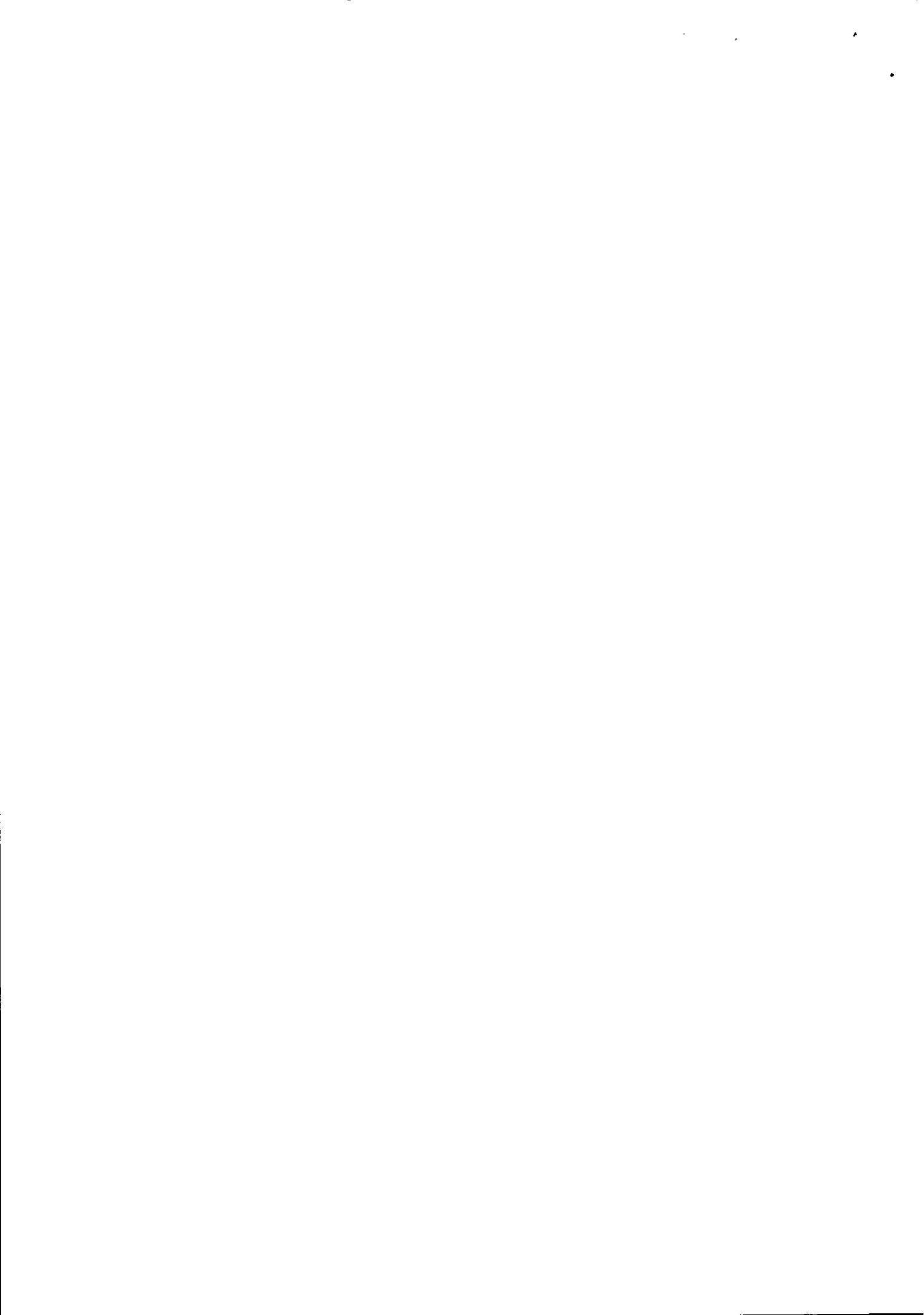
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica neste ato alterado o objeto social da sociedade para:

- Comércio varejista e atacadista de:
  - Maquinas e equipamentos para terraplanagem;
  - Maquinas e equipamentos para uso industrial;
  - Materiais elétricos, hidráulicos e para construção;
  - Produtos e equipamentos de uso agropecuário e pecuário, suas peças e seus acessórios;
  - Ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos;
  - Peças, acessórios novos, manutenção e reparos para veículos automotores;
  - Tintas navais, vernizes, solvente para tintas, massas, pinceis, brochas e rolos;
  - Pneus, câmaras e protetores;
  - Roupas e acessórios para uso profissional e de segurança;

ESCRITÓRIO CONTÁBIL MEDEIROS S/S  
Rua Arthur Thomas, 116, Sala 15, Galeria Dona Eulália, Centro, CEP: 87009-220  
Maringá – Estado do Paraná – Fone/FAX (044) 3223 – 4337  
E-mail [medeiros@teracom.com.br](mailto:medeiros@teracom.com.br)

Secretaria Municipal de Engenharia e Arquitetura  
COPIAR COM O ORIGINAL



BENITES &amp; MARUCHI LTDA - ME

CNPJ/MF Nº 73.347.080/0001-20

## DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- Artigos esportivos e desportivos;
  - Produtos de higiene, limpeza e conservação;
  - Filtros, silos armazenadores suas peças, seus acessórios e descartáveis em geral;
  - Comercio varejista de Hortifrutigranjeiros;
  - Gêneros alimentícios e bebidas em geral;
  - Frios, conservas e legumes;
  - Produtos de padaria;
  - Produtos de laticínios;
  - Móveis, máquinas e equipamentos de informática, escritório, escolar e suprimento suas peças e seus acessórios;
  - Artigos de papelaria;
  - Instrumentos musicais e acessórios;
  - Madeiras e artefatos;
  - Materiais gráficos e seus suprimentos;
  - Artigos de armarinhos;
  - Equipamentos de ar condicionados;
  - Móveis e equipamentos para açougue, padaria, supermercados e afins;
  - Máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, eletrônicos de uso doméstico;
  - Impressos e papéis gráficos;
  - Plantas e mudas frutíferas;
- Prestação de serviços de:
    - Eventos em geral;
    - Reparação e manutenção de maquinas e aparelhos eletrônicos;
    - Locação de mão-de-obra, área de limpeza predial e vias urbanas em geral;
    - Obras e serviços de urbanização e paisagismo e;
    - Construção civil.
    - Transporte e locação de máquinas e equipamentos para terraplanagem, mineração e construção;

  
 Prefeitura Municipal de Itaipava - Centro

CONFERE COM O ORIGINAL

ESCRITÓRIO CONTÁBIL MEDEIROS S/S  
 Rua Arthur Thomas, 116, Sala 15, Galeria Dona Eulália, Centro, CEP:87013-230  
 Maringá - Estado do Paraná - Fone/FAX (044) 3223 - 4337  
 E-mail [medeiros@teracom.com.br](mailto:medeiros@teracom.com.br)



BENITES &amp; MARUCHI LTDA - ME

CNPJ/MF Nº 73.347.080/0001-20

## DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

## CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com o presente instrumento.

## CLÁUSULA TERCEIRA

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

## CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

ANTONIO ANDIRLEI MARUCHI, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Maringá - Paraná, sito á Rua Tabaete, nº 741, Jardim Tabaete, CEP: 87005-140, portador da Cédula de Identidade Civil RG/PR nº 1.406.049 e do CPF/MF sob nº 240.240.589-91; e, EMILIA BENITES MARUCHI, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Maringá - Estado do Paraná, sito á Rua Tabaete, nº 741, Jardim Tabaete, portadora da Cédula de Identidade Civil RG/PR nº 2.158.115-1 e do CPF/MF sob nº 914.115.809-15. Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada, sob o nome empresarial de "BENITES & MARUCHI LTDA - ME", com sede e foro em Maringá - Estado do Paraná, sito à Rua Tabaete, nº 741, Jardim Tabaete, CEP: 87005-140, com seu Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412 02974221 por despacho em Sessão realizada em 14/09/1993 e décima primeira e última alteração do contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 200 81884486 por despacho em sessão realizada em 15/05/2008.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SEDE

A sociedade terá sua sede e foro na RUA TABAETE, Nº 741, JARDIM TABAETE, CEP: 87005-140, MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ.

Carteira Municipal de Engenharia Benites  
CONFERE COM O ORIGINAL

ESCRITÓRIO CONTÁBIL MEDEIROS S/S  
Rua Arthur Thomas, 116, Sala 15, Galeria Dona Eulália, Centro, CEP: 87015-250  
Maringá - Estado do Paraná - Fone/FAX (044) 3223 - 4337  
E-mail [medeiros@teracom.com.br](mailto:medeiros@teracom.com.br)



BENITES &amp; MARUCHI LTDA - ME

CNPJ/MF Nº 73.347.080/0001-20

## DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) divididos em 70.000 (setenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS QUOTISTAS	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$	%
ANTONIO ANDIRLEI MARUCHI	35.000	35.000,00	50%
EMILIA BENITES MARUCHI	35.000	35.000,00	50%
TOTAIS	70.000	70.000,00	100%

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de Condições de preço, o direito de preferência para sua aquisição, no prazo de 60 dias.

## CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO

O objeto social é:

- Comércio varejista e atacadista de:
  - Maquinas e equipamentos para terraplanagem;
  - Maquinas e equipamentos para uso industrial;
  - Materiais elétricos, hidráulicos e para construção;
  - Produtos e equipamentos de uso agropecuário e pecuário, suas peças e seus acessórios;
  - Ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos;
  - Peças, acessórios novos, manutenção e reparos para veículos automotores;
  - Tintas navais, vernizes, solvente para tintas, massas, pinceis, brochas e rolos;
  - Pneus, câmaras e protetores;
  - Roupas e acessórios para uso profissional e de segurança;
  - Artigos esportivos e desportivos;
  - Produtos de higiene, limpeza e conservação;

Escritura Municipal de Engenheiro Sócios  
CONFERE COM O ORIGINAL

ESCRITÓRIO CONTÁBIL MEDEIROS S/S  
Rua Arthur Thomas, 116, Sala 15, Galeria Dona Eulália, Centro, CEP: 87013-220  
Maringá – Estado do Paraná – Fone/FAX (044) 3223 – 4337  
E-mail [medeiros@teracom.com.br](mailto:medeiros@teracom.com.br)





BENITES & MARUCHI LTDA - ME

CNPJ/MF Nº 73.347.080/0001-20

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- Filtros, silos armazenadores suas peças, seus acessórios e descartáveis em geral;
- Comercio varejista de Hortifrutigranjeiros;
- Gêneros alimentícios e bebidas em geral;
- Frios, conservas e legumes;
- Produtos de padaria;
- Produtos de laticínios;
- Móveis, máquinas e equipamentos de informática, escritório, escolar e suprimento suas peças e seus acessórios;
- Artigos de papelaria;
- Instrumentos musicais e acessórios;
- Madeiras e artefatos;
- Materiais gráficos e seus suprimentos;
- Artigos de amarelinhos;
- Equipamentos de ar condicionados;
- Móveis e equipamentos para açougue, padaria, supermercados e afins;
- Máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, eletrônicos de uso doméstico;
- Impressos e papéis gráficos;
- Plantas e mudas frutíferas;
- Prestação de serviços de:
  - Eventos em geral;
  - Reparação e manutenção de maquinas e aparelhos eletrônicos;
  - Locação de mão-de-obra, área de limpeza predial e vias urbanas em geral;
  - Obras e serviços de urbanização e paisagismo e;
  - Construção civil.
  - Transporte e locação de máquinas e equipamentos para terraplanagem, mineração e construção;

ESCRITÓRIO CONTÁBIL MEDEIROS S/S  
 Rua Arthur Thomas, 116, Sala 15, Galeria Dona Eulália, Centro, CEP:87013-230  
 Maringá – Estado do Paraná – Fone/FAX (044) 3223 – 4337  
 E-mail [medeiros@teracom.com.br](mailto:medeiros@teracom.com.br)



BENITES & MARUCHI LTDA - ME

CNPJ/MF Nº 73.347.080/0001-20

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO**

A sociedade iniciou suas atividades em 14/09/1993, com duração por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade caberá ao sócio ANTONIO ANDIRLEI MARUCHI, já qualificado, ao qual competirá, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, com toda amplitude de poderes, sendo-lhe atribuídos todos os poderes de administração e representação da sociedade para dispor e dar destinos aos bens sociais, movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, inclusive em face de repartições públicas federais, estaduais ou municipais, autarquias e sociedades de economia mista, ficando Dispensados da prestação de Caução.

**PARÁGRAFO ÚNICO:**

É expressamente vedado ao sócio administrador, o uso da denominação social em quaisquer negócios alheios aos objetivos da sociedade, ou assumir obrigações em favor dos sócios ou de terceiros.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS**

Declararam o sócio e o administrador não estarem impedidos, por lei especial e nem condenados ou encontrar – se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

ESCRITÓRIO CONTÁBIL MEDEIROS S/S  
Rua Arthur Thomas, 116, Sala 15, Galeria Dona Eulália, Centro, CEP:87013-230  
Maringá – Estado do Paraná – Fone/FAX (044) 3223 – 4337  
E-mail [medeiros@teracom.com.br](mailto:medeiros@teracom.com.br)



BENITES & MARUCHI LTDA - ME

CNPJ/MF Nº 73.347.080/0001-20

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá distribuir lucros antecipadamente a seus sócios, desde que sejam levantados balanços intermediários determinados por deliberação dos sócios quotistas que representem a maioria absoluta do capital social da empresa.

CLÁUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DELIBERAÇÃO SOCIAL

Os sócios que representam a maioria absoluta da sociedade permitida pelo Decreto nº 1.800/96, poderão tomar qualquer deliberação de interesse social, inclusive, alterar o contrato social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os endereços dos sócios, constantes neste instrumento são válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e demais comunicações, relativamente aos atos societários de seu interesse.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RETIRADA

Qualquer sócio pode retirar-se da sociedade, mediante notificação ao outro, a qualquer tempo por vontade própria, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, pela falta de afeição social, com base no comando legal do art. 1.029, da lei nº 10.406, de 2.002, além de outras razões de foro íntimo.

ESCRITÓRIO CONTÁBIL MEDEIROS S/S  
Rua Arthur Thomas, 116, Sala 15, Galeria Dona Eulália, Centro, CEP:87013-230  
Maringá – Estado do Paraná – Fone/FAX (044) 3223 – 4337  
E-mail [medeiros@teracom.com.br](mailto:medeiros@teracom.com.br)



BENITES & MARUCHI LTDA - ME

CNPJ/MF Nº 73.347.080/0001-20

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

Ocorrendo o óbito de Qualquer um dos sócios, a sociedade não dissolverá, assumindo, no lugar do falecido, os herdeiros designados legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) outro(s) sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

Aplica-se ainda em relação à morte de qualquer sócio o comando legal dos Arts. 1.027, 1.028 e 1.032, da lei nº 10.406, de 2.002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS HAVERES**

Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão pagos mediante a elaboração de balanço levantado especificamente para esse fim, na data da resolução, observando o comando legal dos Arts.1.031 e 1.085, da Lei 10.406, de 2.002.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA**

A sociedade, por deliberação do sócio supérstite, poderá adquirir as quotas e mantê-las em tesouraria pelo prazo máximo de cento e oitenta dias, prazo em que deverá recompor a pluralidade social, sob pena de dissolução da sociedade. Essa opção é condicionada à existência de disponibilidades suficiente para satisfazer o direito do sócio que se desliga, sem afetar a integridade do capital social e reservas.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA**

Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião / assembléia de sócios.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA COMARCA**

Fica eleito o foro da Comarca de Maringá - Estado do Paraná para solucionar qualquer discórdia em relação a esta sociedade.

ESCRITÓRIO CONTÁBIL MEDEIROS S/S  
Rua Arthur Thomas, 116, Sala 15, Galeria Dona Eulália, Centro, CEP:87013-230  
Maringá – Estado do Paraná – Fone/FAX (044) 3223 – 4337  
E-mail [medeiros@teracom.com.br](mailto:medeiros@teracom.com.br)

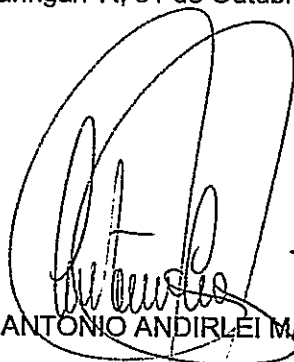




BENITES & MARUCHI LTDA - ME  
CNPJ/MF Nº 73.347.080/0001-20  
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E por assim terem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

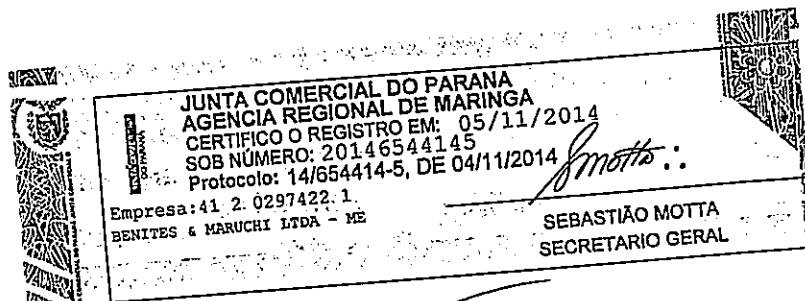
Maringá/PR, 31 de Outubro de 2014.



ANTÔNIO ANDIRLEI MARUCHI



EMILIA BENITES MARUCHI



ESCRITÓRIO CONTÁBIL MEDEIROS S/S  
Rua Arthur Thomas, 116, Sala 15, Galeria Dona Eulália, Centro, CEP:87013-230  
Maringá – Estado do Paraná – Fone/FAX (044) 3223 – 4337  
E-mail [medeiros@teracom.com.br](mailto:medeiros@teracom.com.br)





## **Benites & Maruchi Ltda.**

CNPJ: 73347080/0001-20 Insc. Estadual: 90.396.919-97 Endereço:

Rua Tabaete nº741 CEP:87005-140 Fone/Fax: 44-3030-4414

Email: canadamaringa@hotmail.com

### **ANEXO VI Pregão Nº. 8/2019 PROPOSTA**

À  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
EDITAL PREGÃO Nº. 8/2019

A empresa Benites & Maruchi Ltda inscrita no CNPJ sob onº. 73347080/0001-20, sediada na Rua Tabaete Jardim Tabaete nº741 CEP 87005-140 Maringá/Paraná ,apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS PARA ÔNIBUS, CAMINHÕES, VANS, MICRO ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL, conforme segue abaixo:

Item	Descrição / Especificação	Quantidade	Porcentagem de desconto mínimo
01	Peças genuínas para ônibus	1	15 %
02	Peças genuínas para caminhões	1	15 %
03	Peças genuínas para vans	1	15 %
04	Peças genuínas para micro-ônibus	1	15 %
05	Peças genuínas para máquinas pesadas	1	15 %

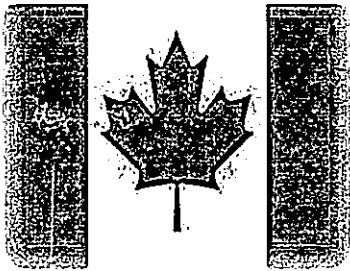
Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

Validade da proposta 90 Dias.

Concordamos com todos os termos do edital.

Dados Bancários Bco do Brasil AG 4668-x C/C 7307-5

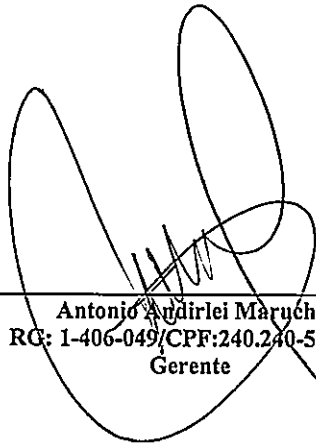




**Benites & Maruchi Ltda.**

CNPJ: 73347080/0001-20 Insc. Estadual: 90.396.919-97 Endereço:  
Rua Tabaete nº741 CEP:87005-140 Fone/Fax: 44-3030-4414  
Email: canadamaringa@hotmail.com

Maringá 25 de Fevereiro de 2019



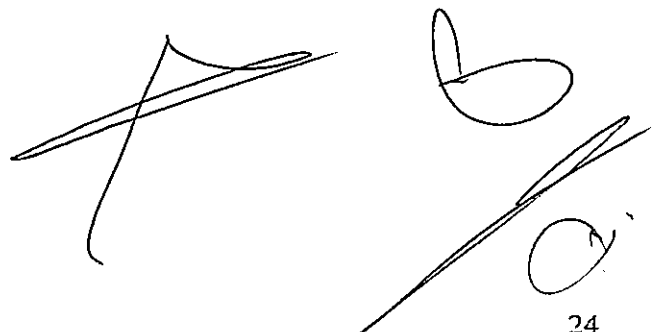
Antonio Adirlei Maruchi  
RG: 1-406-049/CPF:240.240-589-91  
Gerente

73.347.080/0001-20

BENITES & MARUCHI LTDA

RUA TABAETE, 741  
JARDIM TABAETE - CEP 87005-140

MARINGÁ - PR





**ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

**PREGÃO PRESENCIAL -08/2019 P M M**

**ENCERRAMENTO: Dia 25/02/2019, às 9.00 HORAS  
LICITANTE: BENITES & MARUCHI LTDA**

**Endereço: RUA TÁBETE 741 JD TABAETE MARINGÁ PR CEP 87005-140**

**Fone: 44-3030-4414 CELULAR= 44 9 9138-2805**

**CNPJ: CNPJ 73.347.080/0001-20 INSC. EST. 90.396.919-97**

**e-mail: [canadamaringa@hotmail.com](mailto:canadamaringa@hotmail.com)**

0000000063





BENITES &amp; MARUCHI LTDA - ME

CNPJ/MF Nº 73.347.080/0001-20

## DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ANTONIO ANDIRLEI MARUCHI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Maringá – Estado do Paraná, sito à Rua Tabaete, nº 741, Jardim Tabaete, CEP: 87005-140, portador da Cédula de Identidade Civil RG/PR nº 1.406.049 e do CPF/MF sob nº 240.240.589-91; e, EMILIA BENITES MARUCHI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Maringá – Estado do Paraná, sito à Rua Tabaete, nº 741, Jardim Tabaete, CEP: 87005-140, portadora da Cédula de Identidade Civil RG/PR nº 2.158.115-1 e do CPF/MF sob nº 914.115.809-15. Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada, sob o nome empresarial de “BENITES & MARUCHI LTDA - ME”, com sede e foro em Maringá – Estado do Paraná, sito à Rua Tabaete, nº 741, Jardim Tabaete, CEP: 87005-140, com seu Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412 02974221 por despacho em Sessão realizada em 14/09/1993 e décima segunda e última alteração do contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 201 21327167 por despacho em sessão realizada em 09/03/2012. Resolvem por este instrumento particular de ALTERAÇÃO DE CONTRATO, modificar seu contrato primitivo pelas cláusulas e condições a seguir:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica neste ato alterado o objeto social da sociedade para:

- Comércio varejista e atacadista de:
  - Maquinas e equipamentos para terraplanagem;
  - Maquinas e equipamentos para uso industrial;
  - Materiais elétricos, hidráulicos e para construção;
  - Produtos e equipamentos de uso agropecuário e pecuário, suas peças e seus acessórios;
  - Ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos;
  - Peças, acessórios novos, manutenção e reparos para veículos automotores;
  - Tintas navais, vernizes, solvente para tintas, massas, pinceis, brochas e rolos;
  - Pneus, câmaras e protetores;
  - Roupas e acessórios para uso profissional e de segurança;

ESCRITÓRIO CONTÁBIL MEDEIROS S/S  
 Rua Arthur Thomas, 116, Sala 15, Galeria Dona Eulália, Centro, CEP: 87009-100  
 Maringá – Estado do Paraná – Fone/FAX (044) 3223 – 4337  
 E-mail [medeiros@teracom.com.br](mailto:medeiros@teracom.com.br)

retentura Municipal de Engenheiro Balthazar  
 PRESE COM O ORIGINAL

CONFERE COM O ORIGINAL

251219

~~PREFEITURA MUN. C. DE MANDAGUAÇU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO~~

BENITES &amp; MARUCHI LTDA - ME

CNPJ/MF Nº 73.347.080/0001-20

## DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- Artigos esportivos e desportivos;
  - Produtos de higiene, limpeza e conservação;
  - Filtros, silos armazenadores suas peças, seus acessórios e descartáveis em geral;
  - Comercio varejista de Hortifrutigranjeiros;
  - Gêneros alimentícios e bebidas em geral;
  - Frios, conservas e legumes;
  - Produtos de padaria;
  - Produtos de laticínios;
  - Móveis, máquinas e equipamentos de informática, escritório, escolar e suprimento suas peças e seus acessórios;
  - Artigos de papelaria;
  - Instrumentos musicais e acessórios;
  - Madeiras e artefatos;
  - Materiais gráficos e seus suprimentos;
  - Artigos de armarinhos;
  - Equipamentos de ar condicionados;
  - Móveis e equipamentos para açougue, padaria, supermercados e afins;
  - Máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, eletrônicos de uso doméstico;
  - Impressos e papéis gráficos;
  - Plantas e mudas frutíferas;
- Prestação de serviços de:
    - Eventos em geral;
    - Reparação e manutenção de maquinas e aparelhos eletrônicos;
    - Locação de mão-de-obra, área de limpeza predial e vias urbanas em geral;
    - Obras e serviços de urbanização e paisagismo e;
    - Construção civil.
    - Transporte e locação de máquinas e equipamentos para terraplanagem, mineração e construção;

ESCRITÓRIO CONTÁBIL MEDEIROS S/S  
 Rua Arthur Thomas, 116, Sala 15, Galeria Dona Eulália, Centro, CEP:87013-230  
 Maringá – Estado do Paraná – Fone/FAX (044) 3223 – 4337  
 E-mail [medeiros@teracom.com.br](mailto:medeiros@teracom.com.br)

Município de Engenheiro Beltrão  
**CONFERE COM O ORIGINAL**

CONFERE COM O ORIGINAL

251 2119

PREFEITURA MUN'IC. DE MANDAGUAÇU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

BENITES &amp; MARUCHI LTDA - ME

CNPJ/MF Nº 73.347.080/0001-20

## DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

## CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com o presente instrumento.

## CLÁUSULA TERCEIRA

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

## CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

ANTONIO ANDIRLEI MARUCHI, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Maringá - Paraná, sito à Rua Tabaete, nº 741, Jardim Tabaete, CEP: 87005-140, portador da Cédula de Identidade Civil RG/PR nº 1.406.049 e do CPF/MF sob nº 240.240.589-91; e, EMILIA BENITES MARUCHI, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Maringá - Estado do Paraná, sito à Rua Tabaete, nº 741, Jardim Tabaete, portadora da Cédula de Identidade Civil RG/PR nº 2.158.115-1 e do CPF/MF sob nº 914.115.809-15. Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada, sob o nome empresarial de "BENITES & MARUCHI LTDA - ME", com sede e foro em Maringá - Estado do Paraná, sito à Rua Tabaete, nº 741, Jardim Tabaete, CEP: 87005-140, com seu Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412 02974221 por despacho em Sessão realizada em 14/09/1993 e décima primeira e última alteração do contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 200 81884486 por despacho em sessão realizada em 15/05/2008,

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SEDE

A sociedade terá sua sede e foro na RUA TABAETE, Nº 741, JARDIM TABAETE, CEP: 87005-140, MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ.

Junta Municipal de Engenheiro Beltrão  
 JUNFERE COM O ORIGINAL

ESCRITÓRIO CONTÁBIL MEDEIROS S/S  
 Rua Arthur Thomas, 116, Sala 15, Galeria Dona Eulália, Centro, CEP: 87013-230  
 Maringá - Estado do Paraná - Fone/FAX (044) 3223 - 4337  
 E-mail [medeiros@teracom.com.br](mailto:medeiros@teracom.com.br)

CONFERE COM O ORIGINAL

251 021/9

~~PREFEITURA MUN'IC. DE MANDAGUAÇU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO~~

BENITES &amp; MARUCHI LTDA - ME

CNPJ/MF Nº 73.347.080/0001-20

## DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) divididos em 70.000 (setenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS QUOTISTAS	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$	%
ANTONIO ANDIRLEI MARUCHI	35.000	35.000,00	50%
EMILIA BENITES MARUCHI	35.000	35.000,00	50%
TOTAIS	70.000	70.000,00	100%

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de Condições de preço, o direito de preferência para sua aquisição, no prazo de 60 dias.

## CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO

O objeto social é:

- Comércio varejista e atacadista de:
  - Maquinas e equipamentos para terraplanagem;
  - Maquinas e equipamentos para uso industrial;
  - Materiais elétricos, hidráulicos e para construção;
  - Produtos e equipamentos de uso agropecuário e pecuário, suas peças e seus acessórios;
  - Ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos;
  - Peças, acessórios novos, manutenção e reparos para veículos automotores;
  - Tintas navais, vernizes, solvente para tintas, massas, pinceis, brochas e rolos;
  - Pneus, câmaras e protetores;
  - Roupas e acessórios para uso profissional e de segurança;
  - Artigos esportivos e desportivos;
  - Produtos de higiene, limpeza e conservação;

Escritório Municipal de Engenheiro Beltrão  
CONFERE COM O ORIGINAL

ESCRITÓRIO CONTÁBIL MEDEIROS S/S  
Rua Arthur Thomas, 116, Sala 15, Galeria Dona Eulália, Centro, CEP: 87013-230  
Maringá – Estado do Paraná – Fone/FAX (044) 3223 – 4337  
E-mail [medeiros@teracom.com.br](mailto:medeiros@teracom.com.br)

CONFERE COM O ORIGINAL

2572119

PREFEITURA MUNC. DE MANDAGUAÇU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



BENITES &amp; MARUCHI LTDA - ME

CNPJ/MF Nº 73.347.080/0001-20

## DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- Filtros, silos armazenadores suas peças, seus acessórios e descartáveis em geral;
- Comercio varejista de Hortifrutigranjeiros;
- Gêneros alimentícios e bebidas em geral;
- Frios, conservas e legumes;
- Produtos de padaria;
- Produtos de laticínios;
- Móveis, máquinas e equipamentos de informática, escritório, escolar e suprimento suas peças e seus acessórios;
- Artigos de papelaria;
- Instrumentos musicais e acessórios;
- Madeiras e artefatos;
- Materiais gráficos e seus suprimentos;
- Artigos de armarinhos;
- Equipamentos de ar condicionados;
- Móveis e equipamentos para açougue, padaria, supermercados e afins;
- Máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, eletrônicos de uso doméstico;
- Impressos e papéis gráficos;
- Plantas e mudas frutíferas;
- Prestação de serviços de:
  - Eventos em geral;
  - Reparação e manutenção de maquinas e aparelhos eletrônicos;
  - Locação de mão-de-obra, área de limpeza predial e vias urbanas em geral;
  - Obras e serviços de urbanização e paisagismo e;
  - Construção civil.
  - Transporte e locação de máquinas e equipamentos para terraplanagem, mineração e construção;

CONFERE COM O ORIGINAL

2512149

PREFEITURA MUNIC. DE MANDACURU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

BENITES & MARUCHI LTDA - ME

CNPJ/MF Nº 73.347.080/0001-20

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO**

A sociedade iniciou suas atividades em 14/09/1993, com duração por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade caberá ao sócio ANTONIO ANDIRLEI MARUCHI, já qualificado, ao qual competirá, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, com toda amplitude de poderes, sendo-lhe atribuídos todos os poderes de administração e representação da sociedade para dispor e dar destinos aos bens sociais, movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, inclusive em face de repartições públicas federais, estaduais ou municipais, autarquias e sociedades de economia mista, ficando Dispensados da prestação de Caução.

**PARÁGRAFO ÚNICO:**

É expressamente vedado ao sócio administrador, o uso da denominação social em quaisquer negócios alheios aos objetivos da sociedade, ou assumir obrigações em favor dos sócios ou de terceiros.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS**

Declararam o sócio e o administrador não estarem impedidos, por lei especial e nem condenados ou encontrar – se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, ~~contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.~~

**CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CONFERE COM O ORIGINAL

2572119

~~PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO~~

BENITES & MARUCHI LTDA - ME

CNPJ/MF Nº 73.347.080/0001-20

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá distribuir lucros antecipadamente a seus sócios, desde que sejam levantados balanços intermediários determinados por deliberação dos sócios quotistas que representem a maioria absoluta do capital social da empresa.

CLÁUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DELIBERAÇÃO SOCIAL

Os sócios que representam a maioria absoluta da sociedade permitida pelo Decreto nº 1.800/96, poderão tomar qualquer deliberação de interesse social, inclusive, alterar o contrato social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os endereços dos sócios, constantes neste instrumento são válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e demais comunicações, relativamente aos atos societários de seu interesse.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RETIRADA

Qualquer sócio pode retirar-se da sociedade, mediante notificação ao outro, a qualquer tempo por vontade própria, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, pela falta de afeição social, com base no comando legal do art. 1.029, da lei nº 10.406, de 2.002, além de outras razões de foro íntimo.

ESCRITÓRIO CONTÁBIL MEDEIROS S/S  
Rua Arthur Thomas, 116, Sala 15, Galeria Dona Eulália, Centro, CEP:87013-230  
Maringá – Estado do Paraná – Fone/FAX (044) 3223 – 4337  
E-mail [medeiros@teracom.com.br](mailto:medeiros@teracom.com.br)

CONFERE COM O ORIGINAL

2512/12

~~PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO~~

BENITES & MARUCHI LTDA - ME

CNPJ/MF Nº 73.347.080/0001-20

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

Ocorrendo o óbito de Qualquer um dos sócios, a sociedade não dissolverá, assumindo, no lugar do falecido, os herdeiros designados legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) outro(s) sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

Aplica-se ainda em relação à morte de qualquer sócio o comando legal dos Arts. 1.027, 1.028 e 1.032, da lei nº 10.406, de 2.002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS HAVERES**

Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão pagos mediante a elaboração de balanço levantado especificamente para esse fim, na data da resolução, observando o comando legal dos Arts.1.031 e 1.085, da Lei 10.406, de 2.002.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA**

A sociedade, por deliberação do sócio supérstite, poderá adquirir as quotas e mantê-las em tesouraria pelo prazo máximo de cento e oitenta dias, prazo em que deverá recompor a pluralidade social, sob pena de dissolução da sociedade. Essa opção é condicionada à existência de disponibilidades suficiente para satisfazer o direito do sócio que se desliga, sem afetar a integridade do capital social e reservas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA**

Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião / assembléia de sócios.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA COMARCA**

Fica eleito o foro da Comarca de Maringá - Estado do Paraná para solucionar qualquer discórdia em relação a esta sociedade.

ESCRITÓRIO CONTÁBIL MEDEIROS S/S  
Rua Arthur Thomas, 116, Sala 15, Galeria Dona Eulália, Centro, CEP:87013-230  
Maringá – Estado do Paraná – Fone/FAX (044) 3223 – 4337  
E-mail [medeiros@teracom.com.br](mailto:medeiros@teracom.com.br)

CONFERE COM O ORIGINAL

25121/9

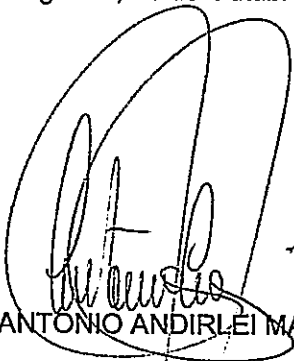
PREFEITURA MUNIC. DE MANDUAÇU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



BENITES & MARUCHI LTDA - ME  
CNPJ/MF Nº 73.347.080/0001-20  
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E por assim terem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

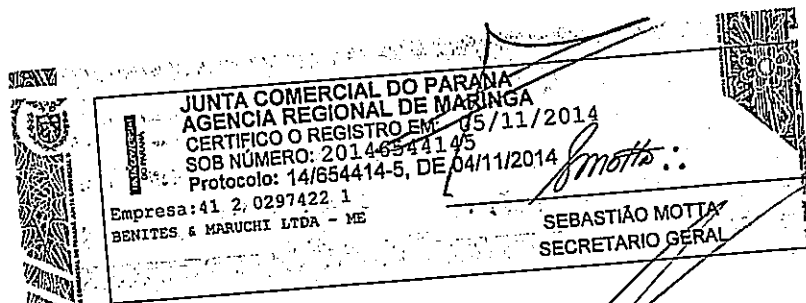
Maringá/PR, 31 de Outubro de 2014.



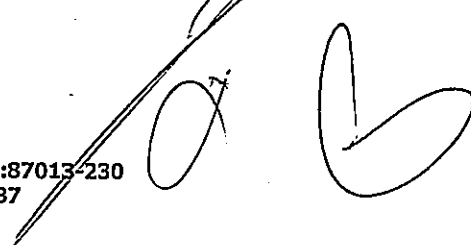
ANTONIO ANDIRLEI MARUCHI



EMILIA BENITES MARUCHI



ESCRITÓRIO CONTÁBIL MEDEIROS S/S  
Rua Arthur Thomas, 116, Sala 15, Galeria Dona Eulália, Centro, CEP:87013-230  
Maringá – Estado do Paraná – Fone/FAX (044) 3223 – 4337  
E-mail [medeiros@teracom.com.br](mailto:medeiros@teracom.com.br)



CONFERE COM O ORIGINAL

2512119

PREFEITURA MUNIC. DE MANDUAJÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.347.080/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/09/1993
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BENITES & MARUCHI LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R TABAETE	NÚMERO 741	COMPLEMENTO
-------------------------	---------------	-------------

CEP 87.005-140	BAIRRO/DISTRITO JARDIM TABAETE	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
-------------------	-----------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/01/2019 às 10:03:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90396919-97	73.347.080/0001-20	03/2007

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	BENITES & MARUCHI LTDA ME
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA TABAETE, 741, FUNDOS - JARDIM TABAETE - CEP 87005-140 FONE: (44) 3026-6835
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 03/2007 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4662-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS
	4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
	4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS
	4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
	4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4679-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
	4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	240.240.589-91	ANTONIO ANDIRLEI MARUCHI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	914.115.809-15	EMILIA BENITES MARUCHI	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 22/03/2019.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90396919-97

Emitido Eletronicamente via Internet  
20/02/2019 16:02:21



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BENITES & MARUCHI LTDA**  
CNPJ: **73.347.080/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 00:34:49 do dia 31/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/06/2019.

Código de controle da certidão: **A4CD.D89C.B137.BD30**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019323481-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 73.347.080/0001-20  
Nome: BENITES & MARUCHI LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/05/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Nº 4542/2019**

Certificamos, conforme requerido por **BENITES & MARUCHI LTDA**, CPF/CNPJ nº **73.347.080/0001-20**, para fins **DIVERSOS**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data, no CPF/CNPJ nº **73.347.080/0001-20**, situado(a) na cidade de Maringá, **O(A) QUAL NÃO SE ENCONTRA INSCRITO(A) NOS REFERIDOS CADASTROS. MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **15/01/2019**

Válida até: **16/03/2019**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **F0848.5961F.5226AF76C2F935A928C415**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: [www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb](http://www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb)



**IMPRIMIR** **VOLTAR****Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 73347080/0001-20  
**Razão Social:** BENITES E MARUCHI LTDA  
**Endereço:** R TABAETE 741 / JARDIM TABAETE / MARINGA / PR / 87005-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/02/2019 a 03/03/2019

**Certificação Número:** 2019020206370329390800

Informação obtida em 20/02/2019, às 16:09:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BENITES & MARUCHI LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 73.347.080/0001-20

Certidão nº: 166529263/2019

Expedição: 21/01/2019, às 15:18:01

Validade: 19/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BENITES & MARUCHI LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 73.347.080/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com traços fluidos e uma linha horizontal decorativa na base.





# PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: [www.distribuidomaringa.com.br](http://www.distribuidomaringa.com.br) - Email: [certidaodistribuidormga@gmail.com](mailto:certidaodistribuidormga@gmail.com)

## CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201902011018416253297

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**\*\* RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT \*\***, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

**BENITÉS & MARUCHI LTDA**

CNPJ: 73.347.080/0001-20

Observações:

Não Há.

\*\*\* Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

\*\*\* Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

\*\*\* CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. \*\*\*  
\*\*\* EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 32,73 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% \*\*\*

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, sexta-feira, 1 de fevereiro de 2019.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR  
assinado digitalmente

Retirada em: 04/02/2019 16:11 MGA





## **Benites & Maruchi Ltda.**

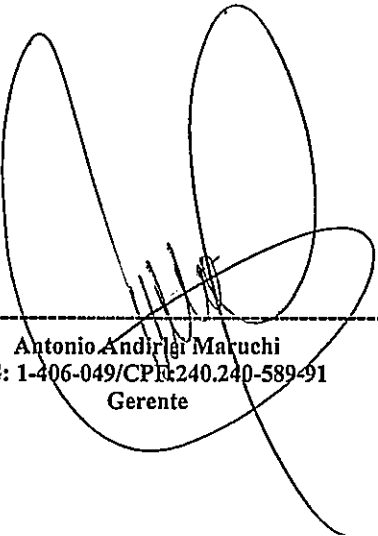
CNPJ: 73347080/0001-20 Insc. Estadual: 90.396.919-97 Endereço:  
Rua Tabaete nº741 CEP:87005-140 Fone/Fax: 44-3030-4414  
Email: canadamaringa@hotmail.com

ANEXO I Pregão Nº. 8/2019

### **DECLARAÇÃO**

A empresa Benites & Maruchi Ltda inscrita no CNPJ sob onº. 73347080/0001-20, sediada na Rua Tabaete Jardim Tabaete nº741 CEP 87005-140 Maringá/Paraná, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso **XXXIII**, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Maringá 25 de fevereiro de 2019



Antonio Andirlei Maruchi  
RG: 1-406-049/CPF: 240.240-589-91  
Gerente

73.347.080/0001-20

BENITES & MARUCHI LTDA

RUA TABAETE, 741  
JARDIM TABAETE - CEP 87005-140  
MARINGÁ - PR



**Benites & Maruchi Ltda.**

CNPJ: 73347080/0001-20 Insc. Estadual: 90.396.919-97  
Endereço: Rua Tabaete nº741 CEP:87005-140 Fone/Fax: 44-3030-4414 Email: canadamaringa@hotmail.com

**ANEXO VII**  
**Pregão Nº. 8/2019**

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE IN EXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

À

**Comissão de Licitação**

**REF.: LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 8/2019**

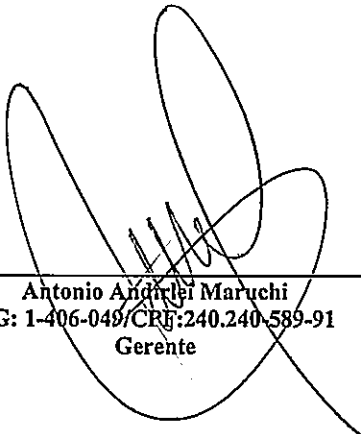
**Processo Nº. 25/2019**

Prezados Senhores, Benites & Maruchi Ltda Cnpj 73.347.080/0001-20 sediada na Rua Tabaete 741 Jardim Tabaete CEP 87005-140 Maringá/Paraná, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação - convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação o objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32. parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06 /1993 e suas posteriores alterações.

Maringá 25 de fevereiro de 2019

  
Antonio André Maruchi  
RG: 1-406-049/CPF:240.240-589-91  
Gerente

73.347.080/0001-20

BENITES & MARUCHI LTDA

RUA TABAETE, 741  
JARDIM TABAETE - CEP 87005-140  
MARINGÁ - PR



**Benites & Maruchi Ltda.**

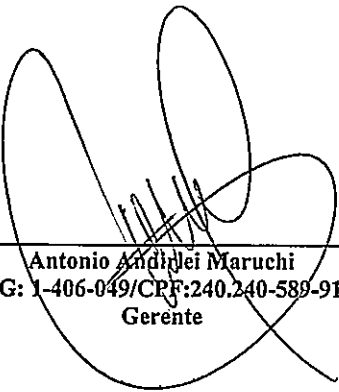
CNPJ: 73347080/0001-20 Insc. Estadual: 90.396.919-97  
Endereço: Rua Tabaete nº741 CEP:87005-140 Fone/Fax: 44-3030-4414 Email: canadamaringa@hotmail.com

**ANEXO VIII**  
**Pregão Nº. 8/2019**

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

A empresa Benites & Maruchi Ltda inscrita no CNPJ sob nº. 73347080/0001-20, sediada na Rua Tabaete Jardim Tabaete nº741 CEP 87005-140 Maringá/Paraná, DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº. 8/2019, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguauçu.

Maringá 25 de fevereiro de 2019

  
Antonio Andréi Maruchi  
RG: 1-406-049/CPF:240.240-589-91  
Gerente

73.347.080/0001-20

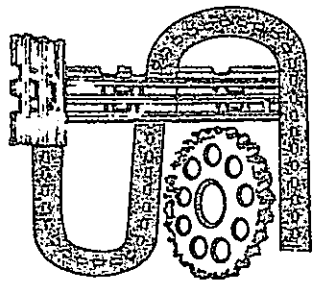
BENITES & MARUCHI LTDA

RUA TABAETE, 741  
JARDIM TABAETE - CEP 87005-140

MARINGÁ - PR







*Desde 1976*

# SARANDI TRATORES LTDA.

PEÇAS - SERVIÇOS - LOCAÇÃO - VENDAS DE MÁQUINAS

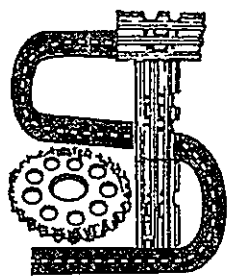
A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019  
PROCESSO Nº 25/2019  
JULGAMENTO DIA 25/02/2019 ÀS 09:00 HRS

SARANDI TRATORES LTDA.  
CNPJ/MF: 77.266.575/0001-85 IE: 70109638-04  
AVENIDA ADEMAR BORNIA, Nº 629, JD. EUROPA  
CEP 87113-000, SARANDI - PR  
TEL: (44) 3224 - 3033  
EMAIL: [licitacao@saranditratores.com.br](mailto:licitacao@saranditratores.com.br)

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇO

00000000064





Desde 1976

# SARANDI TRATORES LTDA.

CNPJ: 77.266.575/0001-85 - IE: 70109638-04  
 AV. ADEMAR BORNIA, 629, JARDIM EUROPA  
 SARANDI / PARANÁ - CEP: 87.113-000  
**FONE (44) 3224-3033**  
 saranditratores@saranditratores.com.br

Sarandi, 25 de fevereiro de 2019.

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU  
 ESTADO DO PARANÁ.

Objeto: Aquisição de peças genuínas para ônibus, caminhões, Vans, Micro-Ônibus e Maquinas Pesadas da Frota Municipal, pelo sistema de registro de preços, estimando-se fornecimento conforme as necessidades dos Departamentos Municipais.

PREGÃO Nº 8/2019 - PROCESSO Nº 25/2019

PROPOSTA DE PREÇO A J U S T A D A - ANEXO VI

A Empresa SARANDI TRATORES LTDA. inscrita no CNPJ nº 77.266.757/0001-85, sediada na Avenida Ademar Bornia, nº 629, Jardim Europa, CEP 87.113-000, na cidade de Sarandi, no Estado do Paraná, fone (44) 3224-3033, apresenta e submete apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços, conforme segue abaixo:

Item	Descritivo	Quantidade	Percentual de desconto
05	Peças genuínas para maquinas pesadas	1	22% (Vinte e dois por cento)

Valor da Proposta: R\$395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais).

- Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

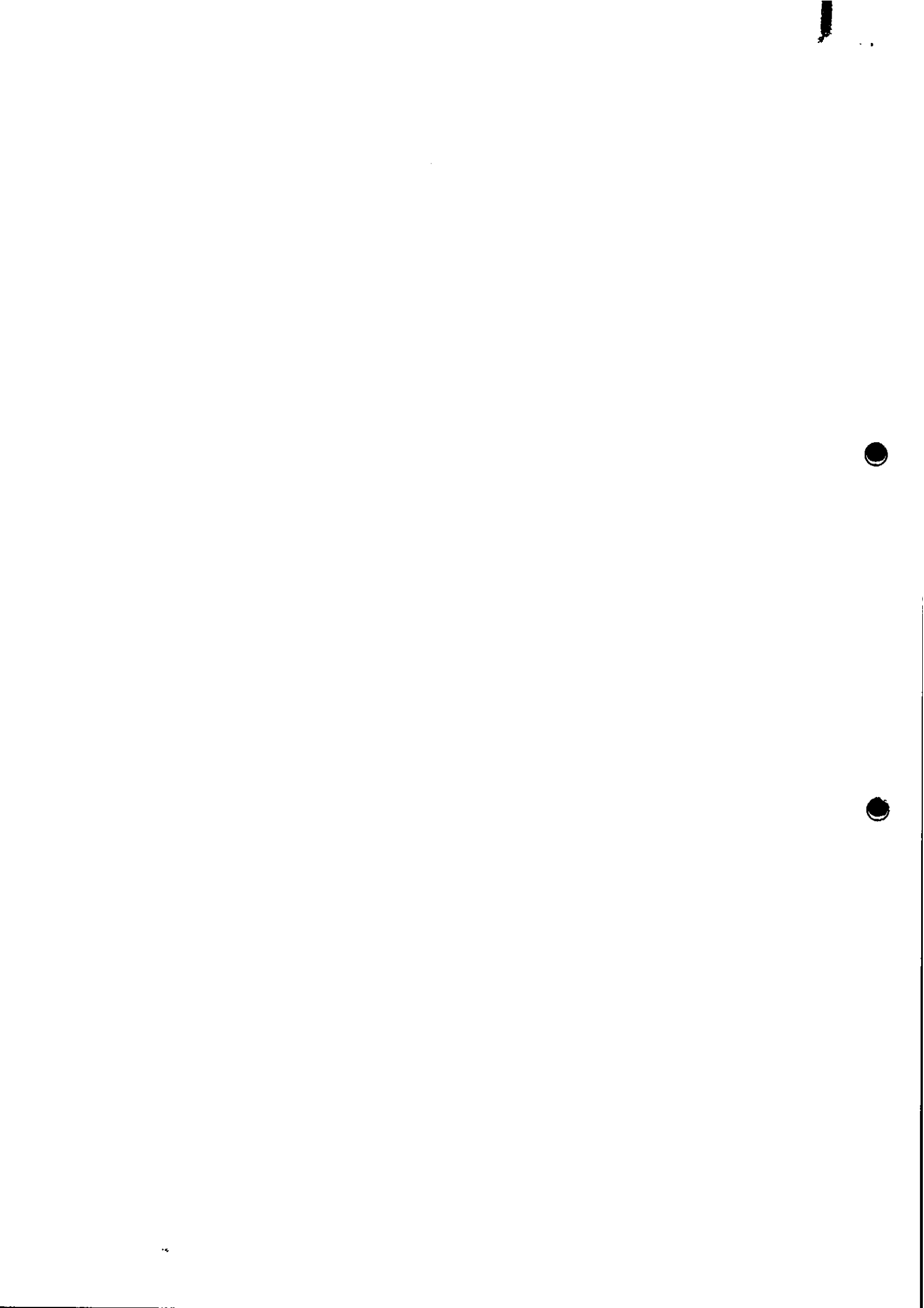
- O prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data de abertura do conjunto proposta, é de 60 (sessenta) dias.

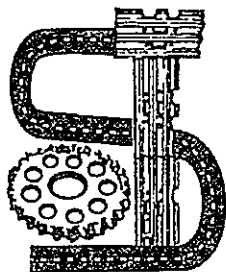
DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE CONCORDÂNCIA:

SARANDI TRATORES LTDA

SARANDI TRATORES LTDA. CNPJ: 77.266.575/0001-85 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 70109638-04  
 Av. Ademar Bornia, 629, Jd. Europa - SARANDI / PR TELEFONES: (44)3224-3033/ (44)3031-6709

25 FEV. 2019





Desde 1976

# SARANDI TRATORES LTDA.

CNPJ: 77.266.575/0001-85 - IE: 70109638-04  
AV. ADEMAR BORNIA, 629, JARDIM EUROPA  
SARANDI / PARANÁ - CEP: 87.113-000  
**FONE (44) 3224-3033**  
saranditratores@saranditratores.com.br

Declaramos expressamente que aceitamos todas as condições do Edital - Pregão Presencial nº. 8/2019, dos quais temos pleno conhecimento, tendo recebido cópia do referido Edital.

SE VENCEDORA:

Favor enviar depósito no Banco do Brasil, Agência 1187-8, Conta Corrente nº 111147-7.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de V.S.as., e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

77.266.575/0001-85  
SARANDI TRATORES  
LTDA

Av. Ademar Bornia, 629  
Jd. Europa - CEP: 87.113-000  
SARANDI - PR

SARANDI TRATORES LTDA

Odair Vitoriano  
SARANDI TRATORES LTDA.  
CNPJ 77.266.575/0001-85  
Odair Vitoriano / Sócio Administrador  
C.P.F: 206.385.409-25 R.G.: 1.503.448-3 SSP-PR

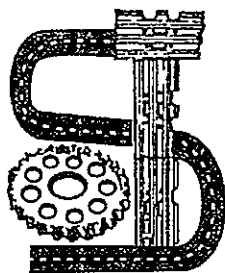
Dados do Responsável pela Empresa para assinatura de eventual CONTRATO

Nome: Odair Vitoriano  
C.P.F: 206.385.409-25 R.G.: 1.503.448-3 SSP-PR  
Nacionalidade: Brasileiro Estado Civil: Casado  
Profissão: Sócio Administrador  
Residência e Domicílio: Rua Imbuia, nº. 101 - Jardim Vitória CEP. 87023-690  
Cidade: Maringá - Estado: Paraná

SARANDI TRATORES LTDA. CNPJ: 77.266.575/0001-85 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 70109638-04  
Av. Ademar Bornia, 629, Jd. Europa - SARANDI / PR TELEFONES: (44)3224-3033/ (44)3031-6709

25 FEV. 2019





Desde 1976

# SARANDI TRATORES LTDA.

CNPJ: 77.266.575/0001-85 - IE: 70109638-04  
 AV. ADEMAR BORNIA, 629, JARDIM EUROPA  
 SARANDI / PARANÁ - CEP: 87.113-000  
**FONE (44) 3224-3033**  
 saranditratores@saranditratores.com.br

Sarandi, 22 de fevereiro de 2019.

À  
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU  
 ESTADO DO PARANÁ.

Objeto: Aquisição de peças genuínas para ônibus, caminhões, Vans, Micro-Ônibus e Maquinas Pesadas da Frota Municipal, pelo sistema de registro de preços, estimando-se fornecimento conforme as necessidades dos Departamentos Municipais.

## PREGÃO N° 8/2019 - PROCESSO N° 25/2019

### PROPOSTA DE PREÇO - ANEXO VI

A Empresa SARANDI TRATORES LTDA, inscrita no CNPJ n° 77.266.757/0001-85, sediada na Avenida Ademar Bornia, n° 629, Jardim Europa, CEP 87.113-000, na cidade de Sarandi, no Estado do Paraná, fone (44) 3224-3033, apresenta e submete apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços, conforme segue abaixo:

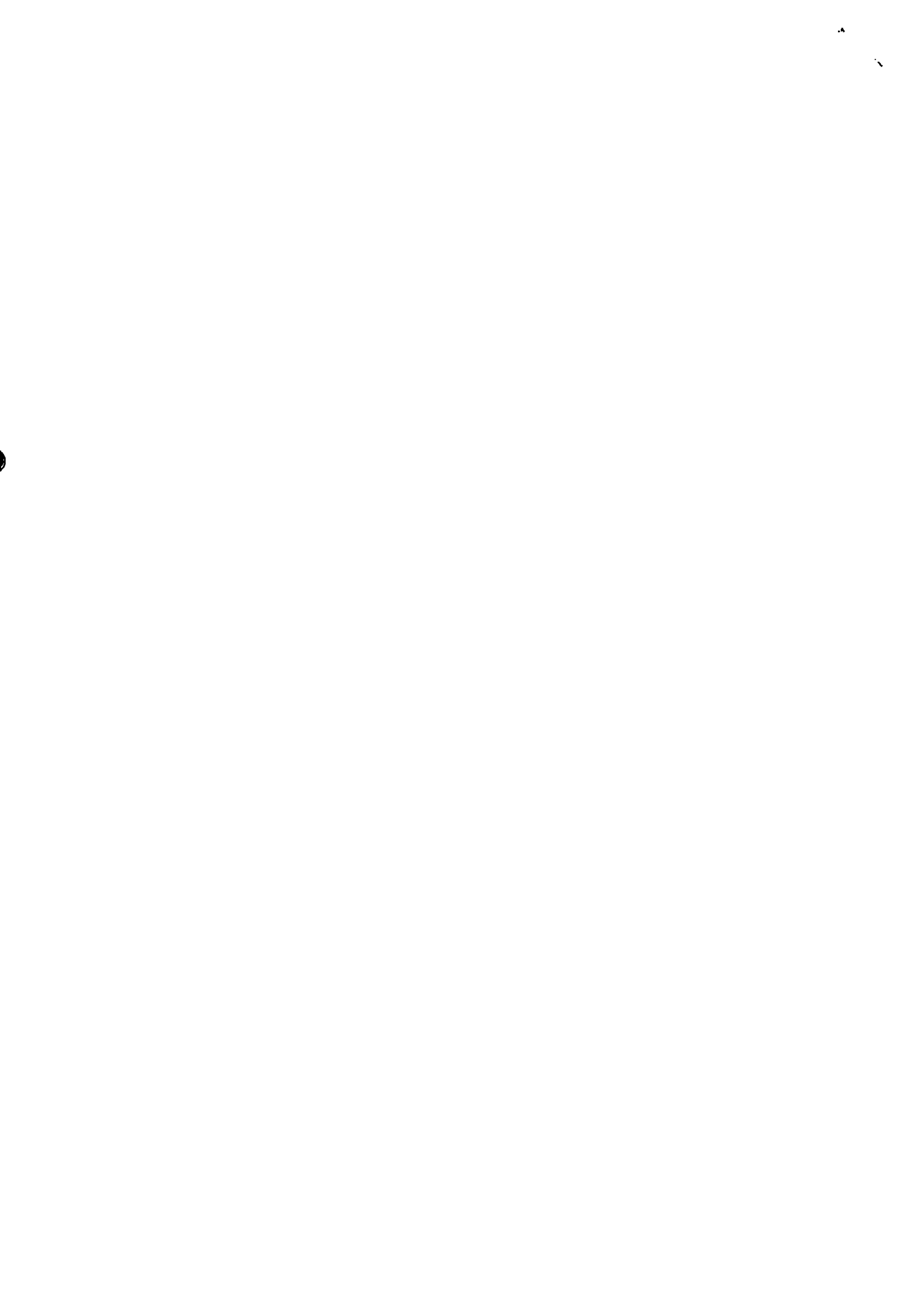
Item	Descritivo	Quantidade	Percentual de desconto
01	Peças genuínas para ônibus	1	15%
02	Peças genuínas para caminhões	1	15%
03	Peças genuínas para Vans	1	15%
04	Peças genuínas para micro-ônibus	1	15%
05	Peças genuínas para maquinas pesadas	1	15%

Valor da Proposta: R\$395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais).

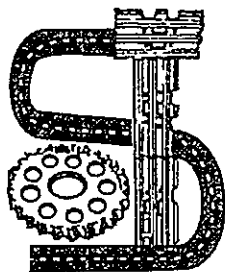
- Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do

SARANDI TRATORES LTDA. CNPJ: 77.266.575/0001-85 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 70109638-04  
 Av. Ademar Bornia, 629, Jd. Europa - SARANDI / PR TELEFONES: (44)3224-3033/ (44)3031-6709

SARANDI TRATORES LTDA







Desde 1976

# SARANDI TRATORES LTDA.

CNPJ: 77.266.575/0001-85 - IE: 70109638-04  
AV. ADEMAR BORNIA, 629, JARDIM EUROPA  
SARANDI / PARANÁ - CEP: 87.113-000  
**FONE (44) 3224-3033**  
saranditratores@saranditratores.com.br

objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguacu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

- O prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data de abertura do conjunto proposta, é de 60 (sessenta) dias.

## DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE CONCORDÂNCIA:


Declaramos expressamente que aceitamos todas as condições do Edital - Pregão Presencial nº. 8/2019, dos quais temos pleno conhecimento, tendo recebido cópia do referido Edital.

## SE VENCEDORA:

Favor enviar depósito no Banco do Brasil, Agência 1187-8, Conta Corrente nº 111147-7.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de V.S.as., e subscrevemo-nos.

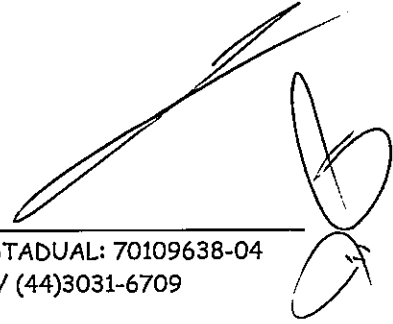
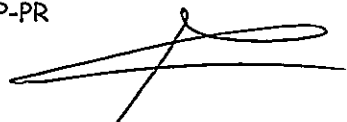
Atenciosamente,

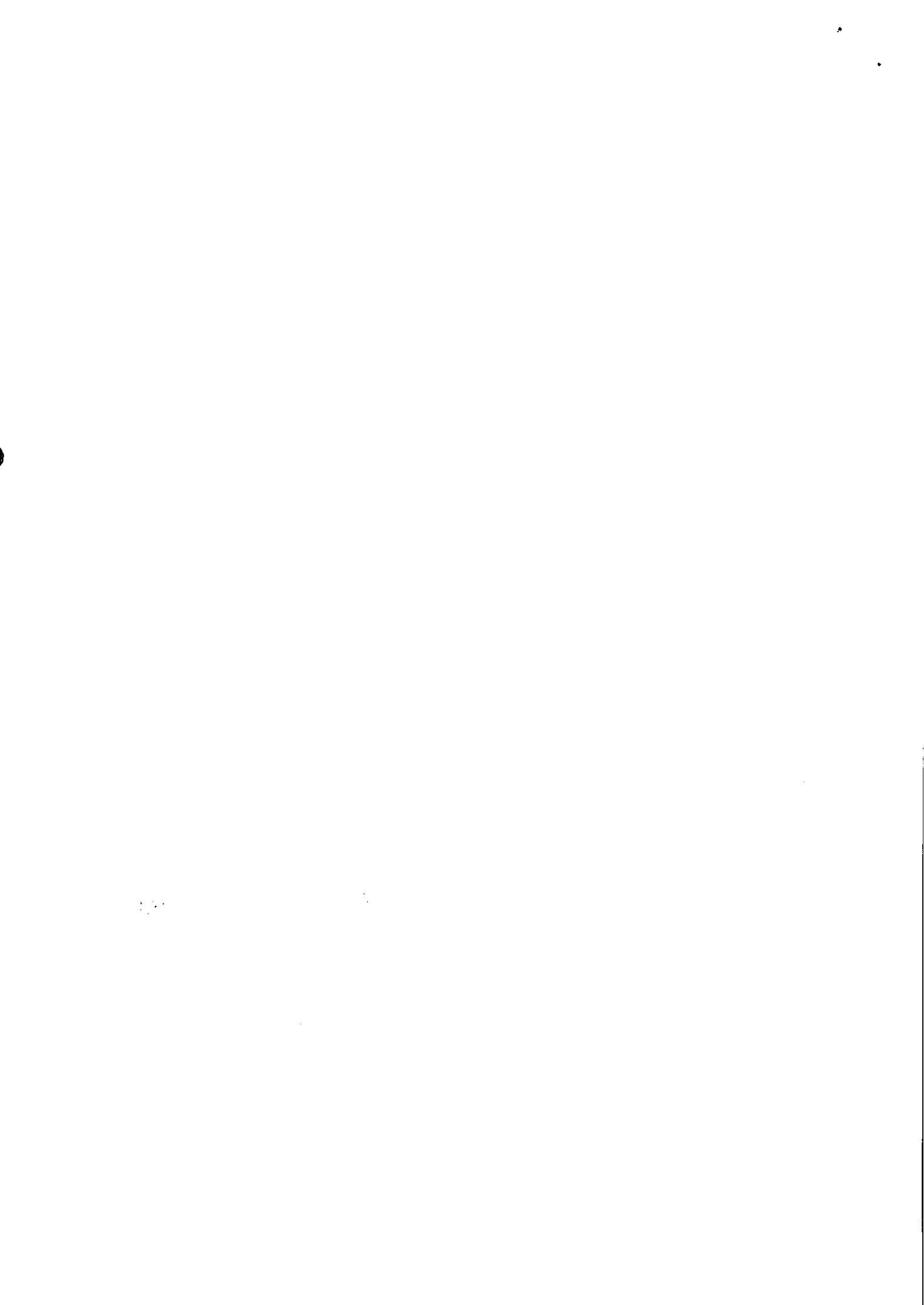
  
SARANDI TRATORES LTDA

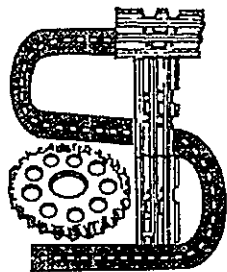
SARANDI TRATORES LTDA.  
CNPJ 77.266.575/0001-85  
Odair Vitoriano / Sócio Administrador  
C.P.F: 206.385.409-25 R.G.: 1.503.448-3 SSP-PR

**77.266.575/0001-85**  
SARANDI TRATORES  
LTDA  
Av. Ademar Bornia, 629  
Jd. Europa - CEP: 87.113-000  
SARANDI - PR

SARANDI TRATORES LTDA. CNPJ: 77.266.575/0001-85 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 70109638-04  
Av. Ademar Bornia, 629, Jd. Europa - SARANDI / PR TELEFONES: (44)3224-3033/ (44)3031-6709







Desde 1976

# SARANDI TRATORES LTDA.

CNPJ: 77.266.575/0001-85 - IE: 70109638-04  
AV. ADEMAR BORNIA, 629, JARDIM EUROPA  
SARANDI / PARANÁ - CEP: 87.113-000  
**FONE (44) 3224-3033**  
saranditratores@saranditratores.com.br

Dados do Responsável pela Empresa para assinatura de eventual CONTRATO

Nome: Odair Vitoriano

C.P.F.: 206.385.409-25

R.G.: 1.503.448-3 SSP-PR

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado

Profissão: Sócio Administrador

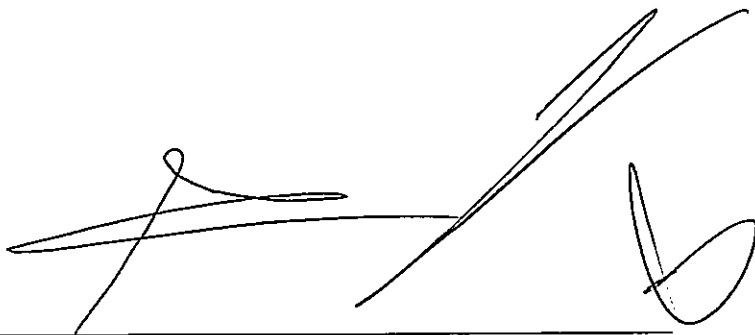
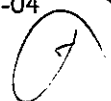
Residência e Domicílio: Rua Imbuia, nº. 101 - Jardim Vitória CEP. 87023-690

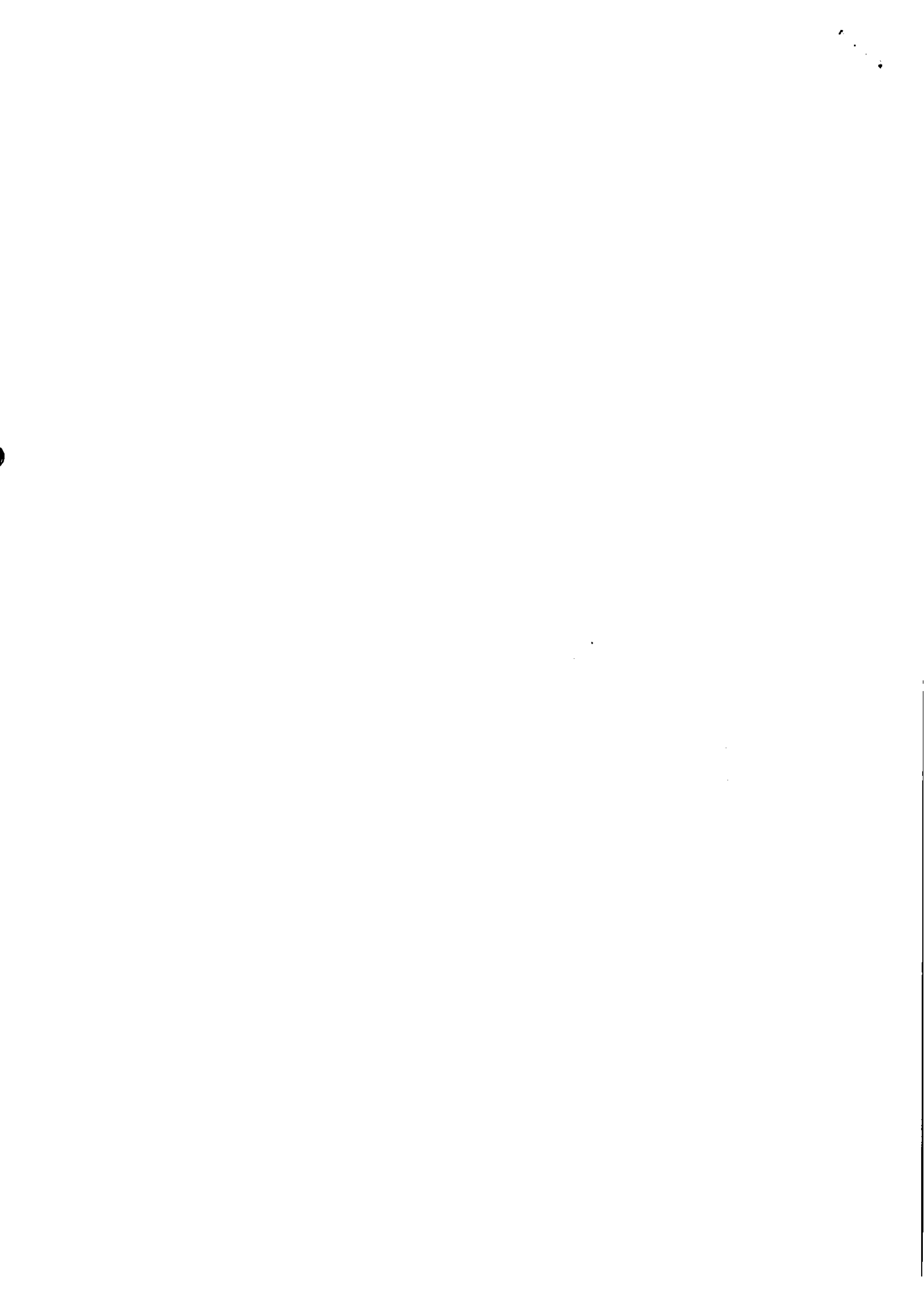
Cidade: Maringá - Estado: Paraná

  
SARANDI TRATORES LTDA

77.266.575/0001-85  
SARANDI TRATORES  
LTDA

Av. Ademar Bornia, 629  
Jd. Europa - CEP: 87.113-000  
SARANDI - PR

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several sweeping lines.A small, circular handwritten mark or signature at the bottom right of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.875.689-3

POLEGAR DIREITO

*Antonio Luiz Graciotin*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.875.689-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 31/10/2013

NOME: ANTONIO LUIZ GRACIOTIN

FILIAÇÃO: ALFREDO GRACIOTIN  
AUGUSTA BERTÃO GRACIOTIN

NATURALIDADE: LAVÍNIA/SP DATA DE NASCIMENTO: 11/07/1965

DOC. ORIGEM: COMARCA=MANDAGUAÇU/PR, S JORGE IVAI  
C.CAS.AV.DIV=860, LIVRO=11B, FOLHA=23

CPF: 549.325.729-72

CURITIBA/PR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - COMARCA DE SARANDI - PARANÁ

Rua Japonês, 337 - Centro - Fone/Fax: (41) 3264-2231 - CEP: 87.111-140 - Sarandí/PR

Certifico que a presente fotocópia confere com a original apresentada. O referido é verdade e dou fé. Sarandí-Paraná, 29 de janeiro de 2019. WJ

Em Teste da Verdade

Ulisses Rodrigo Cabeloto - Escrevente Juramentado

Emolumentos: R\$3,86 (VRC 20/00), Funrejus: R\$0,96, Selo Funarpen: R\$0,80, ISS: R\$0,12, FADEP: R\$0,19, Total = R\$5,93

cod. Segurança: G58YR642-40807D-77

F036519

Autenticação de Cópia

Tabelionato de Notas Exclusivo para

SARANDI-PR

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**SARANDI TRATORES LTDA**  
**C.N.P.J. Nº. 77.266.575/0001-85**  
**VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**  
**CONTRATUAL**

**ODAIR VITORIANO**, brasileiro, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Maringá-PR, Empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Rua Imbuia Nº. 101 - Jardim Vitória, Cep 87023-690, portador do RG Nº. 1.503.448-3 SSP-PR e CPF Nº. 206.385.409-25, **MARIA APARECIDA DE CARVALHO VITORIANO**, brasileira, casada no regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Aquidaban- PR, Empresaria, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Avenida Laguna Nº. 20, Apto 302, Edifício Paladium, Cep 87050-260, portadora do RG Nº. 3.429.104-7 SSP-PR e CPF Nº. 442.371.469-87, **ODAURO VITORIANO**, brasileiro, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Maringá-PR, Empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Avenida Laguna Nº. 20, Apto 302, Edifício Paladium, Cep 87050-260, portador do RG Nº. 1.659.642 SSP-PR e CPF Nº. 240.292.899-91, e **JOSE ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Itaguajé - PR, Empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Rua Mato Grosso nº. 120, Jardim Alvorada, Cep 87033-110, portador do RG nº 4.500.494-5 SSP-PR e CPF nº 634.410.809-63, sócios componentes da sociedade Empresarial que gira sob o nome de "SARANDI TRATORES LTDA", com sede e foro de Sarandi, Estado do Paraná, à Avenida Ademar Bórnica, 629 - Térreo, Jardim Europa, CEP 87113-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob Nº 412016361-78, por despacho em sessão do dia 15.10.1976 e Vigésima Quarta Alteração Contratual sob Nº 20160877989, por despacho em sessão do dia 08.03.2016, resolvem por este instrumento particular de Alteração Contratual, modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A administração da sociedade caberá aos sócios **ODAIR VITORIANO** e **MARIA APARECIDA DE CARVALHO VITORIANO**, privativa e individualmente, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2016 14:48 SOB Nº 20160957907.  
 PROTOCOLO: 160957907 DE 22/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR160957907. NIRE: 41201636178.  
 SARANDI TRATORES LTDA



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 24/03/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**SARANDI TRATORES LTDA**  
**C.N.P.J. Nº. 77.266.575/0001-85**  
**VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**  
**CONTRATUAL**

**CLAUSULA TERCEIRA:** À vista da alteração ora ajustada os sócios resolvem **CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL** que passa a vigorar com a seguinte redação:

**SARANDI TRATORES LTDA**  
**C.N.P.J. Nº. 77.266.575/0001-85**  
**VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**  
**CONTRATUAL**

**CONSOLIDAÇÃO SOCIAL**

**ODAIR VITORIANO**, brasileiro, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Maringá-PR, Empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Rua Imbuia Nº. 101 - Jardim Vitória, Cep 87023-690, portador do RG Nº. 1.503.448-3 SSP-PR e CPF Nº. 206.385.409-25, **MARIA APARECIDA DE CARVALHO VITORIANO**, brasileira, casada no regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Aquidaban- PR, Empresaria, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Avenida Laguna Nº. 20, Apto 302, Edifício Paladium, Cep 87050-260, portadora do RG Nº. 3.429.104-7 SSP-PR e CPF Nº. 442.371.469-87, **ODAURO VITORIANO**, brasileiro, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Maringá-PR, Empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Avenida Laguna Nº. 20, Apto 302, Edifício Paladium, Cep 87050-260, portador do RG Nº. 1.659.642 SSP-PR e CPF Nº. 240.292.899-91 e **JOSE ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Itaguajé - PR, Empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Rua Mato Grosso nº. 120, Jardim Alvorada, Cep 87033-110, portador do RG nº 4.500.494-5 SSP-PR e CPF nº 634.410.809-63, sócios componentes da Sociedade Empresarial que gira sob o nome de "SARANDI TRATORES LTDA", com sede e foro na cidade de Sarandi, Estado do Paraná, à Avenida Ademar Bórnica, 629 - Térreo, Jardim Europa, CEP 87113-000 com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob Nº. 412016361-78 por despacho em sessão do dia 15.10.1976.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de "SARANDI TRATORES LTDA" e tem sua sede e foro na Avenida Ademar Bórnica, 629 - Térreo, Jardim Europa, CEP 87113-000, na cidade de Sarandi - Pr.

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2016 14:48 SOB Nº 20160957907.  
 PROTOCOLO: 160957907 DE 22/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR160957907. NIRE: 41201636178.  
 SARANDI TRATORES LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 24/03/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**SARANDI TRATORES LTDA**  
**C.N.P.J. Nº. 77.266.575/0001-85**  
**VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**  
**CONTRATUAL**

**CLAUSULA SEGUNDA:** O Capital Social é no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) divididos em 1.500.000 (Um milhão e quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, parcialmente integralizado, sendo R\$ 1.226.000,00 (Um milhão, duzentos e vinte e seis mil reais) totalmente integralizados e R\$ 274.000,00 (Duzentos e setenta e quatro mil reais) a integralizar até 31/12/2016, em moeda corrente nacional, distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$	CAPITAL
1) ODAIR VITORIANO	750.000	50,00	R\$	750.000,00
2) MARIA APARECIDA DE CARVALHO VITORIANO	570.000	38,00	R\$	570.000,00
3) ODAURO VITORIANO	150.000	10,00	R\$	150.000,00
4) JOSE ALVES DOS SANTOS	30.000	2,00	R\$	30.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.500.000</b>	<b>100,00</b>	<b>R\$</b>	<b>1.500.000,00</b>

**CLAUSULA TERCEIRA:** O objeto social da empresa é: "Comércio de Equipamentos Rodoviários, Peças Novas e Usadas, Serviços de Mecânica em Geral, Recuperação de Peças e Máquinas, Serviços de Terraplenagem em Geral, Cascalhamento de Estradas e Locação de Equipamentos".

**CLAUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Outubro de 1.976 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLAUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de Condições de preço, o direito de preferência para a sua aquisição, no prazo de 60 dias.

**CLAUSULA SEXTA:** A administração da sociedade caberá aos sócios ODAIR VITORIANO e MARIA APARECIDA DE CARVALHO VITORIANO, privativa e individualmente, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2016 14:48 SOB Nº 20160957907.  
 PROTOCOLO: 160957907 DE 22/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR160957907. NIRE: 41201636178.  
 SARANDI TRATORES LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 24/03/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**SARANDI TRATORES LTDA**  
**C.N.P.J. Nº. 77.266.575/0001-85**  
**VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**  
**CONTRATUAL**

**CLAUSULA SETIMA:** Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA NONA:** A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**CLAUSULA DECIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término o exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas a disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

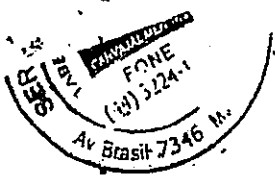
**PARAGRAFO ÚNICO:** Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2016 14:48 SOB Nº 20160957907.  
 PROTOCOLO: 160957907 DE 22/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR160957907. NIRE: 41201636178.  
 SARANDI TRATORES LTDA



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 24/03/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**SARANDI TRATORES LTDA**  
**C.N.P.J. Nº. 77.266.575/0001-85**  
**VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**  
**CONTRATUAL**

**CLAUSULA DECIMA QUARTA:** Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/ assembléia de sócios.

**CLAUSULA DECIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Sarandi, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento de alteração em uma via de igual teor e forma obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Sarandi - PR, 11 de Março 2016.

**SÓCIOS**

*Odair Vitoriano*  
**ODAIR VITORIANO**



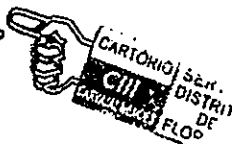
*Maria Aparecida de Carvalho Vitoriano*  
**MARIA APARECIDA DE CARVALHO VITORIANO**



*Odauro Vitoriano*  
**ODAURO VITORIANO**



*Jose Alves dos Santos*  
**JOSE ALVES DOS SANTOS**



*[Handwritten signature]*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2016 14:48 SOB Nº 20160957907.  
PROTOCOLO: 160957907 DE 22/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160957907. NIRE: 41201636178.  
SARANDI TRATORES LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 24/03/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



**CIII**  
 SERVIÇO DISTRIKTAL DE FLORIANO - MARINGÁ/PR  
 TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS  
 Av. Brasil, 7346 - CEP: 57125-250 - Fone: (41) 3224-1182  
 C. 92807874/0001 - Controle: UN91820099

esse selo em <http://funarpen.com.br> Reconheço por  
 AUTENTICIDADE as firmas de ODAURO VICTORIANO ODAIR  
 VICTORIANO MARIA APARECIDA DE CARVALHO VICTORIANO  
 JOSE ALVES DOS SANTOS \*FDZKWEHC-1636257-12\* 0091  
 Dou fé. Maringá, Aos doze dias do mês de março do ano  
 dois mil e dezois (12/03/2018). Emolumentos: R\$31,72  
 (4,00) Selo Balcão: R\$0,75 Funrejus: R\$7,97  
 Test. a Verdade

Fl. 100  
 Livro 100  
 Folha 100

DE FLORIANO  
 RIO  
 NOTAS E REG CIVIL  
 3224-1182  
 Av. Brasil, 7346 - Maringá - PR

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

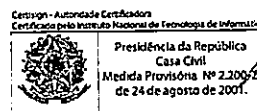
Nome Empresarial SARANDI TRATORES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0163617-8	77.266.575/0001-85	15/10/1976	15/10/1976
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA Ademar Bornia, 629-TERREO TERREO, Jardim Europa, SARANDI, PR, 87.113-000			
Objeto Social COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, PEÇAS NOVAS E USADAS, SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, RECUPERAÇÃO DE PEÇAS E MAQUINAS, SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EM GERAL, CASCALHAMENTO DE ESTRADAS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.			
Capital: R\$ 1.500.000,00 (UM MILHAO E QUINHENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)		Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 1.226.000,00 (UM MILHAO DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL REAIS)	Não		Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ			Participação no capital (R\$)
Espécie de Sócio			Administrador
ODAIR VITORIANO 206.385.409-25	750.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
ODAURO VITORIANO 240.292.899-91	150.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
MARIA APARECIDA DE CARVALHO VITORIANO 442.371.469-87	570.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
JOSE ALVES DOS SANTOS 634.410.809-63	30.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 24/03/2016	Número: 20160957907	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 11 de fevereiro de 2019

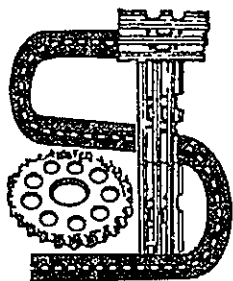
19/058108-5

19058108

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL







Desde 1976

# SARANDI TRATORES LTDA.

CNPJ: 77.266.575/0001-85 - IE: 70109638-04

AV. ADEMAR BORNIA, 629, JARDIM EUROPA

SARANDI / PARANÁ - CEP: 87.113-000

FONE (44) 3224-3033

saranditratores@saranditratores.com.br

Sarandi, 22 de fevereiro de 2019.

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU  
ESTADO DO PARANÁ.

Objeto: Aquisição de peças genuínas para ônibus, caminhões, Vans, Micro-Ônibus e Maquinas Pesadas da Frota Municipal, pelo sistema de registro de preços, estimando-se fornecimento conforme as necessidades dos Departamentos Municipais.

PREGÃO N° 8/2019 - PROCESSO N° 25/2019

## ANEXO III - DECLARAÇÃO

A SARANDI TRATORES LTDA. inscrita no CNPJ n°77.266.757/0001-85, sediada na Avenida Ademar Bornia, n° 629, Jardim Europa, CEP 87113-000, na cidade de Sarandi, Estado do Paraná, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4° da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

**77.266.575/0001-85.**

**SARANDI TRATORES  
LTDA**

Av. Ademar Bornia, 629  
Jd. Europa - CEP: 87.113-000

**SARANDI - PR**

  
SARANDI TRATORES LTDA

SARANDI TRATORES LTDA.

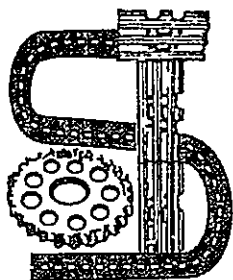
CNPJ 77.266.575/0001-85

Odair Vitoriano / Sócio Administrador

C.P.F: 206.385.409-25 R.G.: 1.503.448-3 SSP-PR







Desde 1976

# SARANDI TRATORES LTDA.

CNPJ: 77.266.575/0001-85 - IE: 70109638-04

AV. ADEMAR BORNIA, 629, JARDIM EUROPA

SARANDI / PARANÁ - CEP: 87.113-000

FONE (44) 3224-3033

saranditratores@saranditratores.com.br

Sarandi, 22 de fevereiro de 2019.

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ.

Objeto: Aquisição de peças genuínas para ônibus, caminhões, Vans, Micro-Ônibus e Maquinas Pesadas da Frota Municipal, pelo sistema de registro de preços, estimando-se fornecimento conforme as necessidades dos Departamentos Municipais.

PREGÃO Nº 8/2019 - PROCESSO Nº 25/2019

## ANEXO IV - CREDENCIAMENTO

A SARANDI TRATORES LTDA. inscrita no CNPJ nº77.266.757/0001-85, sediada na Avenida Ademar Bornia, nº 629, Jardim Europa, CEP 87113-000, na cidade de Sarandi, no Estado do Paraná, CREDENCIA, sob as penas da Lei, a Sr. ANTONIO LUIZ GRACIOTIN, RG 3.875.689-3 SSP/PR e CPF Nº 549.325.729-72, para representá-la em todos os atos do pregão acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.



*Odair Vitoriano*  
SARANDI TRATORES LTDA

77.266.575/0001-85  
SARANDI TRATORES  
LTDA

Av. Ademar Bornia, 629  
Jd. Europa - CEP: 87.113-000  
SARANDI - PR

SARANDI TRATORES LTDA.  
CNPJ 77.266.575/0001-85  
Odair Vitoriano / Sócio Administrador  
C.P.F: 206.385.409-25 R.G.: 1.503.448-3 SSP-PR

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - COMARCA DE SARANDI - PARANA**

Rua Japão, 337 - Centro - Fone/Fax: (41) 3264-2231 - CEP: 87.111-140 - Sarandi-PR

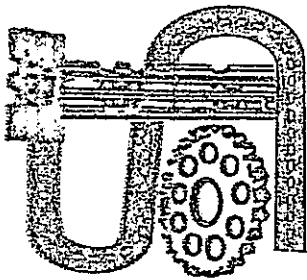


Selo N° 7, 0AH, HVDR, NSrda-ZzvUL.n2QEL Consulte em  
<http://judarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a firma indicada de **ODAIR VITORIANO**. Dou fé. Sarandi-Paraná, **22** de fevereiro de 2019. BC

Brúno Cesar do Carmo - Escrivão de Cartório  
Emolumentos: R\$4,19 (CRC 21.73) - Funções: R\$1,00 - Selo Funarpen: R\$0,80. ISS: R\$0,19 - I. DEP.: R\$0,21. Total = R\$6,39





*Desde 1976*

**SARANDI TRATORES LTDA.®**

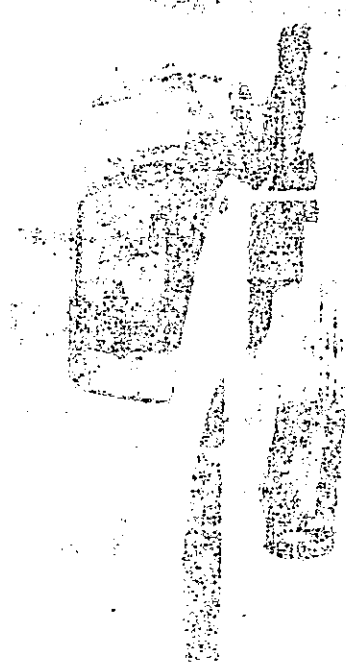
PEÇAS - SERVIÇOS - LOCAÇÃO - VENDAS DE MÁQUINAS

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019  
PROCESSO Nº 25/2019  
JULGAMENTO DIA 25/02/2019 ÀS 09:00 HRS

SARANDI TRATORES LTDA.  
CNPJ/MF: 77.266.575/0001-85 IE: 70109638-04  
AVENIDA ADEMAR BORNIA, Nº 629, JD.  
EUROPA  
CEP 87113-000, SARANDI - PR  
TEL: (44) 3224 - 3033  
EMAIL: [licitacao@saranditratores.com.br](mailto:licitacao@saranditratores.com.br)

ENVELOPE "B" - DOCUMENTOS PARA  
HABILITAÇÃO

00000000065





**SARANDI TRATORES LTDA**  
**C.N.P.J. Nº. 77.266.575/0001-85**  
**VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**  
**CONTRATUAL**

**ODAIR VITORIANO**, brasileiro, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Maringá-PR, Empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Rua Imbuia Nº. 101 - Jardim Vitória, Cep 87023-690, portador do RG Nº. 1.503.448-3 SSP-PR e CPF Nº. 206.385.409-25, **MARIA APARECIDA DE CARVALHO VITORIANO**, brasileira, casada no regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Aquidaban- PR, Empresaria, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Avenida Laguna Nº. 20, Apto 302, Edifício Paladium, Cep 87050-260, portadora do RG Nº. 3.429.104-7 SSP-PR e CPF Nº. 442.371.469-87, **ODAURO VITORIANO**, brasileiro, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Maringá-PR, Empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Avenida Laguna Nº. 20, Apto 302, Edifício Paladium, Cep 87050-260, portador do RG Nº. 1.659.642 SSP-PR e CPF Nº. 240.292.899-91, e **JOSE ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Itaguajé - PR, Empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Rua Mato Grosso nº. 120, Jardim Alvorada, Cep 87033-110, portador do RG nº 4.500.494-5 SSP-PR e CPF nº 634.410.809-63, sócios componentes da sociedade Empresarial que gira sob o nome de "SARANDI TRATORES LTDA", com sede e foro de Sarandi, Estado do Paraná, à Avenida Ademar Bórnica, 629 - Térreo, Jardim Europa, CEP 87113-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob Nº 412016361-78, por despacho em sessão do dia 15.10.1976 e Vigésima Quarta Alteração Contratual sob Nº 20160877989, por despacho em sessão do dia 08.03.2016, resolvem por este instrumento particular de Alteração Contratual, modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A administração da sociedade caberá aos sócios **ODAIR VITORIANO** e **MARIA APARECIDA DE CARVALHO VITORIANO**, privativa e individualmente, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

*Handwritten signatures and initials on the right margin.*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2016 14:48 SOB Nº 20160957907.  
PROTOCOLO: 160957907 DE 22/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160957907. NIRE: 41201636178.  
SARANDI TRATORES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 24/03/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**SARANDI TRATORES LTDA**  
**C.N.P.J. Nº. 77.266.575/0001-85**  
**VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**  
**CONTRATUAL**

**CLAUSULA TERCEIRA:** À vista da alteração ora ajustada os sócios resolvem **CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL** que passa a vigorar com a seguinte redação:

**SARANDI TRATORES LTDA**  
**C.N.P.J. Nº. 77.266.575/0001-85**  
**VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**  
**CONTRATUAL**

**CONSOLIDAÇÃO SOCIAL**

**ODAIR VITORIANO**, brasileiro, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Maringá-PR, Empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Rua Imbuia Nº. 101 - Jardim Vitória, Cep 87023-690, portador do RG Nº. 1.503.448-3 SSP-PR e CPF Nº. 206.385.409-25, **MARIA APARECIDA DE CARVALHO VITORIANO**, brasileira, casada no regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Aquidaban- PR, Empresaria, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Avenida Laguna Nº. 20, Apto 302, Edifício Paladium, Cep 87050-260, portadora do RG Nº. 3.429.104-7 SSP-PR e CPF Nº. 442.371.469-87, **ODAURO VITORIANO**, brasileiro, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Maringá-PR, Empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Avenida Laguna Nº. 20, Apto 302, Edifício Paladium, Cep 87050-260, portador do RG Nº. 1.659.642 SSP-PR e CPF Nº. 240.292.899-91 e **JOSE ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Itaguajé - PR, Empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Rua Mato Grosso nº. 120, Jardim Alvorada, Cep 87033-110, portador do RG nº 4.500.494-5 SSP-PR e CPF nº 634.410.809-63, sócios componentes da Sociedade Empresarial que gira sob o nome de **"SARANDI TRATORES LTDA"**, com sede e foro na cidade de Sarandi, Estado do Paraná, à Avenida Ademar Bórnica, 629 - Térreo, Jardim Europa, CEP 87113-000 com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob Nº. 412016361-78 por despacho em sessão do dia 15.10.1976.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **"SARANDI TRATORES LTDA"** e tem sua sede e foro na Avenida Ademar Bórnica, 629 - Térreo, Jardim Europa, CEP 87113-000, na cidade de Sarandi - Pr.

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2016 14:48 SOB Nº 20160957907.  
PROTOCOLO: 160957907 DE 22/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160957907. NIRE: 41201636178.  
SARANDI TRATORES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 24/03/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**SARANDI TRATORES LTDA**  
**C.N.P.J. Nº. 77.266.575/0001-85**  
**VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**  
**CONTRATUAL**

**CLAUSULA SEGUNDA:** O Capital Social é no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) divididos em 1.500.000 (Um milhão e quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, parcialmente integralizado, sendo R\$ 1.226.000,00 (Um milhão, duzentos e vinte e seis mil reais) totalmente integralizados e R\$ 274.000,00 (Duzentos e setenta e quatro mil reais) a integralizar até 31/12/2016, em moeda corrente nacional, distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$	CAPITAL
1) ODAIR VITORIANO	750.000	50,00	R\$	750.000,00
2) MARIA APARECIDA DE CARVALHO VITORIANO	570.000	38,00	R\$	570.000,00
3) ODAURO VITORIANO	150.000	10,00	R\$	150.000,00
4) JOSE ALVES DOS SANTOS	30.000	2,00	R\$	30.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.500.000</b>	<b>100,00</b>	<b>R\$</b>	<b>1.500.000,00</b>

**CLAUSULA TERCEIRA:** O objeto social da empresa é: "Comércio de Equipamentos Rodoviários, Peças Novas e Usadas, Serviços de Mecânica em Geral, Recuperação de Peças e Máquinas, Serviços de Terraplenagem em Geral, Cascalhamento de Estradas e Locação de Equipamentos".

**CLAUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Outubro de 1.976 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLAUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de Condições de preço, o direito de preferência para a sua aquisição, no prazo de 60 dias.

**CLAUSULA SEXTA:** A administração da sociedade caberá aos sócios ODAIR VITORIANO e MARIA APARECIDA DE CARVALHO VITORIANO, privativa e individualmente, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2016 14:48 SOB Nº 20160957907.  
 PROTOCOLO: 160957907 DE 22/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR160957907. NIRE: 41201636178.  
 SARANDI TRATORES LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 24/03/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**SARANDI TRATORES LTDA**  
**C.N.P.J. Nº 77.266.575/0001-85**  
**VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**  
**CONTRATUAL**

**CLAUSULA SETIMA:** Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA NONA:** A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**CLAUSULA DECIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término o exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas a disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARAGRAFO ÚNICO:** Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

*Handwritten signatures and initials on the right margin.*

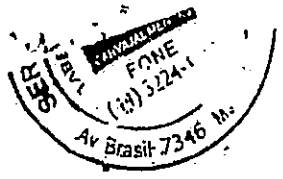
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2016 14:48 SOB Nº 20160957907.  
PROTOCOLO: 160957907 DE 22/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160957907. NIRE: 41201636178.  
SARANDI TRATORES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 24/03/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br





**SARANDI TRATORES LTDA**  
**C.N.P.J. Nº. 77.266.575/0001-85**  
**VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**  
**CONTRATUAL**

**CLAUSULA DECIMA QUARTA:** Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/ assembléia de sócios.

**CLAUSULA DECIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Sarandi, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento de alteração em uma via de igual teor e forma obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Sarandi - PR, 11 de Março 2016.

**SÓCIOS**

*Odair Vitoriano*  
**ODAIR VITORIANO**



*Maria Aparecida de Carvalho Vitoriano*  
**MARIA APARECIDA DE CARVALHO VITORIANO**



*Odauro Vitoriano*  
**ODAURO VITORIANO**



*Jose Alves dos Santos*  
**JOSE ALVES DOS SANTOS**



*[Handwritten initials and signatures]*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2016 14:48 SOB Nº 20160957907  
PROTOCOLO: 160957907 DE 22/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160957907. NIRE: 41201636178.  
SARANDI TRATORES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 24/03/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



**CIII**  
 CAR: 4034 AND 1203

SERVICO DISTRIAL DE FLORIANO - MARINGÁ/PR  
 TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS  
 Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-320 - Telef: (41) 3324-1182  
 c. 998 NOTAS E REGISTROS - Controle: URS 924.009/2010

esse selo em <http://funapen.com.br> Reconheço por  
 AUTENTICIDADE as firmas de ODAURO VITORIANO, ODAIR  
 VITORIANO, MARIA APARECIDA DE CARVALHO VITORIANO e  
 JOSE ALVES DOS SANTOS. FDKWYEH0-1638257-12 0004

Dou fé. Maringá, Aos doze dias do mês de março do ano  
 dois mil e dezessis (12/03/2016). Emolumentos: R\$31,72  
 43,60. Selo: R\$0,75. Funerais: R\$7,92

Teste em nome da Verdade

Selo Registral Responsável: *[Assinatura]*

Fl. 01 de 01 - Escrito Jumentado

DE FLORIANO  
 RIO  
 STASE REG CIVIL  
 3224-1182  
 TABELIONATO DE  
 FONTE

Av. Brasil, 7346 - Maringá - PR



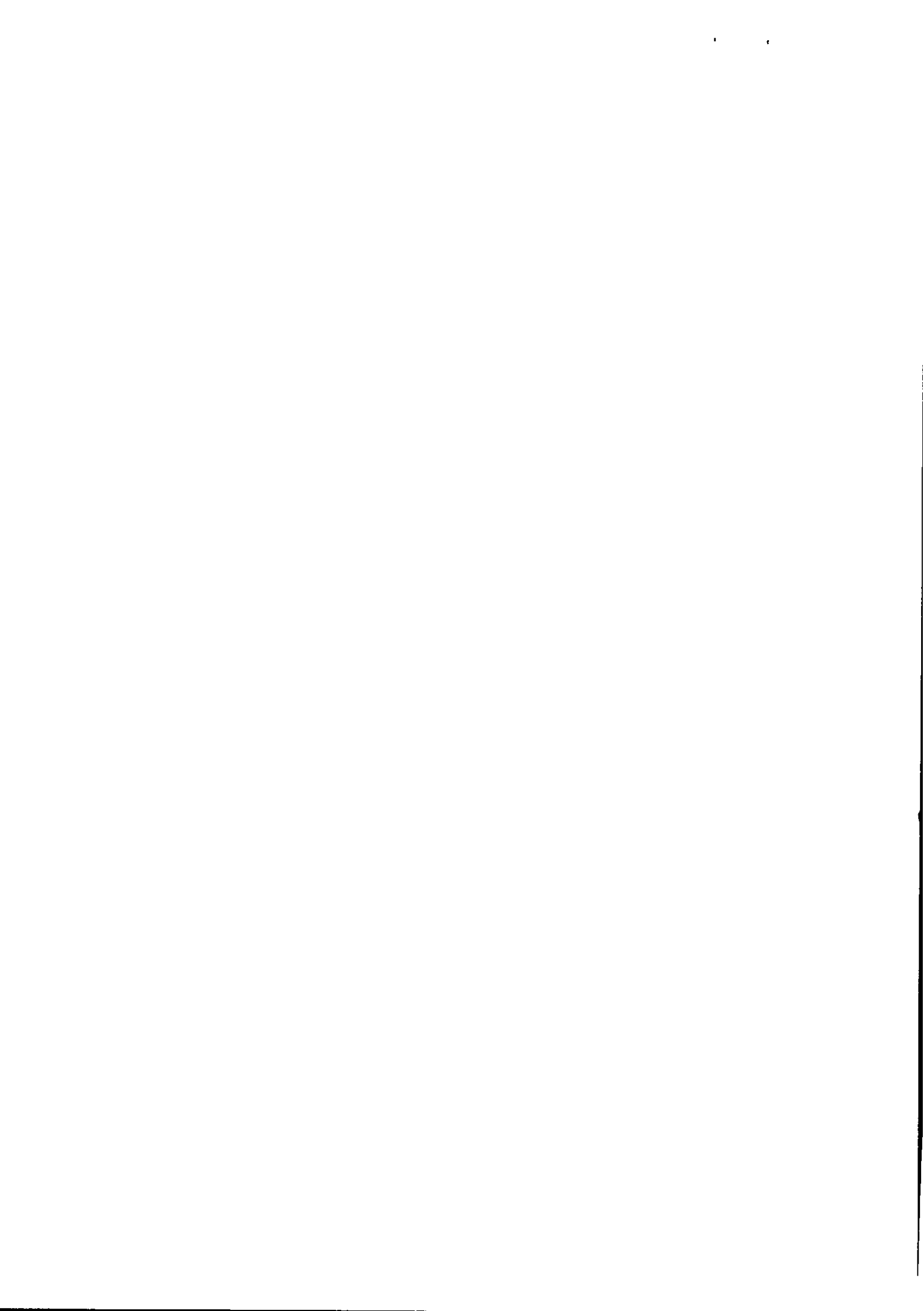
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.266.575/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/10/1976
NOME EMPRESARIAL SARANDI TRATORES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SARANDI TRATORES	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ADEMAR BORNIA	NÚMERO 629	COMPLEMENTO TERREO
CEP 87.113-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM EUROPA	MUNICÍPIO SARANDI
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3224-3033	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 30/01/2019 às 10:56:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
70109638-04	77.266.575/0001-85	08/1978

### Empresa / Estabelecimento

<b>Nome Empresarial</b>	SARANDI TRATORES LTDA
<b>Título do Estabelecimento</b>	SARANDI TRATORES
<b>Endereço do Estabelecimento</b>	AV ADEMAR BORNIA, 629, TERREO - JARDIM EUROPA - CEP 87113-000 FONE: (44) 3031-6709
<b>Município de Instalação</b>	SARANDI - PR, DESDE 12/2015 ( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

<b>Situação Atual</b>	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
<b>Natureza Jurídica</b>	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
<b>Atividade Econômica Principal do Estabelecimento</b>	4662-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento</b>	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	442.371.469-87	MARIA APARECIDA DE CARVALHO VITORIANO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	240.292.899-91	ODAURO VITORIANO	SÓCIO
CPF	206.385.409-25	ODAIR VITORIANO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	634.410.809-63	JOSE ALVES DOS SANTOS	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 23/03/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 70109638-04

Emitido Eletronicamente via Internet  
21/02/2019 17:02:40



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SARANDI TRATORES LTDA  
CNPJ: 77.266.575/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:52:59 do dia 15/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/04/2019.

Código de controle da certidão: **B42C.0BAE.98FA.2198**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**

(Art. 206 do CTN)  
Nº 019301818-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 77.266.575/0001-85  
Nome: SARANDI TRATORES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

**Válida até 04/03/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





MUNICIPIO DE SARANDI  
Estado do Paraná  
SECRETARIA DE FAZENDA  
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 490 / 2019

CERTIFICAMOS, conforme requerido por SARANDI TRATORES LTDA, CPF/CNPJ n° 77.266.575/0001-85, para fins LICITAÇÃO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de SARANDI TRATORES LTDA, CPF/CNPJ n° 77.266.575/0001-85, situado(a) na cidade de Sarandí.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 8139B4BC3C9645E3F5802EADAABEA332

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 23/03/2019

FUNCIONÁRIO:CRISTIANE

Sarandí, 22 de janeiro de 2019

  
Cristiane Falaschi  
Administrativa  
RG 7.030.970-0

  
Marlene-Adriana Ramponi  
Aux Administrativo  
RG 51705 850-1



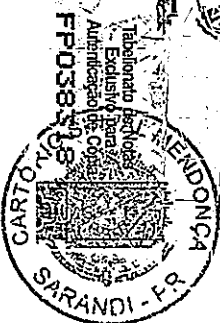
**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - COMARCA DE SARANDI - PARANA**

Rua Jacaris, 337 - Curitiba - Fone/Fax: (41) 3264-2231 - CEP: 87.111-140 - Sarandi-PR

Certifico que a presente fotocópia confere com a original apresentada. O referido é verdade e dou fé Sarandi-Paraná **11 de fevereiro de 2019**. AT  
Em Teste da Verdade

*Sílvio Clementino de Mendonça*

Sílvio Clementino de Mendonça - Notário  
Emolumentos R\$3,86 (VRC 20,00). Funrejus R\$0,96. Selo Funarpen R\$0,80. ISS: R\$0,12. FADEP: R\$0,19. Total = R\$5,93  
Cod Segurança: G1LZG6DP-520572-80



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 77266575/0001-85  
**Razão Social:** SARANDI TRATORES LTDA  
**Nome Fantasia:** SARANDI TRATORES  
**Endereço:** AV ADEMAR BORNIA 629 TERREO / JARDIM EUROPA / SARANDI / PR  
/ 87113-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/02/2019 a 05/03/2019

**Certificação Número:** 2019020400525191939877

Informação obtida em 16/02/2019, às 10:55:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SARANDI TRATORES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 77.266.575/0001-85

Certidão n°: 165543322/2019

Expedição: 03/01/2019, às 09:25:32

Validade: 01/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SARANDI TRATORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 77.266.575/0001-85, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

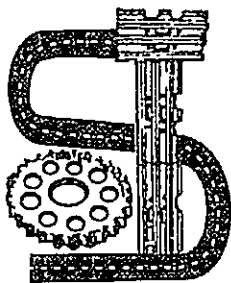
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.







Desde 1976

# **SARANDI TRATORES LTDA.**

CNPJ: 77.266.575/0001-85 - IE: 70109638-04

AV. ADEMAR BORNIA, 629, JARDIM EUROPA

SARANDI / PARANÁ - CEP: 87.113-000

**FONE (44) 3224-3033**

saranditratores@saranditratores.com.br

Sarandi, 22 de fevereiro de 2019.

À  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU  
ESTADO DO PARANÁ.

Objeto: Aquisição de peças genuínas para ônibus, caminhões, Vans, Micro-Ônibus e Maquinas Pesadas da Frota Municipal, pelo sistema de registro de preços, estimando-se fornecimento conforme as necessidades dos Departamentos Municipais.

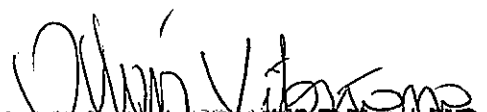
PREGÃO Nº 8/2019 - PROCESSO Nº 25/2019

## ANEXO II - DECLARAÇÃO

A SARANDI TRATORES LTDA. inscrita no CNPJ nº 77.266.757/0001-85, sediada na Avenida Ademar Bornia, nº 629, Jardim Europa, CEP 87113-000, na cidade de Sarandi, no Estado do Paraná, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

77.266.575/0001-85  
SARANDI TRATORES  
LTDA

Av. Ademar Bornia, 629  
Jd. Europa - CEP: 87.113-000  
SARANDI - PR

  
~~SARANDI TRATORES LTDA~~

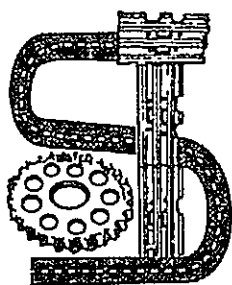
SARANDI TRATORES LTDA.

CNPJ 77.266.575/0001-85

Odair Vitoriano / Sócio Administrador

C.P.F: 206.385.409-25 R.G.: 1.503.448-3 SSP-PR





Desde 1976

# SARANDI TRATORES LTDA.

CNPJ: 77.266.575/0001-85 - IE: 70109638-04

AV. ADEMAR BORNIA, 629, JARDIM EUROPA

SARANDI / PARANÁ - CEP: 87.113-000

FONE (44) 3224-3033

saranditratores@saranditratores.com.br

Sarandi, 22 de fevereiro de 2019.

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU  
ESTADO DO PARANÁ.

Objeto: Aquisição de peças genuínas para ônibus, caminhões, Vans, Micro-Ônibus e Maquinas Pesadas da Frota Municipal, pelo sistema de registro de preços, estimando-se fornecimento conforme as necessidades dos Departamentos Municipais.

PREGÃO Nº 8/2019 - PROCESSO Nº 25/2019

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL DE INEXISTÊNCIA  
DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

Prezados Senhores,

O signatário da presente, em nome da empresa SARANDI TRATORES LTDA., declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação - convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

  
SARANDI TRATORES LTDA.

SARANDI TRATORES LTDA.

CNPJ 77.266.575/0001-85

Odair Vitoriano / Sócio Administrador

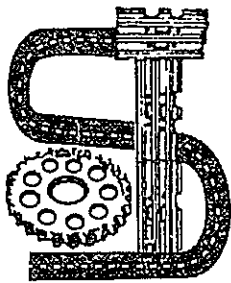
C.P.F: 206.385.409-25 R.G.: 1.503.448-3 SSP-PR

~~77.266.575/0001-85~~

SARANDI TRATORES  
LTDA

Av. Ademar Bornia, 629  
Jd. Europa - CEP: 87.113-000  
SARANDI - PR





Desde 1976

# SARANDI TRATORES LTDA.

CNPJ: 77.266.575/0001-85 - IE: 70109638-04

AV. ADEMAR BORNIA, 629, JARDIM EUROPA

SARANDI / PARANÁ - CEP: 87.113-000

FONE (44) 3224-3033

saranditratores@saranditratores.com.br

Sarandi, 22 de fevereiro de 2019.

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU  
ESTADO DO PARANÁ.

Objeto: Aquisição de peças genuínas para ônibus, caminhões, Vans, Micro-Ônibus e Maquinas Pesadas da Frota Municipal, pelo sistema de registro de preços, estimando-se fornecimento conforme as necessidades dos Departamentos Municipais.

PREGÃO Nº 8/2019 - PROCESSO Nº 25/2019

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

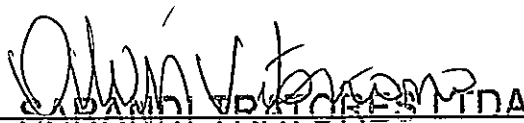
A SARANDI TRATORES LTDA. inscrita no CNPJ nº77.266.757/0001-85, sediada na Avenida Ademar Bornia, nº 629, Jardim Europa, CEP 87113-000, na cidade de Sarandi, no Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. ODAIR VITORIANO, portador da carteira de identidade nº. 1.503.448-3 e do CPF nº. 206.385.409-25, DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 8/2019, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguçu.

77.266.575/0001-85

SARANDI TRATORES  
LTDA

Av. Ademar Bornia, 629  
Jd. Europa - CEP: 87.113-000

SARANDI - PR

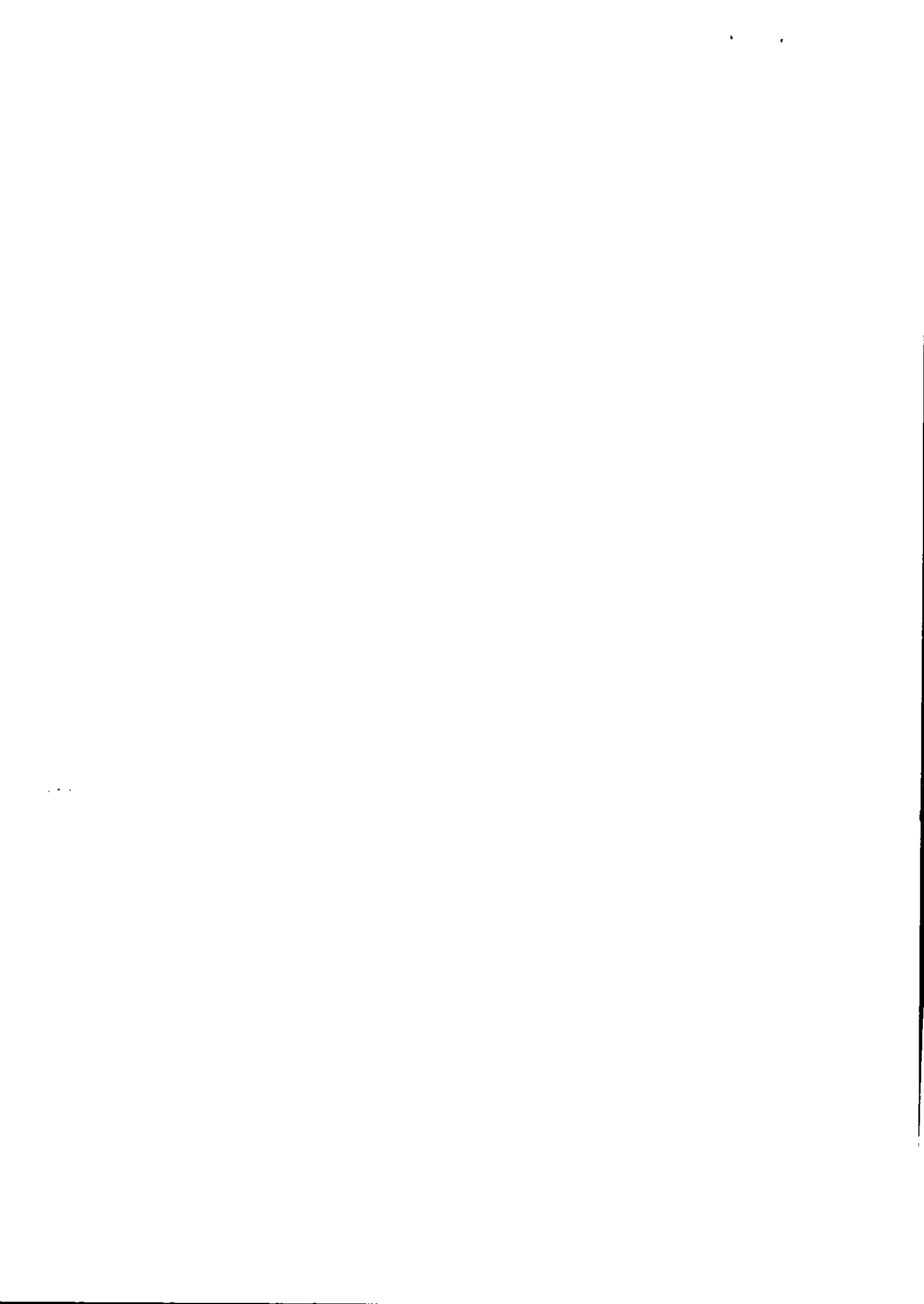
  
SARANDI TRATORES LTDA

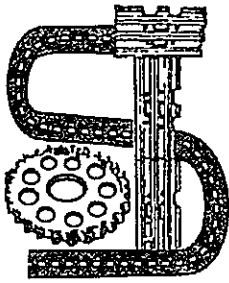
SARANDI TRATORES LTDA.

CNPJ 77.266.575/0001-85

Odair Vitoriano / Sócio Administrador

C.P.F: 206.385.409-25 R.G.: 1.503.448-3 SSP-PR





Desde 1976

# SARANDI TRATORES LTDA.

CNPJ: 77.266.575/0001-85 - IE: 70109638-04  
AV. ADEMAR BORNIA, 629, JARDIM EUROPA  
SARANDI / PARANÁ - CEP: 87.113-000

**FONE (44) 3224-3033**

saranditratores@saranditratores.com.br

Sarandi, 22 de fevereiro de 2019.

À  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU  
ESTADO DO PARANÁ.

Objeto: Aquisição de peças genuínas para ônibus, caminhões, Vans, Micro-Ônibus e Maquinas Pesadas da Frota Municipal, pelo sistema de registro de preços, estimando-se fornecimento conforme as necessidades dos Departamentos Municipais.

PREGÃO N° 8/2019 - PROCESSO N° 25/2019

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 8/2019, instaurada por este Município, que não fomos declarados inidôneos para participar ou contratar com qualquer órgão das Administrações Públicas da União, de Estados ou de Municípios, estando portanto, apta a contratar com o Poder Público de Mandaguauçu - Paraná.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

77.266.575/0001-85  
SARANDI TRATORES  
LTDA  
Av. Ademar Bornia, 629  
Jd. Europa - CEP: 87.113-000  
SARANDI - PR

  
SARANDI TRATORES LTDA

Odair Vitoriano - Sócio Administrador  
RG 1.503.448-3 SESP PR/ CPF 206.385.409-25





PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SARANDI

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. MARINGÁ, 3033 - JARDIM NOVA ALIANÇA  
SARANDI/PR - 87111-001

TITULAR  
BEL. SEBASTIANA DA GLORIA XAVIER  
JURAMENTADO  
BEL. THIAGO HENRIQUE JORGE XAVIER

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Correspondente a Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

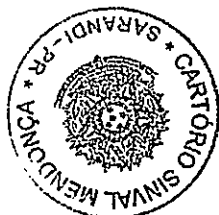
**SARANDI TRATORES LTDA**

CNPJ 77.266.575/0001-85, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



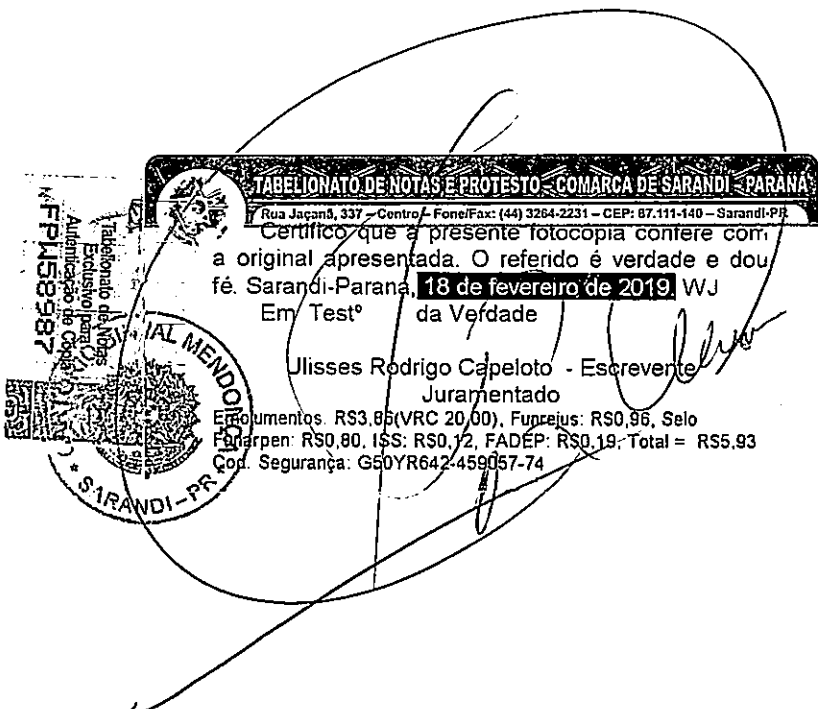
SARANDI/PR, 26 de Janeiro de 2019, 13:26:27

*Sebastiana da Gloria Xavier*  
BEL. SEBASTIANA DA GLORIA XAVIER



Custas = R\$ 32,73  
Página 0001/0001

*Handwritten signature*  
*Handwritten initials*



**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - COMARCA DE SARANDI - PARANA**

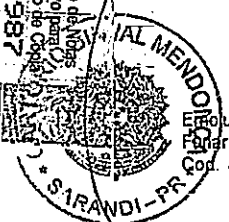
Rua Jacans, 337 - Centro - Fone/Fax: (44) 3264-2231 - CEP: 87.111-140 - Sarandi-PR

Certifico que a presente fotocopia confere com a original apresentada. O referido é verdade e dou fé. Sarandi-Parana, **18 de fevereiro de 2019**. WJ  
Em Test<sup>o</sup> da Verdade

Ulisses Rodrigo Capeloto - Escrevente  
Juramentado

Emolumentos: R\$3,85 (VRC 20,00), Funrejus: R\$0,96, Selo  
Ecarpen: R\$0,80, ISS: R\$0,12, FADÉP: R\$0,19 - Total = R\$5,93  
Cod. Segurança: G50YR642-459057-74

Vertical stamp: TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - COMARCA DE SARANDI - PARANA. FPM 88987





**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO



Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA  
Instituto Ambiental do Paraná - IAP

Número da Prática  
14.109.408-8

Número do Documento  
122077

Válida da Licença  
08/03/2021

**LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO**

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 14.109.408-8, concedo LOR - Licença de Operação de Regularização nas condições e restrições abaixo especificadas.

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR</b>	
CPF/CNPJ 77.266.575/0001-85	Nome/Razão Social SARANDI TRATORES LTDA.
Razão Social 7010963804	Logradouro e Número Avenida Ademar Bornia, 629
Bairro Jardim Europa	Município / UF Sarandi/PR
	CEP 87.113-000

<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO</b>	
Atividade Comércio de peças e acessórios para veículos automotores	
Atividade Específica Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	
Detalhes da Atividade ---	
Coordenadas UTM (E-N) 410068.2 - 7408051.6	Logradouro e Número Avenida Ademar Bornia, 629
Data de Início das Atividades Ival	Município / UF Sarandi/PR
	CEP 87.113-000

**3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO**

<b>3.1 PRODUTO ARMAZENADO</b>	
Descrição peças de veículos pesados	Quantidade 2.000,00
	Tipo de Armazenamento null

<b>3.2 ÁGUA UTILIZADA</b>	
Origem da Água Rede Pública	Tipo de Utilização Humano e Empreendimento
	Volume (m³/mês) 0,20
	Outros -
	Coordenadas UTM (E-N) -

<b>3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS</b>				
Origem do Efluente Efluente de esgoto sanitário	Destino Final Fossa / Sumidouro	Volume (m³/mês) 0,15	Outros -	Coordenadas UTM (E-N) -
Efluentes gerados no processo industrial	ETDI	ETE-T	0,40	-

<b>3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS</b>		
Classificação dos Resíduos	Quantidade	Destino Final
150202 - Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente)	1,50 kg	Aterro Industrial Terceiros
200121 - Lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista	0,01 unid	Retorno ao fabricante
200126 - Óleos e gorduras não abrangidos em 20 01 25	0,50 l	Re-refino de óleo
200101 - Papel e cartão	1,50 kg	Sucateiros Intermediários
200139 - Plásticos	2,08 kg	Sucateiros Intermediários

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

**4. CONDIÇÕES AMBIENTAIS**

- A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso III da Resolução Nº 237/97 - CONAMA, e 2º, Inciso V da Resolução Nº 065/2008 - CEMA, de 01 de julho de 2008, e autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fases anteriores do licenciamento ambiental.
- A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.
- O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, regulamentada pelo Decreto Federal 6.514/08.
- a) Realizar o Automonitoramento do efluente tratado, de acordo com a Portaria IAP 256/2013, proveniente do sistema de tratamento, das águas residuárias geradas na atividade de lavagem de peças. Frisamos que o laboratório responsável pela execução e emissão dos laudos das análises químicas das águas residuárias, deverá atender as exigências contidas na ABNT, NBR e ISO/IEC 17.025 e estar cadastrado no CCL no site do IAP para a realização dos ensaios referentes aos parâmetros de lançamento e exigido pela RESOLUÇÃO SEMA Nº 021/2011
- Destinar os resíduos às empresas licenciadas e manter no escritório as notas e certificados da destinação dos resíduos sólidos gerados para análise da área de fiscalização e apresentação no requerimento para renovação desta licença;
- Reparar as trincas e fissuras dos pisos em áreas de serviços quando estiverem danificados com a finalidade de evitar infiltração em solo;
- Proceder manutenção diária do Sistema de Tratamento dos efluentes Líquidos (Reuso), das CSAC, evitando o lançamento ou descarte em solo, de efluente ou resíduos sem tratamento, com destinação à empresas terciarizadas licenciadas por este Órgão Ambiental para recebimento/tratamento de resíduos classe I e II.
- Deverá apresentar quando da renovação da Licença de Operação, o manifesto dos resíduos contendo: tipo, classe, quantidade e destino final devidamente comprovado.
- Fica terminantemente proibida a infiltração em solo de produtos contaminados com hidrocarbonetos e demais resíduos Classe I.
- Atender a Resolução SEMA Nº 016/2014, quanto à qualidade do ar.
- Atender as Normas estabelecidas pela Vigilância Sanitária.
- Atender à Portaria Federal nº 092/80, e CONAMA Nº 01/90 quanto à emissão de sons e ruídos.
- Qualquer ampliação ou alteração na área do empreendimento deverá ser solicitado neste órgão LP, LI e LO.

14. Conforme estabelecido no art. 15º da Resolução nº 054/06 -SEMA, fica proibida a queima a céu aberto, de qualquer tipo de material, exceto nos seguintes casos:  
a) quando praticada após autorização do Instituto Ambiental do Paraná - IAP;  
b) treinamento de combate a incêndio;  
c) em situações de emergência sanitária, assim definida pela Secretaria de Estado da Saúde ou a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento do Paraná.

Jose Roberto de Jesus Bahrend  
CHEFE REGIONAL  
IAP - MARINGÁ  
CREA Nº 120471/B







## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Princesa Izabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212

CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de Jussara, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 75.789.552/0001-20, ATESTA para os devidos fins que a empresa SARANDI TRATORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 77.266.575/0001-85, situada na cidade de Maringá, Paraná, já nos forneceu peças para veículos pesados, como tratores e pá carregadeira, assim como já nos prestou serviços de manutenção nos maquinários pesados da frota municipal. Tal fornecimento e serviços foram prestados de maneira eficaz e satisfatória em termos de qualidade, quantidade e prazos, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto e não existem, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Poe ser expressão da verdade, firmo o presente.

Jussara-Pr, 27 de novembro de 2014.



*Érica Valentini Colauto*

Érica Valentini Colauto

Secretária M. de Administração e Finanças

*Érica Valentini Colauto*  
Secretaria de Administração e Finanças  
Decreto 4447/2013  
RG: 9.559.838-2



<p>SERVICO DISTRI TAL DE JUSSARA DAISY IARA GANDOLFI SIQUEIRA - Oficiala Distrital IVANI TEREZA DAVANSE SIQUEIRA - Substituta</p>
<p>Reconheço por semelhança a firma supra indicada de ÉRICA VALENTINI COLAUTO, do que dou fé. Jussara, 14 de janeiro de 2015. Em testemunho da verdade</p>
<p><i>Ivani Tereza Davanse Siqueira</i> IVANI TEREZA DAVANSE SIQUEIRA CPF Nº 514.196.029-34 CI RG Nº 1.561.791-8-SESP-PR ESCRIVÁ SUBSTITUTA</p>
<p>FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº qL1U6 . gMB6d . UHYSp - zpYMp . YYKS Consulte esse selo em <a href="http://funarpen.com.br">http://funarpen.com.br</a></p>

Tabellionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
Nº 1335435

**SERVIÇO NOTARIAL E OFÍCIO DE PROTESTO - COMARCA DE SARANDI - PARANÁ**

Praca Ipiranga, 93 - Centro - Fone/Fax: (41) 3264-2231 - CEP: 87.111-970 - Sarandi-PR

Certifico que a presente fotocópia confere com original apresentada / O referido é verdade e dou fé. Sarandi-Paraná, **27 de julho de 2017.**  
Em Test<sup>o</sup> da Verdade

*Sinval Clementino de Mendonça*

Sinval Clementino de Mendonça - Notário

Emolumentos: R\$3,64 - VRC 20,00, Funrejus: R\$0,91. Selo

Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$5,30

Cod. Segurança: G1LZG6DP-30505E-87





# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA

C.N.P.J. 75 771 287 / 0001-52 - E-mail [gabinete@cambira.pr.gov.br](mailto:gabinete@cambira.pr.gov.br)  
(Criado pela Lei nº. 4338, de 25/01/61 e Instalado em 22/10/61)  
Av. Canadá nº 320 - centro - Cx. Postal 01- Fone (0xx43) 3436-8000  
CEP 86890-000 - CAMBIRA - PR

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Cambira, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 75.771.287/0001-52, ATESTA, para fins de direito, que a empresa Sarandi Tratores Ltda., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 77.266.575/0001-85, foi vencedora do Pregão Presencial nº 011/2017. A contratada prestou serviços especializados e forneceu peças originais, genuínas ou de primeira linha e novas para a realização da manutenção preventiva e corretiva das máquinas pesadas sob responsabilidade do Município e descritas abaixo.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

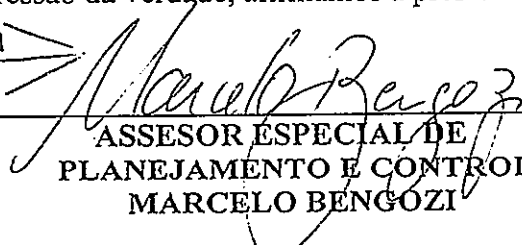
- 01 - MOTONIVELADORAS CATERPILLAR 120K E VOLVO G930
- 02 - RETRO ESCAVADEIRAS CATERPILLAR 416E E MASSEY 86HS
- 03 - ROLO MULLER VAP55
- 04 - ESCAVADEIRA DOOSAN DX180LC 18T
- 05 - MINICARREGADEIRA VOLVO MC 85C
- 06 - PA CARREGADEIRA MICHIGAN 55C
- 07 - TRATORES MF 275, VALTRA BM110, VALTRA BL88, VALMET MD785
- 08 - TRATOR DE ESTEIRA CATERPILAR D4E

Atestamos que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade da contratada com as obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade, afirmamos a presente declaração.

Firma Reconhecida

No Verso

  
ASSESOR ESPECIAL DE  
PLANEJAMENTO E CONTROLE.  
MARCELO BENGÓZI

Cambira, 11 de julho de 2018.



**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - COMARCA DE SARANDI - PARANA**  
 Rua Jôcã, 337 - Centro - Fone/Fax: (44) 3264-2231 - CEP: 87.111-140 - Sarandi-PR

Autenticação de Cópia  
 FMS9719

Certifico que a presente fotocópia confere com a original apresentada. O referido é verdade e dou fé. Sarandi-Paraná, **03 de outubro de 2018**. BB

Em Teste da Verdade

Ulisses Rodrigo Capeloto - Escrevente Juramentado

Emolumentos: R\$3,86 (VRC 20,00), Funrejus: R\$0,96, Selo Unarpen: R\$0,80, ISS: R\$0,12, FADEF: R\$0,19, Total = R\$5,93

Cartório Sarandi - PR

**Serviço Notarial De Cambira, Comarca De Apucarana-PR.**

Av. Canadá, 10. Fone (43) 3435-1112 email: [cartoriocambira@gmail.com](mailto:cartoriocambira@gmail.com)

Selo nº nqsuY.PFxLX.opp4m, Controle: tKp4C.u38kx

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de MARCELO BENGOSI (3710). \*0004\* F5ECRLF25-73666B-1\*. Dou fé. Cambira-Paraná, 11 de julho de 2018.

Em Teste da Verdade

Paulo Gustavo Rivelini-Escrevente Juramentado





Edital de Pregão Presencial N° 8  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA N° 8 - 2019

Aos 25/02/2019, as 09:00:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mandaguacu, em sessão pública, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, devidamente nomeados por Decreto Municipal, com vistas a proceder ao recebimento, abertura e julgamento dos envelopes protocolados pela(s) licitante(s) interessada(s) em participar do Pregão Presencial n° 8/2019 que por objeto a AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS PARA ÔNIBUS, CAMINHÕES, VANS, MICRO ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

9286 AUTO MECÂNICA COMAUTO LTDA - ME	CNPJ: 76.272.574/0001-80
4080 BENITES & MARUCHI LTDA	CNPJ: 73.347.080/0001-20
110 SARANDI TRATORES LTDA	CNPJ: 77.266.575/0001-85
7832 SPATRANS DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E TRANSPORTES	CNPJ: 17.529.965/0001-79

LOTE 1

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
7832	SPATRANS DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E TRANSPORTES	Sim	20,0000	0,0000
9286	AUTO MECÂNICA COMAUTO LTDA - ME	Não	15,0000	0,0000
4080	BENITES & MARUCHI LTDA	Sim	15,0000	0,0000
110	SARANDI TRATORES LTDA	Sim	15,0000	0,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
10670560	PEÇAS GENUINAS PARA ONIBUS	1,000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(RS)	Perc. Registro(%)
1	AUTO MECÂNICA COMAUTO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	15,0000
1	SARANDI TRATORES LTDA	Desistiu	Desistiu	15,0000
1	BENITES & MARUCHI LTDA	Desistiu	Desistiu	15,0000

O licitante SPATRANS DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E TRANSPORTES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 1 deste Pregão Presencial o fornecedor SPATRANS DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E TRANSPORTES pelo desconto de 20,0000 %.

LOTE 2

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
7832	SPATRANS DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E TRANSPORTES	Sim	20,0000	0,0000
110	SARANDI TRATORES LTDA	Sim	15,0000	0,0000
9286	AUTO MECÂNICA COMAUTO LTDA - ME	Não	15,0000	0,0000
4080	BENITES & MARUCHI LTDA	Sim	15,0000	0,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
10670559	PEÇAS GENUINAS PARA CAMINHOS	1,000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(RS)	Perc. Registro(%)
1	AUTO MECÂNICA COMAUTO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	15,0000
1	SARANDI TRATORES LTDA	Desistiu	Desistiu	15,0000
1	BENITES & MARUCHI LTDA	Desistiu	Desistiu	15,0000

O licitante SPATRANS DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E TRANSPORTES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 2 deste Pregão Presencial o fornecedor SPATRANS DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E TRANSPORTES pelo desconto de 20,0000 %.

0000000066



Edital de Pregão Presencial Nº 8  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 8 - 2019

LOTE 3

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
7832	SPATRANS DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E TRANSPORTES	Sim	20,0000	0,0000
9286	AUTO MECÂNICA COMAUTO LTDA - ME	Não	15,0000	0,0000
4080	BENITES & MARUCHI LTDA	Sim	15,0000	0,0000
110	SARANDI TRATORES LTDA	Sim	15,0000	0,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
10670562	PEÇAS GENUINAS PARA VANS	1,000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Perc. Registro(%)
1	AUTO MECÂNICA COMAUTO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	15,0000
1	SARANDI TRATORES LTDA	Desistiu	Desistiu	15,0000
1	BENITES & MARUCHI LTDA	Desistiu	Desistiu	15,0000

O licitante SPATRANS DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E TRANSPORTES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 3 deste Pregão Presencial o fornecedor SPATRANS DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E TRANSPORTES pelo desconto de 20,0000 %.

LOTE 4

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
7832	SPATRANS DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E TRANSPORTES	Sim	20,0000	0,0000
9286	AUTO MECÂNICA COMAUTO LTDA - ME	Não	15,0000	0,0000
4080	BENITES & MARUCHI LTDA	Sim	15,0000	0,0000
110	SARANDI TRATORES LTDA	Sim	15,0000	0,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
10670561	PEÇAS GENUINAS PARA MICRO-ONIBUS	1,000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Perc. Registro(%)
1	AUTO MECÂNICA COMAUTO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	15,0000
1	SARANDI TRATORES LTDA	Desistiu	Desistiu	15,0000
1	BENITES & MARUCHI LTDA	21,0000	0,0000	
1	SPATRANS DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E TRANSPORTES	Desistiu	Desistiu	20,0000

O licitante BENITES & MARUCHI LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 4 deste Pregão Presencial o fornecedor BENITES & MARUCHI LTDA pelo desconto de 21,0000 %.



Edital de Pregão Presencial Nº 8  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 8 - 2019

LOTE 5

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
7832	SPATRANS DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E TRANSPORTES	Sim	20,0000	0,0000
9286	AUTO MECÂNICA COMAUTO LTDA - ME	Não	15,0000	0,0000
110	SARANDI TRATORES LTDA	Sim	15,0000	0,0000
4080	BENITES & MARUCHI LTDA	Sim	15,0000	0,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
10670558	PEÇAS GENUINAS PARA MAQUINAS PESADAS	1,000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(RS)	Perc. Registro(%)
1	AUTO MECÂNICA COMAUTO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	15,0000
1	SARANDI TRATORES LTDA	22,0000	0,0000	
1	BENITES & MARUCHI LTDA	Desistiu	Desistiu	15,0000
1	SPATRANS DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E TRANSPORTES	Desistiu	Desistiu	20,0000

O licitante SARANDI TRATORES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 5 deste Pregão Presencial o fornecedor SARANDI TRATORES LTDA pelo desconto de 22,0000 %.

Sobre a documentação dos licitantes: Ato contínuo, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das licitantes vencedoras, que ofertaram o menor preço em relação aos itens, após apreciação dos documentos, verificou-se que as empresas: Sarandi Tratores Ltda, Benites & Maruchi Ltda e Spatrans-Distribuidora de Auto Peças e Transportes Ltda ME, apresentaram todos os documentos solicitados atendendo aos requisitos exigidos no edital. Diante disto o pregoeiro e a comissão, declara habilitadas as referidas empresas vencedoras deste certame. A palavra ficou aberta para manifestação dos presentes, o que não ocorreu. O Sr. Pregoeiro deixou novamente a palavra livre, e indagou dos presentes se desistiram de recursos sobre o processo em julgamento, todos responderam positivamente. O senhor pregoeiro solicitou as empresas vencedoras no prazo de 48 horas a correção na carta proposta de acordo com o valor negociado e nada mais havendo encerrou-se a sessão lavrando se a presente ata, que após lida e aprovada foi assinada pelos presentes.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:35 horas do dia 25 de Fevereiro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

ALZIR BOCCHI JUNIOR ..... Pregoeiro  
LELIANI MARIA TEIXEIRA GOUVEIA ..... MEMBRO  
SILVANA APARECIDA DA SILVA LANDIN ..... MEMBRO  
ETIANNE KELLEN MARSON ROCHA SARABIA ..... MEMBRO  
MARCIA ANDREIA DA SILVA PAOLINI ..... MEMBRO  
ROSANGELA MARIA ROMAN ..... MEMBRO  
TIAGO BEIDAKI LANDIM ..... MEMBRO  
JAIME ALVES DE OLIVEIRA ..... MEMBRO  
RICARDO LUIZ BOCCHI ..... MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ANTONIO LUIZ GRACIOTIN ..... Representante

0000000068



1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100

Edital de Pregão Presencial Nº 8  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 8 - 2019

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ANTONIO ANDIRLEI MARUCHI

- ..... Representante

LUIZ MARQUES

- ..... Representante

- ..... Representante

Handwritten signatures of the representatives, including a large signature for Antonio Andirlei Maruchi and smaller ones for Luiz Marques and another representative.







# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## PARECER JURÍDICO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2019

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019. PROCESSO DE COMPRA Nº. 25/2019. AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS PARA FROTA MUNICIPAL. MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU. POSSIBILIDADE. LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 C/C 10.520/2002 E CORRELATAS.

1 Recebeu esta Assessoria Jurídica em 06/03/2019, pedido de parecer encaminhado pela Comissão Permanente de Licitações, sobre a possibilidade de homologação de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial n. 08/2019, tipo menor preço, destinado a aquisição de peças genuínas para ônibus, caminhões, vans, micro ônibus e máquinas pesadas da frota do município de Mandaguçu-PR, conforme condições e especificações presentes no Edital e anexos.

2 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade e conveniência para proceder a seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei e o interesse público.

3 A instauração do procedimento, foi devidamente autorizado pela autoridade competente, em obediência ao contido no art. 38 caput da Lei Federal n.º 8.666/93.

4 O valor máximo para a aquisição/contratação foi de **R\$395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais)**. Conforme Ata de Sessão Pública do Pregão Presencial n. 08/2019 (contendo 04 páginas), reuniram-se para a sessão de julgamento no dia 25/02/19 as 9hrs, na Prefeitura de Mandaguçu-PR, "*o PREGOEIRO e sua equipe de apoio designados por Decreto Municipal, com vistas a proceder ao recebimento, abertura e julgamento dos envelopes protocolados pela(s) licitante(s) interessada(s) em participar do Pregão Presencial n. 08/2019*", transcrição fiel, página 01/04, juntamente com os interessados, do qual: "*após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública*", transcrição fiel, página 03/04. Em sequência, foi expedida Ata de Registro de Preços n. 08/2019, (contendo 02 páginas), do qual: "*consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata*", transcrição fiel, página 01/02, referenciando-se:

0000000070





# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

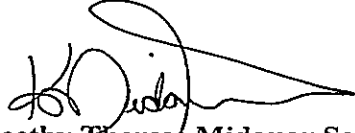
CNPJ 76.285.329/0001-08

PREGÃO PRESENCIAL N. 08/2019 PROCESSO DE COMPRA N. 25/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 08/2019			
Item(ns)	EMPRESA(S)	CNPJ Nº	DESCONTO %
5	SARANDI TRATORES LTDA	77.266.575.0001.85	22,00%
4	BENITES & MARUCHI LTDA	73.347.080.0001.20	21,00%
1, 2, 3	SPATRANS DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E TRANSPORTES	17.529.965.0001.79	20,00% (p/ cada item)

5 Vislumbra-se, que os procedimentos deverão observar o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, mormente pela elaboração da minuta editalícia nos termos do art. 40, manifestação jurídica (art. 38, VI), autorização da autoridade competente (art. 38, caput), publicação do extrato do edital (art. 38, II), exame, julgamento e habilitação conforme critérios pré-estabelecidos no Edital certificado pela comissão de licitação, designada para este fim, em cumprimento aos princípios regentes do certame, especialmente o da vinculação ao instrumento convocatório (art. 3º).

6 Atendendo o exposto e em conformidade com o art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, o presente protocolado encontra-se em condições de ser encaminhado à alçada da autoridade competente, para decisão sobre o pleito. É o parecer, salvo entendimento diverso.

Mandaguçu-PR, 06 de Março de 2019.

  
 Keethy Therese Midauar Seghesi  
 Assessora Jurídica

0000000071





# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## PARECER JURÍDICO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2019

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2019. PROCESSO DE COMPRA N. 25/2019. AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS PARA FROTA MUNICIPAL. MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU. POSSIBILIDADE. LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 C/C 10.520/2002 E CORRELATAS.

1 Recebeu esta Assessoria Jurídica em 06/03/2019, pedido de parecer encaminhado pela Comissão Permanente de Licitações, sobre a possibilidade de homologação de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial n. 08/2019, tipo menor preço, destinado a aquisição de peças genuínas para ônibus, caminhões, vans, micro ônibus e máquinas pesadas da frota do município de Mandaguáçu-PR, conforme condições e especificações presentes no Edital e anexos.

2 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade e conveniência para proceder a seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei e o interesse público.

3 A instauração do procedimento, foi devidamente autorizado pela autoridade competente, em obediência ao contido no art. 38 caput da Lei Federal n.º 8.666/93.

4 O valor máximo para a aquisição/contratação foi de **R\$395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais)**. Conforme Ata de Sessão Pública do Pregão Presencial n. 08/2019 (contendo 04 páginas), reuniram-se para a sessão de julgamento no dia 25/02/19 as 9hrs, na Prefeitura de Mandaguáçu-PR, "*o PREGOEIRO e sua equipe de apoio designados por Decreto Municipal, com vistas a proceder ao recebimento, abertura e julgamento dos envelopes protocolados pela(s) licitante(s) interessada(s) em participar do Pregão Presencial n. 08/2019*", transcrição fiel, página 01/04, juntamente com os interessados, do qual: "*após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública*", transcrição fiel, página 03/04. Em sequência, foi expedida Ata de Registro de Preços n. 08/2019, (contendo 02 páginas), do qual: "*consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata*", transcrição fiel, página 01/02, referenciando-se:

0000000072



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

PREGÃO PRESENCIAL N. 08/2019 PROCESSO DE COMPRA N. 25/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 08/2019			
Item(ns)	EMPRESA(S)	CNPJ Nº	DESCONTO %
5	SARANDI TRATORES LTDA	77.266.575.0001.85	22,00%
4	BENITES & MARUCHI LTDA	73.347.080.0001.20	21,00%
1, 2, 3	SPATRANS DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E TRANSPORTES	17.529.965.0001.79	20,00% (p/ cada item)

5 Vislumbra-se, que os procedimentos deverão observar o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, mormente pela elaboração da minuta editalícia nos termos do art. 40, manifestação jurídica (art. 38, VI), autorização da autoridade competente (art. 38, caput), publicação do extrato do edital (art. 38, II), exame, julgamento e habilitação conforme critérios pré-estabelecidos no Edital certificado pela comissão de licitação, designada para este fim, em cumprimento aos princípios regentes do certame, especialmente o da vinculação ao instrumento convocatório (art. 3º).

6 Atendendo o exposto e em conformidade com o art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, o presente protocolado encontra-se em condições de ser encaminhado à alçada da autoridade competente, para decisão sobre o pleito. É o parecer, salvo entendimento diverso.

Mandaguáçu-PR, 06 de Março de 2019.

Kéetby Therese Midauar Seghesi  
Assessora Jurídica

0000000073

CNPJ: 76.285.329/0001-08  
Rua Bernardino Bogo, 175  
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguçu - PR

Processo Administrativo: 24/2019  
Processo de Licitação: 25/2019  
Data do Processo: 04/02/2019

Folha: 1/2

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Pregoeiro(a) Municipal, Sr(a) ALZIR BOCCHI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 25/2019  
b) Licitação Nr.: 8/2019-PR  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data da Adjudicação: 07/03/2019 Sequência: 0  
e) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS PARA ÔNIBUS, CAMINHÕES, VANS, MICRO ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL

f) Fornecedores e Itens Adjudicados:

	Unid.	Qtde	Desclo (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	------	------------	----------------	---------------

(em Reais R\$)

**LOTE: 1**

**SPATRANS DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E TRANSPORTES (7832)**

1 PEÇAS GENUINAS PARA ONIBUS	UN	1,00	20,0000	0,00	0,00
Total do Fornecedor:					0,00

**LOTE: 2**

**SPATRANS DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E TRANSPORTES (7832)**

2 PEÇAS GENUINAS PARA CAMINHOS	UN	1,00	20,0000	0,00	0,00
Total do Fornecedor:					0,00

**LOTE: 3**

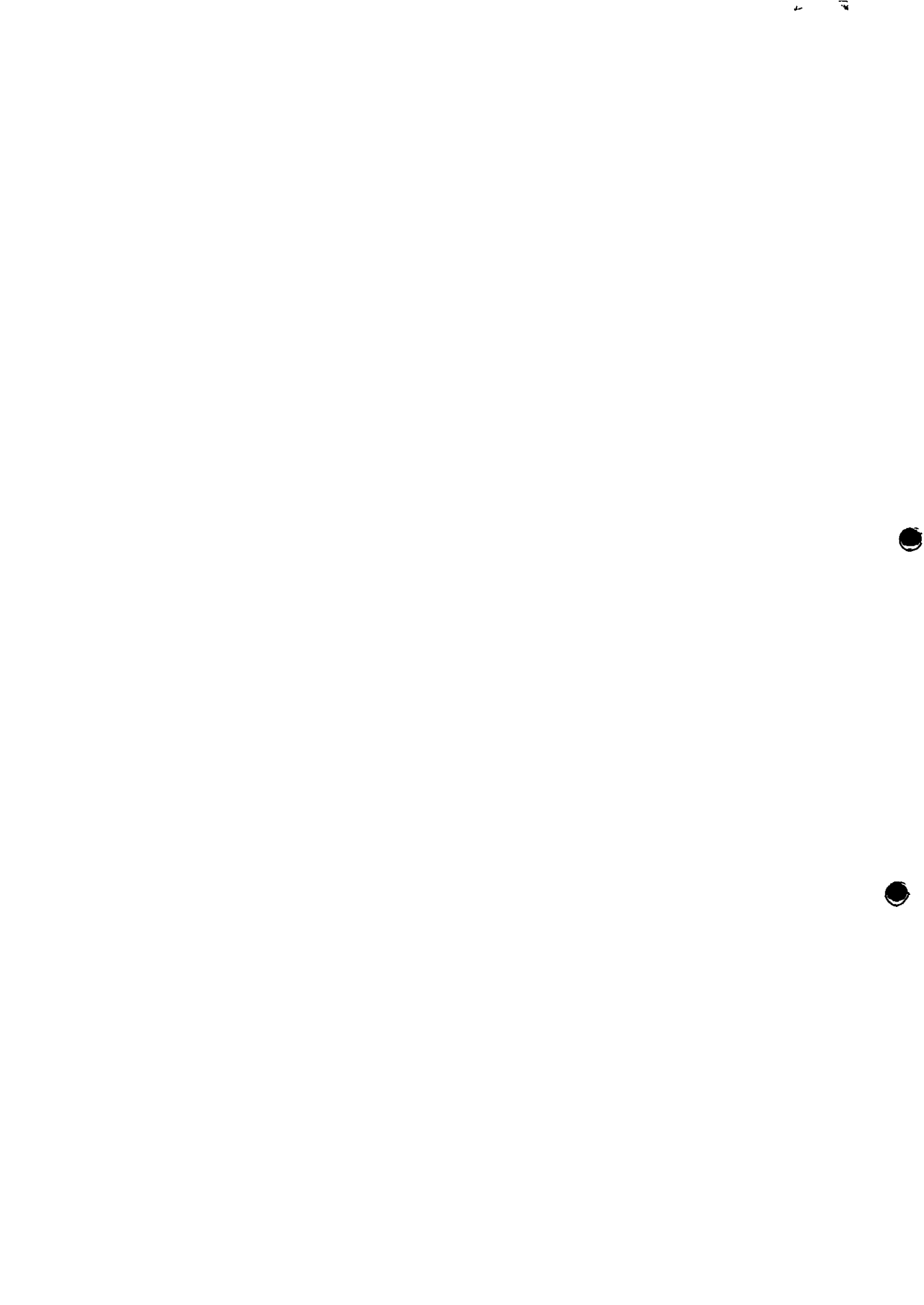
**SPATRANS DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E TRANSPORTES (7832)**

3 PEÇAS GENUINAS PARA VANS	UN	1,00	20,0000	0,00	0,00
Total do Fornecedor:					0,00

Mandaguçu, 7 de Março de 2019.

ALZIR BOCCHI JUNIOR

0000000074





CNPJ: 76.285.329/0001-08  
Rua Bernardino Bogo, 175  
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu - PR

Processo Administrativo: 24/2019  
Processo de Licitação: 25/2019  
Data do Processo: 04/02/2019

Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 4

BENITES & MARUCHI LTDA (4080)

4	PEÇAS GENUINAS PARA MICRO-ONIBUS	UN	1,00	21,0000	0,00	0,00	
						Total do Fornecedor:	0,00

LOTE: 5

SARANDI TRATORES LTDA (110)

5	PEÇAS GENUINAS PARA MAQUINAS PESADAS	UN	1,00	22,0000	0,00	0,00	
						Total do Fornecedor:	0,00
						Total Geral:	0,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.008.3.3.90.30.00.00.00.00 (65) Saldo: 476.996,00

Mandaguacu, 7 de Março de 2019.

ALZIR BOCCHI JUNIOR

0000000075



CNPJ: 76.285.320/0001-08  
Rua Bernardino Bogo, 175  
C.E.P.: 07160-000 - Mandaguacu - PR

Processo Administrativo: 24/2019  
Processo de Licitação: 25/2019  
Data do Processo: 04/02/2019

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MAURICIO APARECIDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

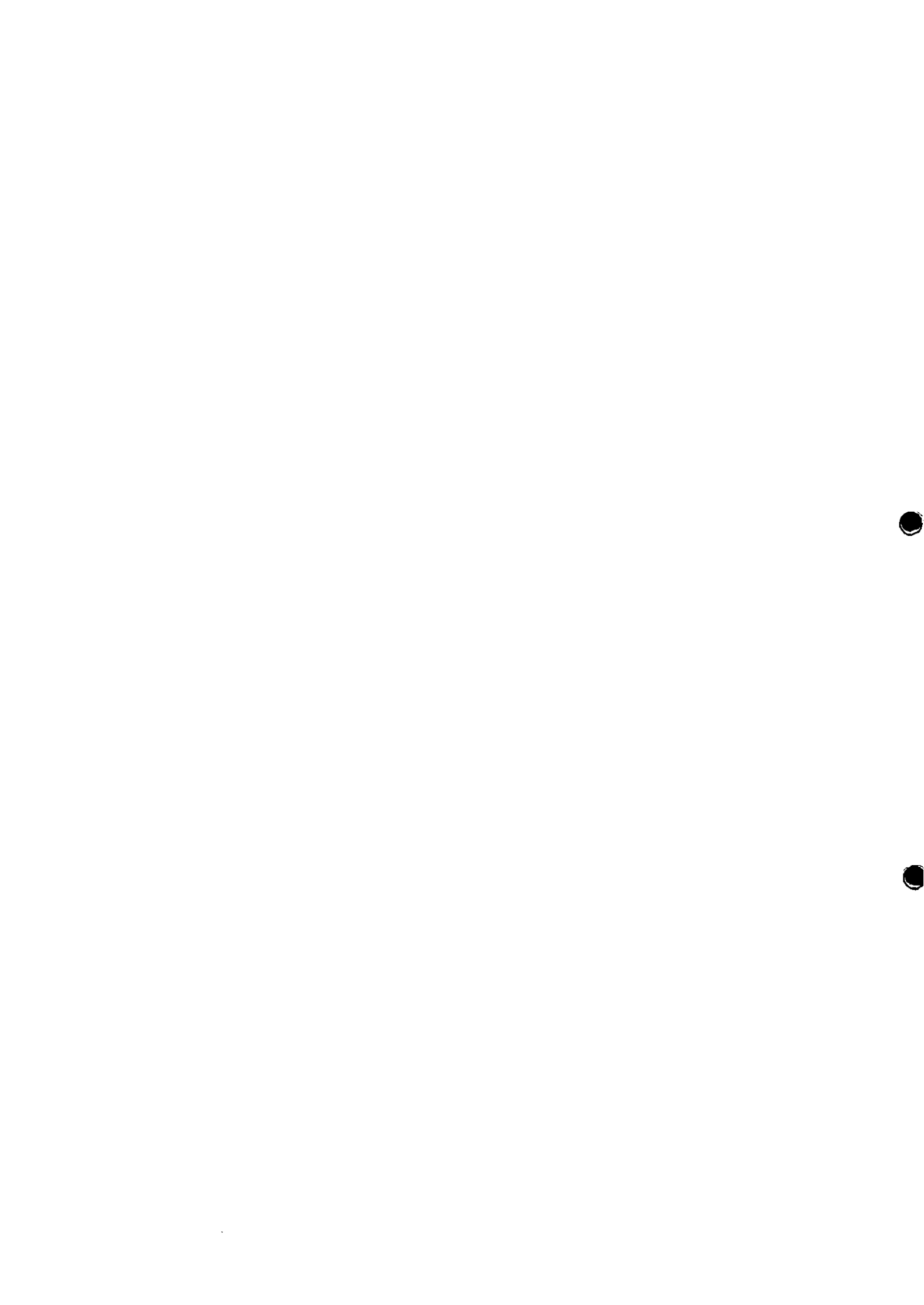
- a) Processo Nr.: 25/2019  
b) Licitação Nr.: 8/2019-PR  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 07/03/2019  
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS PARA ÔNIBUS, CAMINHÕES, VANS, MICRO ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL

		(em Reais R\$)		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):		Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
Lote: 5	- 000110 - SARANDI TRATORES LTDA	1	22,0000	0,00
	Total por Fornecedor:	1		0,00
Lote: 4	- 004080 - BENITES & MARUCHI LTDA	1	21,0000	0,00
	Total por Fornecedor:	1		0,00
Lote: 1	- 007832 - SPATRANS DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E	1	20,0000	0,00
Lote: 2	- 007832 - SPATRANS DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E	1	20,0000	0,00
Lote: 3	- 007832 - SPATRANS DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E	1	20,0000	0,00
	Total por Fornecedor:	3		0,00
	Total:	5		0,00

Mandaguacu, 7 de Março de 2019.

  
MAURICIO APARECIDO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

0000000076









PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
ESTADO DO PARANA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2019  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2019  
PROCESSO DE COMPRA Nº 25/2019

Aos 25 de Fevereiro de 2019, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 8/2019, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, que regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

Empresa SARANDI TRATORES LTDA, C.N.P.J/MF nº 77.266.575/0001-85, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Desconto (%)
5	1	PEÇAS GENUINAS PARA MAQUINAS PESADAS		22,0000

Empresa BENITES & MARUCHI LTDA, C.N.P.J/MF nº 73.347.080/0001-20, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Desconto (%)
1	1	PEÇAS GENUINAS PARA MICRO-ONIBUS		21,0000

Empresa SPATRANS DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E TRANSPORTES, C.N.P.J/MF nº 17.529.965/0001-79, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Desconto (%)
1	1	PEÇAS GENUINAS PARA ONIBUS		20,0000
2	1	PEÇAS GENUINAS PARA CAMINHOS		20,0000
3	1	PEÇAS GENUINAS PARA VANS		20,0000

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 ano a contar da data de sua publicação.

1.2 O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde será vinculada a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº 8/2019.

1.3 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelo(s) DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Ata de Preços, será de 5 dias, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.

1.4 O prazo de validade dos produtos a serem entregues deverão ter validade de acordo com o edital do Pregão Presencial nº 8/2019.

1.5 Os valores devidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR serão realizados em até 30 dias após suas entregas, acompanhados das respectivas notas fiscais.

1.6 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos a cada 90 (noventa) dias, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.7 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta das Unidades Orçamentárias, constantes nas Notas de Empenho.

03.001.04.122.0003.2.008.339030.0001 - Recursos Livres

1.8 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.9 O(s) item(s) registrado(s) e objeto deste Pregão serão entregues em perfeitas condições de acordo com o edital, nos exatos termos das contratações e a efeito durante a vigência da Ata, sem qualquer despesa adicional.

0000000078

1.10 A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa de até 5% sobre o valor do material não entregue - observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é dado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

7  
n  
ig  
1.9  
lev  
1.10  
obs  
atest



1.11 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

1.12 O(s) DETENTOR(ES) DA ATA deverão manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 8/2019.

1.13 Será de responsabilidade dos fornecedores que tiverem seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados aos órgãos participantes desta Ata ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

1.14 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 8/2019, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.16 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Mandaguacu - PR, esgotadas as vias administrativas.

1.17 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo, e pelo(s) Sr.(s) Responsável(is) Legal(is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada.

Mauricio Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

BENITES & MARUCHI LTDA

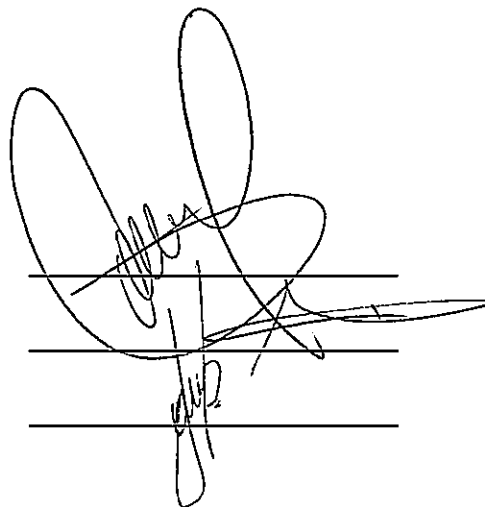
CNPJ: 73.347.080/0001-20

SARANDI TRATORES LTDA

CNPJ: 77.266.575/0001-85

SPATRANS DISTRIBUIDORA DE AU'

CNPJ: 17.529.965/0001-79



0000000079





